



## RECIBO DE RETIRADA

PREGÃO N.º 15 / 2023

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

DDD-TEL: \_\_\_\_\_ DDD-FAX: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

NOME - PESSOA PARA CONTATO: \_\_\_\_\_

**OBJETO:** Aquisição de mobiliário, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

Recebi do CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL, o EDITAL DO PREGÃO em referência, cuja realização se dará às **10 horas (horário de Brasília), do dia 03 de novembro de 2023.**

Processo composto de:

Edital de Pregão n.º 15/2023

- a) Anexo I - Termo de Referência
- b) Anexo II - Estudo Técnico Preliminar
- c) Anexo III - Caderno de Especificações Técnicas

\_\_\_\_\_ (local), \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA**

**OBJETIVANDO AUXILIAR O CADASTRO DE FORNECEDORES DA AUTARQUIA E, EVENTUALMENTE PODER REALIZAR DILIGÊNCIAS JUNTOS AOS POSSÍVEIS LICITANTES DO OBJETO DESTES INSTRUMENTOS CONVOCATÓRIOS, AINDA QUE EM NOVAS AQUISIÇÕES/CONTRATAÇÕES, A EMPRESA PODERÁ REPASSAR ESTE RECIBO, DEVIDAMENTE PREENCHIDO, PARA A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO COFFITO, NO E-MAIL [LICITACAO@COFFITO.GOV.BR](mailto:licitacao@coffito.gov.br), DESTACANDO QUE O MESMO NÃO É OBRIGATÓRIO OU VINCULANTE À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME.**



## PREGÃO N° 07 / 2023

Processo n°. 44/2023

### PREÂMBULO

O Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, Autarquia Federal, que por delegação do poder público exerce o serviço de fiscalização da profissão de Fisioterapia e da Terapia Ocupacional, instituído pela Lei n° 6.316 de 17 de dezembro de 1975, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, de acordo com a Lei 10.520/02, Lei n° 8.666/93, Decreto n° 10.024, de 20 de setembro de 2019 e, as respectivas alterações e demais legislação correlata, bem como pelas disposições fixadas neste Edital e em seus Anexos, informa que realizará LICITAÇÃO na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR VALOR GLOBAL POR GRUPO**, nas condições abaixo estabelecidas:

**Data e horário da abertura da sessão** do Pregão: 03/11/2023 às 10h

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**CÓDIGO UASG:** 925168

### 1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de mobiliário, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

### 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. **Poderão participar** deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação; que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, e, perante o sistema eletrônico provido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI), por meio do sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

2.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste **Pregão** deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto à SLTI, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

2.1.2. O uso da senha de acesso pela **licitante** é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao COFFITO responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.2. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

2.2.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na legislação;

2.2.2. A assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar n° 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa a elas equiparada;



2.2.3. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

2.2.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

2.2.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

2.2.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da legislação vigente.

### 2.3. Não poderá participar deste **Pregão**:

2.3.1. Empresário suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o TCU, durante o prazo da sanção aplicada;

2.3.2. Empresário declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

2.3.3. Empresário impedido de licitar e contratar com a União, durante o prazo da sanção aplicada;

2.3.4. Empresário proibido de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art.72, § 8º, V, da Lei nº 9.605/98;

2.3.5. Empresário proibido de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92;

2.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;

2.3.6.1. Entende-se por "participação indireta", a qual alude o art. 9º da Lei nº 8.666/93, a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

2.3.7. Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

2.3.8. Empresário cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

2.3.9. Empresário que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão ou incorporação;

2.3.10. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

2.3.11. Consórcio de empresa em desacordo com a legislação vigente.



2.3.12. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

2.3.13. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

### 3. DO ENVIO DA PROPOSTA E DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente, os documentos de habilitação exigidos no edital e a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

3.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

3.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, desde que estejam com a respectiva validade em dia, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

3.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos da legislação.

3.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

3.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

3.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

3.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

3.9. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

3.10. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

3.11. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

3.12. A proposta deverá:

3.12.1. Ser redigida em língua portuguesa, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.



3.12.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento em crédito bancário ou a escolha por boleto.

3.12.3. Informar os dados (nome, CPF e RG) do(a) representante que assinará o contrato.

3.12.4. A proposta deverá ser formulada contendo a descrição clara do objeto de acordo com as informações constantes do Termo de Referência, devendo ser informada marca e modelo do produto, bem como o VALOR UNITÁRIO e o VALOR GLOBAL por Grupo, que compõem o objeto da contratação.

3.12.5. Conter a descrição clara do objeto, fazendo referência à marca e modelo quando existir do produto, de acordo com as informações constantes do Edital, do Termo de Referência e seus Anexos.

3.13. O licitante deverá declarar em sua proposta que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços. Na falta de tal declaração, será considerada como aceita esta condição.

3.14. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

3.15. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

#### 4. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

4.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

4.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

4.3. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.4. O **intervalo mínimo de diferença** de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 1,00** (um real).

4.5. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

4.6. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

4.7. **A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



4.8. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

4.9. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

4.10. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

4.11. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

4.12. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

4.13. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

4.14. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

4.15. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

4.16. As propostas serão consideradas, para efeito de julgamento, pelo **MENOR VALOR GLOBAL POR GRUPO, considerando apenas duas casas decimais**, excluindo as últimas duas, ainda que tenham sido apresentadas, não desclassificando as licitantes que o fizerem.

4.17. Quanto à aceitabilidade da proposta vencedora, não será aceito proposta ou lance vencedor com valor superior ao preço máximo estimado, ou apresentar preço manifestamente inexequível, salvo nos casos previstos na legislação.

4.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do maior lance registrado, vedada a identificação do licitante.

4.19. Na fase de lances, no caso de evidente equívoco de digitação pelo licitante, em que este equívoco der causa a preço incompatível ou lance manifestamente inexequível, o preço incompatível ou lance manifestamente inexequível poderá, motivadamente, ser excluído do sistema pelo pregoeiro.

4.20. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

4.21. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.

4.22. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.



4.23. Encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as participantes microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas a elas equiparadas, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

4.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro na tentativa de obter preços ainda menores, poderá realizar diligências e encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o maior desconto, para que seja obtida melhor proposta.

4.25. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

4.26. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

4.27. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, de acordo com o art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006.

4.28. Entende-se por empate, para fins da aplicação do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, desde que esta não tenha sido apresentada, também, por uma microempresa ou uma empresa de pequeno porte (art. 44, §§ 1º e 2º, e art. 45, § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006).

4.29. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, será procedido da seguinte forma (art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006):

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado (art. 45, inciso I e § 3º, da Lei Complementar nº 123/2006);

b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita, na ordem classificatória, para exercício do mesmo direito (art. 45, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006);

c) No caso de equivalência dos preços apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado, automaticamente, sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta (art. 45, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006).

4.30. Classificação dos licitantes cujos lances finais estejam situados até dez por cento acima do melhor lance válido, conforme o critério de julgamento, para a comprovação e o exercício do direito de preferência;



4.31. Caso nenhuma empresa classificada venha a exercer o direito de preferência, observar-se-ão as regras usuais de classificação e julgamento previstas neste edital, na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002.

4.32. Os procedimentos operacionais para o direito de preferência serão conduzidos pelo Pregoeiro, por meio de sorteio presencial em sessão a ser agendada, uma vez que o sistema eletrônico Comprasnet não está adaptado para aplicação de margem de preferência por grupo.

4.33. A análise do impacto da aplicação da margem será realizada por meio de planilha, pelo Pregoeiro, após a fase de lances, considerando as fórmulas de cálculos previstas nas normas vigentes.

4.34. A planilha que será utilizada pelo Pregoeiro para cálculo da aplicação dessas margens, comporá o processo licitatório.

4.35. Para o exercício do direito de preferência, as licitantes deverão apresentar, juntamente com a sua proposta, declaração, sob as penas da lei, de que atendem aos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso.

4.36. O prazo estabelecido para envio da proposta poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada da licitante, formulada antes do findo do prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

4.37. O não encaminhamento da proposta, após a convocação pelo Pregoeiro, no prazo estipulado, caracteriza desistência, sujeitando-se a licitante à aplicação das penalidades cabíveis.

4.38. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma da legislação vigente, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

4.39. Consideram-se manifestamente inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração ou do valor orçado pela administração.

4.40. O licitante classificado cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se refere o item anterior, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56 da lei 8.666/93, igual à diferença entre o valor resultante do parágrafo anterior e o valor da correspondente proposta.

4.41. As propostas com preços próximos ou inferiores ao mínimo estabelecido pelo Ministério da Fazenda, disponibilizado no [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), deverão comprovar sua exequibilidade, de forma inequívoca, sob pena de desclassificação, sem prejuízo do disposto nos itens 9.2 a 9.6 do Anexo VII-A - Diretrizes Gerais para Elaboração do Ato Convocatório, da Instrução Normativa/SEGES/MP n.º 5/2017 (Portaria SEGES/MP n. 213, de 25 de setembro de 2017).

4.42. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.





4.43. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

4.44. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor da proposta apresentada, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes.

4.45. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

4.46. Se a proposta ou lance vencedor forem desclassificados, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

4.47. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

4.48. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 5. DA HABILITAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça sua participação no certame ou a futura contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros:

5.1.1. Sistema Unificado de Cadastramento de Fornecedores - SICAF  
<https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/private/geral/consultarSituacaoFornecedor.jsf>;

5.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

5.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ: ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));

5.1.4. Cadastro de responsáveis inidôneos mantido pelo Tribunal de Contas da União (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1498:3>);

5.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do Artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

5.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

5.2. O Pregoeiro consultará o SICAF, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista e à qualificação econômica financeira.



5.2.1. Também poderão ser consultados o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

5.2.2. Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de 2 (duas) horas, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte ou sociedade cooperativa a elas equiparada, conforme legislação vigente.

5.3. Os licitantes que não estiverem cadastrados no SICAF além do nível de credenciamento exigido pela Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 2010, deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal e Trabalhista e à Qualificação Econômico-financeira:

#### 5.3.1. Relativos à Habilitação Jurídica:

5.3.1.1. **Registro empresarial**, no caso de empresa individual;

5.3.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, para as sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;

5.3.1.3. Registro do ato constitutivo, no caso de sociedades civis ou sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

5.3.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5.3.1.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

5.3.1.6. **Certidão expedida pela Junta Comercial** ou documento similar com a mesma funcionalidade ou, ainda, pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;

5.3.1.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.3.1.8. Cópia autenticada ou envio de documento com possibilidade de conferência pela internet (tal como a CNH eletrônica), que demonstre o número do **RG e CPF do(a) sócio(a) majoritário da licitante** e, os documentos do(a) representante legalmente constituído que assinará o contrato, caso não seja a mesma pessoa constante do Contrato Social.

#### 5.3.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

5.3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.3.2.2. Prova de **inscrição no cadastro de contribuintes municipal e estadual** se houver, relativa ao domicílio ou sede do proponente;



# COFFITO

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

COFFITO

Fl. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

5.3.2.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social;

5.3.2.4. Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente ou outra equivalente, na forma da Lei;

5.3.2.5. Prova de regularidade (CND) relativa às contribuições sociais, fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

5.3.2.6. Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedida pela Caixa Econômica Federal;

5.3.2.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme exigido pela Lei n° 12.440/11.

5.3.2.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa ou empresa de pequeno porte a ela equiparada, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

### 5.3.3. Relativos à Qualificação Econômica - Financeira:

5.3.3.1. Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, nos termos do inciso II, artigo 31 da Lei n.º 8.666/93;

5.3.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei (incluindo Termo de Abertura/Encerramento e Registro na Junta Comercial, com as respectivas folhas numeradas, ou seja, cópia fiel do Livro Diário, autenticado, exceto se a empresa apresentar as Demonstrações Contábeis na forma dos itens seguintes), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

5.3.3.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

5.3.3.2.2. Será admitida a apresentação de balanço intermediário, se decorrente de Lei ou previsão no Estatuto ou Contrato Social da licitante, conforme Acórdão TCU 484-12-2007-Plenário.

5.3.3.2.3. As empresas que publicam suas Demonstrações Contábeis na Imprensa Oficial poderão apresentar cópia autenticada da publicação no Diário Oficial da União, do Estado, ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a empresa, ou em jornal de grande circulação;

5.3.3.2.4. As empresas sujeitas à apresentação da Escrituração Contábil Digital (ECD), nos termos do Decreto Federal n° 7.979/2013, com a utilização do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) deverão



# COFFITO

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

COFFITO

Fl. \_\_\_\_\_

apresentar documentos impressos extraídos do Livro Digital, tais como Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Termos de Abertura, Encerramento e Recibo de Entrega do Livro Digital;

5.3.3.2.5. As empresas constituídas no Exercício em curso deverão enviar cópia do último Balancete de Verificação, devidamente assinado pelo Profissional Contábil e Representante Legal da Empresa;

5.3.3.2.6. Até 30 de abril do ano corrente, serão aceitas Demonstrações Contábeis do penúltimo exercício encerrado; após essa data é obrigatória a apresentação das Demonstrações do último exercício encerrado;

5.3.3.2.7. Para as empresas sujeitas à apresentação da Escrituração Contábil Digital (ECD), nos termos do Decreto supracitado, com a utilização do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), fica prorrogada até o dia 30 de junho a aceitabilidade das Demonstrações Contábeis do penúltimo exercício encerrado;

5.3.3.2.8. O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão estar assinados por Profissional de Contabilidade, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo Titular ou representante legal da empresa.

5.3.3.2.9. As Demonstrações Contábeis devem ser referentes a um exercício completo, exceto o Balanço de Abertura que será apresentado por empresas constituídas no exercício em curso;

5.3.3.2.10. A apresentação das Demonstrações Contábeis é obrigatória para todas as empresas, independentemente do porte, classificação ou enquadramento para fins tributários.

5.3.3.3. Comprovação da boa situação financeira mediante **apresentação dos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC)**, que devem ser iguais ou maiores que 01 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial, **devidamente consolidado e assinado pelo responsável pela contabilidade e com a indicação de seu nome e nº de registro no Conselho Regional de contabilidade**, nos termos da lei:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

5.3.3.4. A licitante, cadastrada ou não no SICAF, que apresentar índices econômicos inferiores a 01 (um) em qualquer dos índices deverá comprovar que possui capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos itens propostos.



#### 5.3.4. Relativo à Qualificação Técnica

5.3.4.1. Para fins de habilitação técnico-operacional, as licitantes deverão apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante prestou serviços de natureza compatível e pertinente em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

5.3.4.2. Esta Administração se reserva o direito de, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive para verificar se os signatários das propostas detêm a representação das empresas licitantes ou mandato para, em seu nome, constituir obrigações.

5.3.4.3. Serão avaliados os atestados apresentados em atendimento às exigências de Capacidade Técnico-Operacional que tenham sido emitidos por ente pertencente ao mesmo grupo empresarial ou econômico da licitante proponente.

5.3.4.4. Considera-se como ente pertencente ao mesmo grupo empresarial ou econômico: a controlada, a controladora, a matriz, as filiais, as subsidiárias, ou que tenha uma pessoa física ou jurídica que seja sócia do emitente e da licitante proponente.

5.3.4.5. Quando solicitado, a licitante deve disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do contratante e local em que foram prestados os serviços.

5.3.4.6. O Atestado de Capacidade Técnica ou documento equivalente emitido em língua estrangeira deverá estar traduzido para o português por tradutor juramentado.

#### 5.3.5. Disposições Gerais da Habilitação:

5.3.5.1. Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos em nome da matriz ou todos em nome da filial, exceto aqueles que comprovadamente só possam ser fornecidos à matriz e referir-se ao local do domicílio ou sede do interessado, **ressaltando que em todos os documentos devem constar o mesmo endereço de cadastro.**

5.3.5.2. Para os efeitos desta licitação, considera-se sede a matriz ou o único estabelecimento comercial, industrial e de prestação de serviços da empresa (mesmo CNPJ).

5.3.5.3. Para os casos em que o documento solicitado não possua validade nele definida, serão aceitos aqueles com emissão de até 180 (cento e oitenta) dias antes do certame, excluindo dessa obrigação os Atestados de Capacidade Técnica e demais documentos com validade definida na legislação pertinente.

5.3.5.4. A comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte a elas equiparadas somente será exigida para efeito de contratação e não como condição para participação na licitação.

5.3.5.5. Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis,



prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

5.3.5.6. O prazo para a regularização mencionada será contado a partir do resultado da habilitação, e a prorrogação poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

5.3.5.7. A não regularização da documentação no prazo previsto acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666 de 1993, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou a revogar a licitação.

5.3.5.8. A documentação de habilitação, no caso das sociedades cooperativas deverá obedecer rigorosamente, o disposto na legislação vigente.

5.3.5.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

5.3.5.10. Será inabilitado o licitante que:

5.3.5.10.1. Não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação dentro do prazo solicitado ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;

5.3.5.11. No julgamento da habilitação, o Pregoeiro poderá diligenciar a fim de sanar dúvidas sobre as informações contidas nos documentos de habilitação desde que não alterem sua substância, registrado em ata e acessível a todos os participantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação.

5.3.5.12. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto.

5.3.5.13. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á ata no sistema eletrônico.

## 6. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

6.1. O critério de julgamento será o de MENOR VALOR GLOBAL POR GRUPO, conforme definido neste Edital e em seus Anexos.

6.2. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

6.3. A proposta anexada será examinada pelo Pregoeiro quanto à compatibilidade dos preços em relação ao estimado e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

6.4. Será desclassificada a proposta que:

6.4.1. Não atenda às exigências do Edital;



6.4.2. Contenha vícios ou ilegalidades;

6.4.3. Apresente valor manifestamente superior ao valor estimado ou apresente preço visivelmente inexequível.

6.5. Considera-se manifestamente inexequível a proposta de preços que, comprovadamente, for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, incompatível com o mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites máximos.

6.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências.

6.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, sempre buscando negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.7.1. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

6.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

6.9. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

6.10. O Pregoeiro verificará no Portal da Transparência do Governo Federal, no endereço eletrônico [www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br), e no Portal da Transparência do Poder Judiciário, no endereço eletrônico [www.portaldatransparencia.jus.br](http://www.portaldatransparencia.jus.br), se o somatório de ordens bancárias recebidas pela licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar, relativas ao último exercício e ao exercício corrente, até o mês anterior ao da data da licitação, fixada no preâmbulo deste Edital, já seria suficiente para extrapolar o faturamento máximo permitido como condição para esse benefício, conforme art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

6.11. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do COFFITO ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

6.12. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

6.13. Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas formais apontadas pelo Pregoeiro e/ou que não afetem a segurança jurídica da contratação.

## 7. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

7.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão.

7.2. As impugnações deverão ser encaminhadas, até às 18h (dezoito horas) do dia em que se encerra o prazo, pela forma eletrônica através do e-mail



[licitacao@coffito.gov.br](mailto:licitacao@coffito.gov.br).

7.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 02 (dois) dias úteis.

7.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, onde deverá ser publicada no periódico oficial.

## 8. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

8.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser apresentados, até 03 (três) dias úteis anteriores à data de abertura às 18h do dia em que se encerra o prazo, **pela forma eletrônica** no [licitacao@coffito.gov.br](mailto:licitacao@coffito.gov.br), sendo respondidos no prazo previsto no item 7.3.

## 9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de 30 (trinta minutos) para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

9.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

9.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

9.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

9.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no endereço constante neste Edital.

## 10. DO ESTIMATIVO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. O Preço médio global estimado para a contratação é de R\$ 2.150.938,53 (Dois milhões cento e cinquenta mil novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos).

10.2. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do Orçamento Próprio do COFFITO, aprovado para o exercício de 2023, nos elementos de despesas n.º 6.2.2.1.1.02.01.01.001.





## 11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Incorre em crime aquele que impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, sujeitando-se à pena de detenção de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e à pena de multa.

11.2. Constatada a inveracidade de quaisquer das informações ou documentos fornecidos pela licitante, poderá ela, resguardados os procedimentos legais, sofrer as sanções abaixo, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente:

11.2.1. Impedimento para assinatura do Contrato, se concluída a fase licitatória.

11.2.2. Cancelamento do Contrato se já assinado.

11.3. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.4. Responderá por crime tipificado no Código Penal o licitante que praticar os atos previstos nos artigos 337-E ao 337-P do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

11.5. A contratada que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não contrair a Ordem de Serviço; deixar de entregar documentação exigida; apresentar documentação falsa; ensejar a execução de seu objeto; não manter a proposta; deixar de entregar ou fraudar a entrega dos serviços; comportar-se de modo inidôneo; fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e de contratar com a União e, será descredenciada no SICAF ou nos Sistemas de Cadastramento de Fornecedores pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas.



11.4. Pela infração das cláusulas deste Edital, a Contratante poderá, garantida o amplo contraditório e ampla defesa, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

c) Multa Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o COFFITO, por prazo não superior a dois anos;

e) Impedimento de licitar e contratar, além do descredenciamento no SICAF ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até cinco anos;

f) Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, como consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados;

11.6. Deverá ser aplicada a sanção de advertência, não afastando a possibilidade de aplicação de sanção de multa, especialmente em caso de reincidência, nas seguintes condições, entre outras hipóteses:

a) Descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, e nas situações que ameacem a qualidade do produto ou serviço;

b) Outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços do COFFITO, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

11.7. Deverá ser aplicada multa equivalente aos percentuais a seguir definidos, entre outras hipóteses, nas seguintes condições:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia sobre o valor da respectiva parcela em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia, a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a "não-aceitação" do objeto, configurando, nessa hipótese, a inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

c) 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;



d) 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará o CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

Obs.: As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

11.8. As sanções previstas no subitem 15.3, alíneas a, b, e c poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.9. Também fica sujeita às penalidades previstas no art. 87, Incisos III e IV da Lei 8.666/1993 a CONTRATADA que:

a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente a Lei nº 9.784/99.

11.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

11.13. O Contrato será rescindido unilateralmente pela Administração no caso de inexecução parcial ou inexecução total, sem prejuízo da aplicação das sanções nele previstas e em legislação específica.

11.14. Se o valor a ser pago à CONTRATADA não for suficiente para cobrir o valor da multa, a diferença será descontada da garantia contratual.

11.15. Se os valores das faturas e da garantia forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

11.16. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, o débito será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

11.17. Caso o valor da garantia seja utilizado no todo ou em parte para o pagamento da multa, esta deve ser complementada no prazo de até 10 (dez)



dias úteis, contado da solicitação da CONTRATANTE.

## 12. DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA A ENTREGA

12.1. Depois de adjudicado e homologado o processo licitatório, o COFFITO encaminhará correspondência oficial em que constarão as informações necessárias para o início da prestação dos serviços objetos do presente certame, após a assinatura do contrato.

12.2. O prazo de entrega é de 30 (trinta) dias, contado a partir da data estabelecida na Ordem de Serviço Inicial, podendo ser prorrogado nos termos do § 1º do Art. 57 da Lei 8.666/1993, será de:

12.5. Caso o mobiliário previsto para uma ou mais entregas esteja concluído antes do prazo previsto, a CONTRATADA poderá solicitar adiantamento dos pagamentos respectivos.

12.6. Os pedidos de prorrogação deverão ser motivados e comunicados expressamente à Fiscalização para análise e autorização.

12.7. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico, administrativo e setorial ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

12.7.1. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os móveis entregues, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados, com a finalidade de verificar sua adequação e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

12.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta entrega ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

12.9. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Edital e seus Anexos e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, à custa da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

## 13. DO PAGAMENTO E REAJUSTE

13.1. O pagamento será efetuado à empresa adjudicatária em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da entrega da Nota Fiscal/Fatura, por meio de ordem bancária ou pagamento de boleto (após o registro deste) da contratada, em parcela única, ou fracionada conforme a entrega do material.

13.2. As Notas Fiscais e Boletos gerados deverão obrigatoriamente ser enviados aos endereços eletrônicos [compras@coffito.gov.br](mailto:compras@coffito.gov.br) e [infraestrutura@coffito.gov.br](mailto:infraestrutura@coffito.gov.br), sob pena de incorrer no atraso ou impossibilidade nos pagamentos.

13.3. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tal, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.



13.7.2.1 O valor dos encargos será calculado pela fórmula:  $EM = I \times N \times VP$ , onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

13.7.3. Para cada pagamento, o setor responsável confirmará a regularidade da CONTRATADA relativa à Seguridade Social - INSS, através da CND - Certidão Negativa de Débitos, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS, aos Débitos Fiscais e Trabalhistas, através da CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas que poderá ser suprido com a consulta ao SICAF.

13.7.4. Caso a CONTRATADA opte por efetuar o faturamento por meio de CNPJ (matriz ou filial) distinto do constante do contrato, deverá comprovar a regularidade fiscal tanto do estabelecimento contratado como do estabelecimento que efetivamente executar o objeto, por ocasião dos pagamentos.

13.7.5. A CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos do contrato.

13.4. O pagamento poderá ser sustado pelo CONTRATANTE nos seguintes casos:

- a) Não observância das especificações técnicas;
- b) Não cumprimento das obrigações que possam, de qualquer forma, prejudicar ou onerar o COFFITO;
- c) Inadimplência de obrigações da CONTRATADA para com o COFFITO por conta do estabelecido no Contrato;
- d) Não execução dos serviços nas condições estabelecidas no contrato;
- e) Erros ou vícios de notas fiscais/faturas.

13.5. Salvo a atualização financeira prevista neste Edital e seus Anexos, não será devida qualquer compensação ou penalidade por eventual atraso de pagamento.

13.6. Eventual mudança do CNPJ da sede da CONTRATADA (matriz/filial) encarregada da execução do objeto contratado, entre aqueles constantes dos documentos de habilitação, terá de ser solicitada formal e justificadamente, no prazo máximo de 8 (oito) dias úteis da data prevista para o pagamento da nota fiscal.

13.7. Enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira decorrente de inadimplência ou penalidade da CONTRATADA, nenhum pagamento lhe será devido, sem que isso gere direito a reajustamento ou atualização de preços.

13.8. Na hipótese de o prazo de entrega exceder a 12 (doze) meses,



contado da data da apresentação da proposta, por motivos alheios à vontade da CONTRATADA, por interesse do CONTRATANTE ou por fato superveniente resultante de caso fortuito ou força maior, mediante solicitação expressa ao CONTRATANTE que se reserva o direito de analisar o reajuste pretendido, utilizando-se da seguinte forma:

$$R = V \cdot \frac{I - I_0}{I_0}, \text{ onde:}$$

R= Valor do reajuste procurado;

V= Valor constante da proposta;

I= Índice relativo ao mês do reajustamento;

I<sub>0</sub>= Índice relativo ao mês da proposta.

13.9. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente, tão logo o índice definitivo seja divulgado.

13.10. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.11. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial para reajustamento do preço do valor remanescente.

13.12. Em sendo cabível o reajustamento, na forma do caput deste item, fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento do valor remanescente.

13.13. O COFFITO efetuará a retenção ou glosa no pagamento, sem prejuízo das sanções cabíveis, quando a CONTRATADA deixar de cumprir com as obrigações contratadas, inclusive as relativas às obrigações trabalhistas, previdenciárias e ao FGTS, salvo por decisão judicial em contrário.

## 14. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

14.1. A presente LICITAÇÃO poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ser anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito devidamente fundamentado.

14.2. A data de abertura da presente LICITAÇÃO poderá ser transferida para outro dia e horário, mediante prévio aviso aos licitantes.

14.3. A anulação da presente LICITAÇÃO, por motivo de ilegalidade, não gera obrigação de indenizar. A nulidade, contudo, não exonera o COFFITO do dever de indenizar a CONTRATADA pelo que houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

14.4. Existindo qualquer modificação no Edital e seus Anexos, será feita nova divulgação pela mesma forma que se deu este texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas, fato este que será consignado em ata.



## 15. DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

15.1. As obrigações das partes contratantes estão definidas no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

## 16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. As empresas poderão realizar visitas técnicas e consultar plantas e demais documentos que estão contidos no endereço eletrônico da Autarquia e, eventualmente solicitar outros que o COFFITO possa ter e franquear-lhes o acesso, para melhor elaboração da proposta comercial.

16.2. Poderão ser exigidos, em qualquer oportunidade, documentos relativos à regularidade e certificação ambiental e técnica dos objetos, conforme a legislação correlata, ou informações complementares dos LICITANTES, **inclusive cópia de notas fiscais** que originaram o(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica apresentado(s).

16.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

16.4. Os LICITANTES são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

16.5. É facultada ao pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, incluindo ligações.

16.6. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

16.7. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

16.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, vencendo-se os prazos somente em dias de expediente normal.

16.10. Havendo qualquer discordância na redação das condições elencadas nas especificações do catálogo de serviço do COMPRASNET, na Minuta do Contrato, no Termo de Referência ou no Edital, prevalecerá o descrito nos últimos em relação aos anteriores, seguindo a ordem.

16.11. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.



# COFFITO

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

COFFITO

Fl. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

16.12. Fica estabelecido que o Foro competente para dirimir quaisquer controvérsias, com exclusão de qualquer outro, será o da Justiça Federal de Brasília.

Brasília-DF, 16 de outubro de 2023.

**Luiz Felipe Mathias Cantarino**  
Pregoeiro Oficial





# COFFITO

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

COFFITO

Fl. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de mobiliário corporativo, incluindo a montagem, para atender às necessidades do COFFITO no Distrito Federal, tendo em vista a sua realocação para prédio de sua propriedade situado no SIA Trecho 17, Via IA 4, Lote 810, Brasília - DF, CEP 71200-260, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Grupo	Item	Catmat	Descrição	Qtde.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	1	151069	Cadeira giratória com espaldar/encosto alto em tela elástica, com apoio de cabeça e braços reguláveis	2	4.530,91	9.061,83
	2	151069	Cadeira giratória com espaldar/encosto alto em tela elástica e braços reguláveis	16	2.879,54	46.072,64
	3	151069	Cadeira Interlocutor diretoria, base cromada e braços em alumínio	4	1.910,48	7.641,94
	4	151069	Cadeira giratória operacional com espaldar/encosto alto, com apoio de cabeça e braços	3	3.061,14	9.183,42
	5	151069	Cadeira giratória operacional com espaldar/encosto alto, com braços	45	2.130,83	95.887,35
	6	151069	Cadeira giratória operacional com espaldar/ encosto médio, com braços	119	2.082,57	247.825,43
	7	150664	Cadeira fixa encosto em tela e braço fixo	76	1.526,11	115.984,42
	8	454659	Cadeira fixa para treinamento com prancheta articulável e porta livros	84	1.040,21	87.377,50
	9	483274	Cadeira para refeitório	32	483,49	15.471,57
	34	151069	Banqueta Alta Fixa	29	534,78	15.508,51
<b>TOTAL GRUPO 1</b>						<b>R\$650.014,61</b>

2	10	244872	Sofá executivo de 02 (dois) lugares	2	5.603,73	11.207,46
	11	473038	Sofá executivo de 03 (três) lugares	4	8.034,98	32.139,92



# COFFITO

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

COFFITO

Fl. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

14		Sofá de 1 lugar (SO1)	11	6.880,30	75.683,30
15		Sofá de 1 lugar (SO2)	7	5.346,65	37.426,55
16		Sofá de 1 lugar (SO3)	11	3.609,20	39.701,20
17		Sofá de 3 lugares (SD1)	2	14.396,80	28.793,60
18		Sofá de 3 lugares (SD2)	2	8.023,85	16.047,70
19		Sofá Modulado (SM1)	5	6.102,75	30.513,75
20		Sofá Modulado (SM2)	2	5.202,50	10.405,00
21		Sofá Modulado (SM3)	7	3.066,83	21.467,78
22		Sofá Modulado (SM4)	4	3.597,88	14.391,50
23		Sofá Modulado (SM5)	7	6.590,40	46.132,80
24		Sofá Modulado (SM6)	8	5.692,50	45.540,00
<b>TOTAL GRUPO 2</b>					<b>R\$409.450,56</b>

28		Mesinha Alta (MA1)	5	1.326,02	6.630,08
29		Mesa de Reunião Alta (MR1)	2	6.627,93	13.255,91
30		Mesa de Conexão (MX1)	11	708,00	7.788,00
31		Mesa de Conexão (MX2)	3	708,00	2.124,00
32		Mesa de Palco (MT1)	1	16.527,96	16.527,96
35		Conexão auxiliar para mesa executiva gabinete, medidas 1015 x 797 x 730 mm	4	1.894,75	7.579,01
36		Mesa diretoria retangular, medidas 2300 x 1000 x 730 mm	4	8.348,51	33.394,05
37		Mesa de trabalho com Credenza Lateral, medidas 1800/800 x 1700/487 x 730 mm	1	17.450,03	17.450,03
38		Mesa de trabalho em "L" com gaveteiro pedestal, medidas 1600/600 x 1600/600 x 730 mm	45	5.161,04	232.246,69
39		Mesa de trabalho retangular com gaveteiro pedestal, medidas 1600 x 600 x 730 mm	2	4.669,47	9.338,94
40	468464	Mesa de trabalho retangular, medidas 1200 x 600 x 730 mm	14	2.001,41	28.019,71
41	462106	Plataforma de trabalho dupla face para quatro pessoas, medidas 3200 x 1400 x 730 mm	8	7.387,47	59.099,76
42	352841	Mesa de reunião staff bote, medidas 3200 x 1200 x 730 mm	2	5.602,52	11.205,03



# COFFITO

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

COFFITO

Fl. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

	43	352841	Mesa de reunião staff bote, medidas 4000 x 1200 x 730 mm	2	13.362,13	26.724,27
	44	476421	Mesa de reunião circular, medidas 1200 x 740 mm	4	1.561,21	6.244,84
	45	352841	Mesa de reunião angular em módulos, para formação de mesa do tipo "FERRADURA"	1	60.760,99	60.760,99
	46	468464	Mesa retangular para plenário, medidas 1800 x 800 x 730 mm	2	2.961,28	5.922,56
	47		Mesa para refeitório circular, medidas 1000 x 730 mm	8	1.631,05	13.048,40
	48	458059	Armário baixo com duas portas, medidas 800 x 472 x 737 mm	26	1.657,14	43.085,52
	49	462580	Armário alto com 02 portas, medidas 800 x 472 x 1600 mm	31	2.742,42	85.014,92
	50	232950	Gaveteiro volante com 01 gaveta porta objeto e 03 gavetas médias, medidas 430 x 500 x 620 mm	3	1.494,08	4.482,25
	51		Balcão Reto, medidas 1400 x 800 x 730/1100 mm	1	3.880,13	3.880,13
	52	150049	Balcão de Atendimento com tampo de vidro 2200/2100 x 450/600 x 740/1100 mm	1	7.075,60	7.075,60
<b>TOTAL GRUPO 3</b>						<b>R\$700.896,65</b>

4	12	293118	Poltrona de auditório, assento e encosto auto rebatíveis, prancheta escamoteável à direita	92	3.090,58	284.333,05
	13	293229	Poltrona de auditório, assento e encosto auto rebatíveis, prancheta escamoteável à direita, para obesos	1	4.700,16	4.700,16
<b>TOTAL GRUPO 4</b>						<b>R\$289.033,21</b>

5	25		Mesinha de Centro (MC1)	14	743,20	10.404,80
	26		Mesinha Lateral (MC2)	5	765,00	3.825,00
	27		Mesinha para Notebook (MN1)	3	784,63	2.353,90
	33		Puff (PF1)	37	1.888,00	69.856,00



53	360880	Mesa de Centro, 1200 X 750 X 270 mm	1	4.131,10	4.131,10
54		Mesa de Canto, 750 X 750 X 270 mm	5	2.194,15	10.970,73
<b>TOTAL GRUPO 5</b>					<b>R\$101.541,53</b>

<b>VALOR TOTAL ESTIMADO (G1+G2+G3+G4+G5)</b>	<b>R\$2.150.938,56</b>
--	------------------------

1.2. O prazo de fornecimento e instalação do mobiliário será de até 30 (trinta) dias corridos contados a partir da Data de Início constante da Ordem de Serviço Inicial.

1.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, anexo a deste Termo de Referência.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico do ETP, anexo a este Termo de Referência.

## 4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. O certame licitatório deverá ser executado na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, haja vista tratar-se de bens comuns, atendendo ao que preceitua o Decreto nº 10.024/2019 e a legislação correlata.

4.2. Os padrões e as especificações elencadas neste Termo de Referência e seus anexos foram definidos segundo padrões usuais de mercado.

## 5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1 Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da CONTRATADA e/ou no edital como requisito previsto em lei especial;

5.2 Os produtos devem ser fornecidos em conformidade com as orientações contidas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Câmara Nacional de Sustentabilidade - CNS DECOR/CGU/AGU 5ª edição de agosto de 2022,



disponível em: [https://www.gov.br/agu/ptbr/composicao/cgu/cgu/guias/gncs\\_082022.pdf](https://www.gov.br/agu/ptbr/composicao/cgu/cgu/guias/gncs_082022.pdf).

5.3 A opção por produtos mais sustentáveis, observando-se os preços e a oferta no mercado, com razoabilidade e proporcionalidade, atende ao disposto no art. 3º da Lei nº 8.666/93, que estabelece o desenvolvimento nacional sustentável como objetivo das contratações públicas.

5.4 A administração pública tem o dever de verificar se as marcas e os modelos dos itens oferecidos pelos licitantes atendem, entre outros critérios de sustentabilidade, as recomendações e modelos de licitações sustentáveis disponibilizados pela Advocacia Geral da União.

5.5 A comprovação dos critérios de sustentabilidade contidos no instrumento convocatório poderá ser feita mediante certificação emitida por instituição pública oficial, ou por instituição acreditada, ou por qualquer outro meio definido no instrumento convocatório.

5.6 Os critérios de sustentabilidade serão neste tópico objetivamente definidos e veiculados como especificação técnica do objeto e de acordo com o estabelecido no Decreto nº 7.746/2012, nas Instruções Normativas 01/2010 e 10/2012 e alinhados Nacional de Contratações Sustentáveis da Câmara Nacional de Sustentabilidade - CNS DECOR/CGU/AGU 5ª edição de agosto de 2022, entre normativos correlatos.

5.7 A empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais, como, por exemplo, Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou certificação energética, além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

## 6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O Pregoeiro poderá convocar, por meio de mensagem no sistema, o licitante classificado em primeiro lugar de cada um dos grupos para, dentro de 5 (cinco) dias úteis contados da solicitação, apresentar amostra(s) de um ou mais dos tipos de bens a serem por ele fornecidos, sob pena de não aceitação da proposta,

6.2. A(s) amostra(s) deverá(ão) ser entregue(s) no endereço indicado no item 1.1, retro, e sua avaliação será feita pela Fiscalização em até 2 (dois) dias úteis, com presença facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.3. Todos os itens da licitação poderão estar sujeitos à análise de amostra a critério da Fiscalização, sobretudo os itens:

- Item 5 - Cadeira Giratória Operacional com espaldar/encosto alto, com braços; ou
- Item 6 - Cadeira Giratória Operacional com espaldar/encosto médio, com braços.
- Item 12 - Poltrona de auditório, assento e encosto alto rebatíveis, prancheta escamoteável à direita; e



- Item 19 a 24 - Sofá Modulado SM1 a SM6, à escolha do licitante.
- Item 48 - Armário baixo com 2 portas, medidas 800x472x737mm; ou
- Item 49 - Armário alto com 2 portas, medidas 800x472x1600mm.

6.4. O licitante poderá disponibilizar representante para acompanhar a análise da(s) amostra(s) pela Fiscalização.

6.5. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.6. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

- a) Conformidade com as especificações, medidas e características técnicas em anexo;
- b) Qualidade - matéria-prima, componentes, colagens, pintura, etc.;
- c) Acabamento - esmero na fabricação, junção das peças, igualdade das medidas, pintura, com superfícies lisas, sem riscos ou bolhas;
- d) Ergonomia - conformidade dos móveis em relação a normas de fabricação segundo a ABNT.

6.7. Será rejeitada a amostra que apresentar divergências em relação às especificações técnicas requeridas.

6.8. As amostras deverão estar devidamente identificadas, com o número do Pregão e nome do licitante, junto dos respectivos prospectos, documentação técnica e manual.

6.9. Os produtos apresentados como amostra poderão ser abertos, manuseados, desmontados, receber cortes, secções ou vincos, instalados, conectados a equipamentos e submetidos aos testes necessários, sendo devolvido ao licitante no estado em que se encontrar ao final da avaliação.

6.10. As amostras deverão estar devidamente montadas para serem analisadas pela Fiscalização, que emitirá parecer em que constará a indicação de que a amostra foi:

- (1) aprovada sem ressalvas;
- (2) aprovada com ressalvas; ou
- (3) reprovada.

6.11. A hipótese de aprovação com ressalvas somente ocorrerá caso as citadas ressalvas refiram-se a itens de mera aparência (pormenores de acabamento, coloração e outros itens que não impliquem incerteza quanto à qualidade e funcionalidade do objeto). Nesse caso, será concedido novo prazo de 5 (cinco) dias úteis para correção das ressalvas, mediante ajustes ou apresentação de nova amostra.



6.12. Após as correções ou apresentação de nova amostra, a Fiscalização emitirá novo parecer em que constará se esta foi aprovada ou reprovada, não cabendo mais a aprovação com ressalvas.

6.13. Não será aceita a proposta do licitante que não apresentar a(s) amostra(s), tiver a(s) amostra(s) reprovada(s) ou não a(s) corrigir no prazo estabelecido.

6.14. Com a aprovação, o licitante terá sua proposta aceita, se cumpridas as demais exigências da fase licitatória. O material a ser entregue, objeto contratual, deverá estar rigorosamente de acordo com as especificações e a(s) amostra(s) apresentada(s) e aprovada(s) pela Fiscalização.

6.15. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma proposta que atenda às especificações.

6.16. Uma vez efetivada a contratação, os bens a adquiridos deverão ser entregues até o final do prazo de fornecimento e instalação constante do item 1.2., retro.

6.17. O fornecimento e a instalação, parcial ou total, dos móveis poderão ser feitos de forma antecipada, desde que o procedimento seja acordado previamente com a Fiscalização.

6.18. Os bens fornecidos serão submetidos, em até 15 (quinze) dias, à verificação de sua conformidade (qualidade e quantidade) com os critérios constantes neste Termo de Referência e na proposta, podendo ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com a(s) amostra(s) e especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.18.1 Uma vez rejeitados, os bens deverão ser substituídos no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da notificação, à custa da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

6.19. Os bens aceitos serão recebidos definitivamente pela Fiscalização do contrato, mediante termo circunstanciado. Em não havendo a manifestação da Fiscalização no prazo de 15 (quinze) dias, reputar-se-á como consumado o recebimento definitivo.

6.20. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.21. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a CONTRATADA deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

## 7. SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO

7.1. Uma vez que o objeto em questão não envolve a prestação de serviços acessórios, não será admitida a subcontratação, no todo ou em parte, do objeto do contrato.



## 8. DA PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS

8.1. Conforme o disposto no Art. 10 e Incisos I e II da IN nº 5, de 26.05.2017, não é admitida a participação de cooperativas.

## 9. DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

9.1. Uma vez que o objeto em questão não envolve serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica, não será admitida a participação de consórcios.

## 10. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. A CONTRATADA prestará garantia de execução do objeto deste Instrumento, dentre as modalidades a seguir:

- a) Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- b) Seguro-garantia; ou
- c) Fiança bancária.

10.2. Se a opção de garantia recair em caução em dinheiro, seu valor será depositado em conta remunerada, até a celebração do respectivo termo de recebimento definitivo, em conta garantia determinada pelo COFFITO, a fim de mantê-la atualizada financeiramente.

10.3. Recaindo a opção em títulos da dívida pública, a garantia será prestada até a celebração do respectivo termo de recebimento definitivo, devendo os títulos terem sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

10.4. Se a opção de garantia recair em seguro-garantia ou fiança bancária será prestada no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato, e terá validade correspondente ao prazo de execução das obras, acrescido do prazo previsto para efetivação do recebimento definitivo das obras.

10.5. A garantia de execução do objeto corresponderá a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, que lhe será liberada em até 10 (dez) dias após o Recebimento Definitivo das obras, ante a comprovação de que a CONTRATADA pagou todas as verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação, bem como descontadas as eventuais multas.

10.6. A garantia oferecida deverá estar resguardada de eventuais perdas do poder aquisitivo da moeda, cabendo à CONTRATADA reforçá-la sempre que se faça necessário o restabelecimento das condições iniciais, inclusive quando sobre ela incidirem descontos relacionados a multas por infrações contratuais.

10.7. A garantia prestada pela CONTRATADA responderá pelas multas que lhe venham a ser aplicadas, bem como pelo pagamento de qualquer obrigação,





inclusive indenização a terceiros.

10.8. Caso haja prorrogação da execução ou do prazo para o recebimento definitivo, a CONTRATADA se obriga a estender a garantia em igual período.

10.9. Se o valor da garantia vier a ser utilizado, a CONTRATADA se obriga a efetuar a respectiva reposição, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação da CONTRATANTE.

10.10. Em ocorrendo revisão de preços, o valor da garantia deverá ser complementado em igual proporção.

## 11. GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

11.1. O prazo de garantia contratual dos bens será de, no mínimo, 60 (sessenta) meses para o mobiliário constante dos Grupos 1 e 2 e de, no mínimo, 12 (doze) meses para os Grupos 3 e 4 ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

11.2. O prazo de que trata o item anterior, justifica-se por ser prática usual de mercado.

11.3 A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem quaisquer ônus ou custo adicional para a CONTRATANTE.

11.4. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria CONTRATADA, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

11.5. Entende-se por manutenção corretiva o conjunto de ações mobilizadas após a ocorrência de defeito ou falha no funcionamento, por falha ou vencimento da vida útil de componentes, que resultem na recuperação do estado de uso, de operação ou para que o valor do patrimônio seja garantido, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

11.6. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

11.7. Uma vez notificada, a CONTRATADA realizará o reparo ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da CONTRATANTE pela CONTRATADA ou pela assistência técnica autorizada.

11.8. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da CONTRATADA, aceita pela CONTRATANTE.

11.9. Na hipótese do subitem acima, a CONTRATADA deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pela



CONTRATANTE, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

11.10. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação da CONTRATANTE ou a apresentação de justificativas pela CONTRATADA, fica a CONTRATANTE autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da CONTRATADA o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

11.11. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da CONTRATADA.

11.12. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

## 12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 São obrigações da Contratante:

12.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

12.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.1.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

12.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;

12.1.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

12.2. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1 A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

13.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão



as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

13.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

13.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

13.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

13.1.4. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

13.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

13.1.7. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias etc.

13.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- 1) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017.

## 14. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

14.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da CONTRATANTE à continuidade do contrato.

## 15. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

15.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando



em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios ocultos, e, na sua ocorrência, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.3. O representante da CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 16. PAGAMENTO

16.1. O pagamento será efetuado à empresa adjudicatária em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da entrega da Nota Fiscal/Fatura, por meio de ordem bancário ou pagamento de boleto (após o registro deste) da contratada, em parcela única, ou fracionada conforme a entrega do material.

16.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser, obrigatoriamente, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.2.1. Constatando-se, junto ao SICAF, situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

16.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

16.4. Antes de cada pagamento à CONTRATADA, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Edital.

16.5. Constatando-se, junto ao SICAF, situação de irregularidade ou alteração nas condições de habilitação originais da CONTRATADA, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

16.6. Não havendo a regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA,



bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

16.7. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE poderá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

16.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

16.8.1. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

16.9 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, sendo os juros de mora calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = TX \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

## 17. REAJUSTE

17.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data-limite para a apresentação das propostas.

17.2 Após o interregno de um ano e, independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I_0) / I_0$ , onde:

R = Valor do reajuste procurado;



V = Valor contratual a ser reajustado;

I<sub>o</sub> = Índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

17.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

17.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo o índice definitivo seja divulgado.

17.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

17.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

17.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

## 18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

18.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- ii) **Multa Moratória** de 01% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- iii) **Multa Compensatória** de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- iv) **Suspensão** de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;



v) **Sanção de impedimento** de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

vi) **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados;

18.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "v", retro, também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

18.4. As sanções previstas nos subitens "i", "iv", "v" e "vi", retro, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

18.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

18.5.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

18.5.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

18.5.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.

18.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

18.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

18.7.1. Caso a CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

18.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

18.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

18.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à



apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

18.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

18.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

18.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

## 19. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

19.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

19.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

19.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

19.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

19.3.2. Juntamente com a proposta, a licitante deverá apresentar catálogo, folder ou desenho ilustrativo de cada item para avaliação da conformidade do produto com este Termo de Referência e seus Anexos. Neste catálogo deverão constar no mínimo, a marca, modelo, fabricante e especificação técnica do produto ofertado.

19.4. O critério de aceitabilidade de preços será o Menor Valor Global do grupo, conforme tabela constante no item 1.1 deste Termo de Referência.

19.5. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no Edital.

## 20. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

20.1. O custo estimado desta contratação é de R\$ **2.150.938,56** (Dois milhões cento e cinquenta mil novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

## 21. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS





# COFFITO

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

COFFITO

Fl. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

21.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do Orçamento Próprio do COFFITO, aprovado para o exercício de 2023, nos elementos de despesa nº 6.2.2.1.1.02.01.01.001.

Brasília, 03 de outubro de 2023.

José Eduardo Bernat de Souza  
Eng. Civil - CREA 49.710-D RJ  
Chefe do Depto. de Infraestrutura



## ANEXO II

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Número do processo: 11/2023

1.2. Área Requisitante: Administração do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO

1.3. Este documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar - ETP realizado pelo Departamento de Infraestrutura do COFFITO, visando a assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, com todas as etapas, em consonância com a Lei nº 8666/93.

1.4. As diretrizes gerais e específicas para cada elemento deste ETP foram organizadas em itens e subitens, os quais apresentam as informações necessárias para atendimento às recomendações contidas nas diretrizes gerais e específicas esboçadas do Anexo III da Instrução Normativa (IN) nº 5, de 25/05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, na parte que cabe ao objeto *in casu*.

1.4. O presente ETP se refere à aquisição a seguir descrita para análise de sua viabilidade e levantamento dos elementos essenciais, que servirão para compor o Termo de Referência, de forma que melhor atenda às necessidades deste Conselho.

#### 2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1. Contratação de pessoa jurídica para aquisição e montagem de mobiliário corporativo, segundo os projetos de Layout Mobiliário elaborados pelas empresas ARCH2 Arquitetura e Design e HENRIX Arquitetura, para utilização no prédio situado no SIA Trecho 17 - Via IA 4 - Lote 810, adquirido por este Conselho para abrigar a sua Nova Sede em Brasília-DF.

2.2. A relação dos móveis que compõem o objeto encontra-se na planilha do item 8 deste ETP e está segregada em 4 Grupos, a saber:

- Grupo 1: Cadeiras
- Grupo 2: Poltronas, Estofados e Banquetas
- Grupo 3: Mobiliário - Mesas, Armários e Balcões
- Grupo 4: Mesas de Centro e Canto

2.3. O Caderno de Especificações Técnicas - Anexo IB do Termo de Referência e traz, de forma pormenorizada, as especificações técnicas de cada um dos itens a serem adquiridos.



### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. A pretendida contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar melhores condições de trabalho para a Diretoria, Servidores e Conselheiros do COFFITO quando da ocupação do novo prédio, que está sendo reformado para abrigar sua nova Sede em Brasília DF.

3.2. Atualmente, a Sede do COFFITO funciona em imóvel próprio localizado no Edifício Assis Chateaubriand, Bloco II, Sala 602 - SRTVS, Brasília DF, cujos móveis, tendo em vista o tempo em que estão em uso, encontram-se desgastados e necessitando de constantes reparos, apontando, portanto, para uma premente de renovação.

3.3. O mobiliário atual além de obsoleto é insuficiente para atender à necessidade do COFFITO, considerando o quadro de pessoal atual e os novos servidores que serão nomeados como resultado do concurso público já em andamento, além de contratados, estagiários, colaboradores e terceirizados.

3.4. Verificamos, ainda, não existir mobiliário corporativo disponível que seja adequado ao novo espaço, notadamente às áreas do Auditório, Foyers, Diretoria, Salas de Treinamento, Estúdio e Refeitório.

3.5. A utilização de novo mobiliário corporativo, além da harmonização visual, garantirá modernidade, padronização e otimização de recursos, gerando, certamente, melhoria do desempenho laboral, estando, portanto, alinhada com os objetivos estratégicos deste Conselho, notadamente:

- Entregar serviços e soluções de qualidade em prol do desenvolvimento das atividades finalísticas e administrativas do COFFITO;
- Oferecer condições de trabalho fisiologicamente adequadas a seus colaboradores, observando padrões logísticos e de serviços, de modo a proporcionar mais conforto, segurança e eficiência.

### 4. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

4.1. Não houve contratações similares feitas pelo COFFITO, razão pela qual não se apresentará uma comparação com outras contratações similares feitas anteriormente.

### 5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Os bens a serem adquiridos apresentam padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos neste projeto por meio de especificações usuais no mercado, enquadrando-se, pois, na classificação de bens comuns, conforme Decreto nº 5.450/2005, art. 2º, § 1º.

5.2. Considerado o enquadramento acima, o processo licitatório deve ser realizado na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por Grupo.

5.3. O mobiliário deve atender normas e leis correlatas, no que couber, devendo ser observadas, dentre outras, as seguintes Normas: ABNT NBR 13967:2009 Emenda 1:2011 - Móveis para Escritório - Sistemas de Estação de Trabalho; ABNT NBR 13961:2010 - Móveis para Escritório - Armários; NR



17 - Ergonomia; ABNT NBR 13962/2018 - Cadeiras para Escritório; ABNT NBR 15164:2004 - Móveis Estofados - Sofás; NBR 9050:2015 - Acessibilidade a Edificações, Mobiliário, Espaços e Equipamento Públicos; ABNT NBR 13966/2008 Móveis para Escritório - Mesas; e ABNT NBR 15878/2011 - Assento para Espectadores.

## 6. PESQUISA DE MERCADO

6.1. A pesquisa de preço, para fins de determinação do valor estimado para a compra do mobiliário, foi realizada observando-se os Incisos II - Aquisições e contratações similares de outros entes públicos e III - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada ou de domínio amplo, do art. 5º da IN/SEGES/nº 73, de 5 de agosto de 2020.

6.1.1. Quanto à aplicação do disposto no Inciso IV do citado artigo - Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, foram enviados e-mails para os endereços comerciais de 10 fornecedores<sup>1</sup>, nos dias 19 e 20.07.2023, e não obtivemos nenhuma resposta até o momento.

6.2. Para aquelas licitações dos órgãos públicos que se refiram a aquisições realizadas efetuou-se uma atualização pelo índice IPCA para o mês de JUN/23, utilizando-se a Calculadora do IPCA, disponibilizada no site do IBGE ([www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php](http://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php)).

6.3. Para a obtenção do valor de referência, foi considerada a média dos preços obtidos, conforme tabela constante no Mapa de Preços, Anexo 1 deste documento.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Em conformidade com o inciso IV, art. 7º, Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, que "*Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital*", descreve-se a seguir da solução como um todo.

7.2. A solução abrange a aquisição de mobiliário corporativo e colaborativo, incluindo frete e montagem, para atender às necessidades do COFFITO no Distrito Federal, quando de sua realocação para a Nova Sede.

7.3. A presente contratação **não irá adotar** o Sistema de Registro de Preços, tendo por base o Art. 3º do Decreto 7.892/2013:

- ✓ O objeto a ser adquirido não necessita de contratações frequentes;
- ✓ Não se observa a conveniência da aquisição para atendimento de mais de um órgão ou entidade devido às especificações e dimensões mínimas do mobiliário que estão

<sup>1</sup> Fornecedores consultados: Cartoon; Layout Móveis; J.Fleury/Caderode; Marelli; Tecno2000; Fison; Gebbwork; Premium; Gabbinetto; e Riazór.



de acordo com o layout do novo prédio do COFFITO no Distrito Federal. Assim como as cores, dimensões e materiais demandados, seguem uma padronização específica, conforme Anexo IB - Caderno de Especificações Técnicas, do Termo de Referência;

- ✓ Por fim, pela natureza do objeto, foi possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, baseado em estudos do layout feitos especificamente para os espaços e de acordo com recomendações profissionais.

7.4. A aquisição de novo mobiliário torna-se necessária, tendo em vista que o mobiliário atual está com vida útil bastante avançada, a grande maioria com mais de 15 (quinze) anos de uso, o que pode comprometer o atendimento dos critérios definidos pelas legislações aplicáveis.

7.5. Considerando que não há inovação na presente contratação, será feita mediante a aquisição do mobiliário constante no item 8 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas, deste Estudo Técnico Preliminar.

## 8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

8.1. As quantidades a serem adquiridas foram calculadas segundo o projetos de Layout Mobiliário elaborados pelas empresas ARCH2 Arquitetura e Design e HENRIX Arquitetura.

8.2. Os quadros a seguir apresentam, após a divisão por grupos, o quantitativo a ser adquirido:

### GRUPO 1 - CADEIRAS

Grupo	Item	Descrição	Qtde.
1	1	Cadeira Giratória Com Espaldar/Encosto Alto em Tela Elástica, Com Apoio de Cabeça e Braços Reguláveis	2
	2	Cadeira Giratória Com Espaldar/Encosto Alto Em Tela Elástica e Braços Reguláveis	16
	3	Cadeira interlocutor Diretoria, base cromada e braços em alumínio	4
	4	Cadeira giratória operacional com espaldar/encosto alto, com apoio de cabeça e braços	3
	5	Cadeira giratória operacional com espaldar/encosto alto, com braços	45
	6	Cadeira giratória operacional com espaldar/ encosto médio, com braços	119
	7	Cadeira fixa encosto em tela e braço fixo	76
	8	Cadeira fixa para treinamento com prancheta articulável e porta livros	84
	9	Cadeira Para Refeitório	32



# COFFITO

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

COFFITO

Fl. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## GRUPO 2 - POLTRONAS/SOFÁS/BANQUETAS

Grupo	Item	Descrição	Qtde.
2	10	Sofá executivo de 02 (dois) lugares	2
	11	Sofá executivo de 03 (três) lugares	4
	12	Poltrona de auditório, assento e encosto auto rebatíveis, prancheta escamoteável à direita	92
	13	Poltrona de auditório, assento e encosto auto rebatíveis, prancheta escamoteável à direita, para Obesos	1
	14	Sofá de 1 lugar (SO1)	11
	15	Sofá de 1 lugar (SO2)	7
	16	Sofá de 1 lugar (SO3)	11
	17	Sofá de 3 lugares (SD1)	2
	18	Sofá de 3 lugares (SD2)	2
	19	Sofá Modulado (SM1)	5
	20	Sofá Modulado (SM2)	2
	21	Sofá Modulado (SM3)	7
	22	Sofá Modulado (SM4)	4
	23	Sofá Modulado (SM5)	7
	24	Sofá Modulado (SM6)	8
	25	Mesinha de Centro (MC1)	14
	26	Mesinha Lateral (MC2)	5
	27	Mesinha para Notebook (MN1)	3
	28	Mesinha Alta (MA1)	5
	29	Mesa de Reunião Alta (MR1)	2
30	Mesa de Conexão (MX1)	11	
31	Mesa de Conexão (MX2)	3	
32	Mesa de Palco (MT1)	1	
33	Puff (PF1)	37	
34	Banqueta Alta Fixa	29	

## GRUPO 3 - MESAS/ARMÁRIOS/BALCÕES

Grupo	Item	Descrição	Qtde.
3	35	Conexão auxiliar para mesa executiva gabinete, medidas 1015 x 797 x 730 mm	4
	36	Mesa diretoria retangular, medidas 2300 x 1000 x 730 mm	4
	37	Mesa de trabalho com Credenza Lateral, medidas 1800/800 x 1700/487 x 730 mm	1



38	Mesa de trabalho em "L" com gaveteiro pedestal, medidas 1600/600 x 1600/600 x 730 mm	45
39	Mesa de trabalho retangular com gaveteiro pedestal, medidas 1600 x 600 x 730 mm	2
40	Mesa de trabalho retangular, medidas 1200 x 600 x 730 mm	14
41	Plataforma de trabalho dupla face para quatro pessoas, medidas 3200 x 1400 x 730 mm	8
42	Mesa de reunião staff bote, medidas 3200 x 1200 x 730 mm	2
43	Mesa de reunião staff bote, medidas 4000 x 1200 x 730 mm	2
44	Mesa de reunião circular, medidas 1200 x 740 mm	4
45	Mesa de reunião angular em módulos, para formação de mesa do tipo "FERRADURA"	1
46	Mesa retangular para plenário, medidas 1800 x 800 x 730 mm	2
47	Mesa para refeitório circular, medidas 1000 x 730 mm	8
48	Armário baixo com duas portas, medidas 800 x 472 x 737 mm	26
49	Armário alto com 02 portas, medidas 800 x 472 x 1600 mm	31
50	Gaveteiro volante com 01 gaveta porta objeto e 03 gavetas médias, medidas 430 x 500 x 620 mm	3
51	Balcão Reto, medidas 1400 x 800 x 730/1100 mm	1
52	Balcão de Atendimento com tampo de vidro 2200/2100 x 450/600 x 740/1100 mm	1

#### GRUPO 4 - MESAS DE CENTRO E CANTO

Grupo	Item	Descrição	Qtde.
4	53	Mesa de Centro, 1200 X 750 X 270 mm	1
	54	Mesa de Canto, 750 X 750 X 270 mm	5

#### 9.

#### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Depois de elaboradas todas as pesquisas de mercado, chegaram-se aos seguintes valores referenciais:

9.1.1. Valor da Aquisição Pretendida - Grupo 1: R\$ 634.506,11

9.1.2. Valor da Aquisição Pretendida - Grupo 2: R\$ 846.757,91

9.1.3. Valor da Aquisição Pretendida - Grupo 3: R\$ 654.572,68

9.1.4. Valor da Aquisição Pretendida - Grupo 4: R\$ 15.101,83

Valor Total da Aquisição Pretendida ..... R\$ 2.150.938,53



## 10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1. A realização da licitação em um único Grupo poderia restringir a participação de várias empresas, especialmente de fábricas, que possuem melhores condições de ofertar melhores preços, desde que sejam considerados apenas os tipos de mobiliário por elas produzidos.

10.2. A reunião dos móveis requeridos em um único grupo seria benéfica desde que nele estejam reunidos objetos de segmentos semelhantes da indústria, pois quem fabrica cadeiras corporativas não produz necessariamente poltronas, sofás, mesas de reunião etc., por exemplo, e vice-versa.

10.3. Portanto, o objeto em questão será dividido em 4 (quatro) grupos, por tipo de mobiliário, segundo as características usuais de mercado moveleiro, conforme a seguir:

- GRUPO 1 - itens de 1 a 9 - cadeiras;
- GRUPO 2 - itens de 10 a 34 - poltronas, sofás e banquetas;
- GRUPO 3 - itens de 35 a 52 - mesas, armários e balcões; e
- GRUPO 4 - itens 53 e 54 - mesas de centro e canto.

10.4. A divisão em grupos leva em consideração a necessidade de padronização de itens similares, como armários e mesas, material e cor das cadeiras e poltronas, harmonização do ambiente com relação à cor, material e acabamento das mesas, armários e balcões.

10.5. Dessa forma, procura-se aumentar a competitividade entre as licitantes preservando a economia de escala e mantendo a padronização no tipo e características do mobiliário, além de ser mais vantajosa a contratação dos itens de cada grupo com um mesmo fornecedor.

10.6. Cada licitante poderá participar do Pregão, apresentando proposta para um ou mais grupos, conforme sua especialização, capacidade e/ou conveniência.

## 11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1. A presente contratação está alinhada de uma maneira geral com o planejamento estratégico do COFFITO e as despesas correrão por conta do Orçamento Próprio do COFFITO aprovado para o exercício de 2023, nos elementos de despesas nº 6.2.2.1.1.02.01.01.001.

11.2. Alertamos que, segundo pesquisa realizada junto aos fornecedores, o prazo estimado para entrega do mobiliário, incluídos todos os grupos, é de 60 a 90 dias. Portanto, como a entrega das obras está prevista para o mês de dezembro/2023, torna-se importante considerarmos o final do mês de setembro como data-limite para conclusão do respectivo processo licitatório.

## 12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

12.1. Propiciar um processo de aquisição com efetividade, viabilizando





o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, ou seja, o pleno atendimento às necessidades apresentadas pelo COFFITO, com fornecimento de bens de qualidade, culminando em ambientes de trabalho adequados à prestação de serviço de suas responsabilidades bem como que colaborem para o cumprimento de suas missões institucionais.

### 13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1. As providências prévias à aquisição do mobiliário já estão sendo tomadas, pois as licitações para reforma do imóvel, quanto à implantação do novo sistema de ar condicionado, de detecção e combate a incêndio, reforma das instalações elétricas e hidrossanitárias e adaptações de ambientes do ponto de vista arquitetônico e reforma das fachadas já foram concluídas, os respectivos contratos assinados e emitidas as Ordens de Serviço Iniciais, não sendo necessárias ações de capacitação de servidores ou colaboradores para fiscalização e/ou gestão contratual (inciso XI, artigo 7º da IN 40/2020).

### 14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. Buscando sanar os riscos ambientais existentes, conforme determina o inciso XII, art. 7º, IN 40/2020, serão adotadas as seguintes medidas:

14.1.1. Os produtos devem ser fornecidos em conformidade com as orientações contidas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Câmara Nacional de Sustentabilidade - CNS DECOR/CGU/AGU, 5ª edição de agosto de 2022, disponível em: [https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/gncs\\_082022.pdf](https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/gncs_082022.pdf)

14.1.2. Esta contratação observará em todas as fases do procedimento licitatório as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental.

14.1.3. O mobiliário fornecido deverá respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando tecnologias e materiais ecologicamente corretos, atendendo aos critérios de sustentabilidade.

14.1.4. A CONTRATADA deverá observar as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, em especial as contidas no art. 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, e no Decreto nº 7.746/2012, da Casa Civil, da Presidência da República, no que couber.

14.1.5. A CONTRATADA deverá respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre Resíduos Sólidos, além de estar alinhada a Política Nacional de Resíduos Sólidos, a Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010.

14.1.6. A opção por produtos mais sustentáveis, observando-se os preços e a oferta no mercado, com razoabilidade e proporcionalidade, atende ao disposto no art. 5º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece o desenvolvimento nacional sustentável como



objetivo das contratações públicas.

14.1.7. A administração pública tem o dever de verificar se as marcas e os modelos dos itens oferecidos pelos licitantes atendem, entre outros critérios de sustentabilidade, as recomendações e modelos de licitações sustentáveis disponibilizados pela Advocacia Geral da União.

14.1.8. A comprovação dos critérios de sustentabilidade contidos no instrumento convocatório poderá ser feita mediante certificação emitida por instituição pública oficial, ou por instituição acreditada, ou por qualquer outro meio definido no instrumento convocatório.

14.1.9. Os critérios de sustentabilidade serão neste tópico objetivamente definidos e veiculados como especificação técnica do objeto e de acordo com o estabelecido no Decreto nº 7.746/2012, nas Instruções Normativas 01/2010 e 10/2012 e alinhados Nacional de Contratações Sustentáveis da Câmara Nacional de Sustentabilidade - CNS DECOR/CGU/AGU 5ª edição de agosto de 2022, entre normativos correlatos.

14.1.10. A empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais, como, por exemplo, Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou certificação energética, além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

## 15. DECLARAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

16.1. Declaramos viável a contratação em comento, com base no presente Estudo Técnico Preliminar, com fulcro no inciso XIII, Art. 7, da IN 40, de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

## 16. RESPONSÁVEIS

José Eduardo Bernat de Souza  
Eng. Civil - CREA 49.710-D RJ  
Chefe do Depto. de Infraestrutura

## ANEXO III

### CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



## 1. OBJETO

1.1. Aquisição de mobiliário corporativo, incluindo montagem, para atender às necessidades do COFFITO no Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e Anexos.

1.2. Os móveis a serem fornecidos deverão ser novos, de modo que assegure não apenas o conforto e as normas de segurança e saúde, como também a qualidade e boa aparência.

1.3. As especificações técnicas dos equipamentos serão descritas a seguir:

1.4. O Catálogo de Materiais (CATMAT) possui limitações e suas descrições nem sempre atendem as especificidades desta aquisição do COFFITO. Caso haja divergência entre as especificações do CATMAT, do TR e do Caderno de Especificações Técnicas, prevalecerão as especificações que constam no TR e no Anexo I B - Caderno de Especificações Técnicas.

1.5. Juntamente com a proposta, a Licitante deverá enviar o Catálogo de Especificações do(s) produto(s).

1.5.1. Os produtos adquiridos deverão possuir documentação técnica na qual esteja assegurada a manutenção, reposição de peças que estiverem desconformes, danos eventuais de fabricação, dentre outros, por um período razoável, ou seja, nunca inferior ao tempo de vida útil do produto (Decreto-Lei n. 2.181/97, em seu inciso XXI, do art. 13).

## 2. GENERALIDADES

2.1. Este documento tem por objetivo descrever as especificações técnicas a serem seguidas para o atendimento deste objeto.

2.1.1 Constitui esta especificação elemento fundamental para homogeneizar as propostas das Licitantes e facilitar seu julgamento. Serão utilizadas como diretrizes para a conclusão do objeto, orientando a fabricação, escolha, aquisição, utilização ou aplicação de materiais, equipamentos e instalações.

2.1.2 O mobiliário deve atender normas e leis correlatas, no que couber. Devendo ser observadas, dentre outras, as seguintes Normas: ABNT NBR 13967:2009 Emenda 1:2011 - Móveis para escritório - Sistemas de estação de trabalho; ABNT NBR 13961:2010 - Móveis para escritório - Armários; NR 17 - Ergonomia; ABNT NBR 13962/2018 - Cadeiras para escritório; ABNT NBR 15164:2004 - Móveis estofados - Sofás; NBR 9050:2015 - Acessibilidade a Edificações, Mobiliário, Espaços e Equipamento Públicos; ABNT NBR 13966/2008 Móveis para escritório - Mesas; ABNT NBR 15878/2011 - Assento para espectadores.

2.1.3 Serão recusados pela Fiscalização do contrato todos mobiliários em desconformidade com as especificações e o Termo de Referência.

2.1.4 Compete à **CONTRATADA** fazer minucioso estudo, verificação e comparação das Especificações Técnicas e demais elementos integrantes da documentação técnica.



2.1.5 A **CONTRATADA** será responsável pelo fornecimento de todos os acessórios, manuais e documentação que acompanham os produtos.

2.1.6 Despesas decorrentes de serviços tais como, deslocamento de profissionais, alimentação, despesas de logística e outras porventura necessárias correrão por conta da CONTRATADA.

2.1.7 Os materiais empregados deverão ser de alta qualidade, com acabamento impecável, sem falhas, de modo a terem resistência e estabilidade, proporcionando segurança ao equipamento e ao usuário.

2.1.8 Serão recusados pela Fiscalização do contrato todo mobiliário em desconformidade com as especificações e o Termo de Referência.

2.1.9 As dimensões dos mobiliários como: diâmetro, altura, largura e profundidade, listadas detalhadamente neste Anexo, admitem variações de +/- 5% e, em alguns itens de +/- 10%, desde que sejam preservados o layout apresentado, os atributos de estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto.

2.1.10 A Licitante deverá apresentar catálogo, folder, ou desenho ilustrativo de cada item para avaliação da conformidade do produto com as especificações contidas neste Anexo

2.1.10.1. No catálogo deverá constar no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica do produto ofertado.

2.1.11 Todos os itens que necessitem de montagem deverão ser entregues devidamente montados ou montados no local, se necessário, de modo que o recebimento provisório dos itens só será realizado se observado que o mobiliário possa ser imediatamente utilizado.

2.1.12 Todos os mobiliários com tranças devem ser fornecidos com, no mínimo, duas chaves.

2.1.13 O fornecimento/entrega e montagem do mobiliário serão de responsabilidade da CONTRATADA.

2.1.14 A CONTRATADA deverá incluir em sua proposta todos os custos referentes a tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

2.1.15 A entrega do mobiliário deve ser realizada em dia e horário determinados, por meio de formulários de acompanhamento, garantindo a pontualidade na prestação do serviço e impedindo atrasos relativos ao serviço.

2.1.16 A CONTRATADA deverá emitir o certificado de garantia contratual do produto; garantia é um diferencial, considerando o desgaste do produto bem como eventuais vícios de fabricação, que deverá cobrir, principalmente, a segurança do produto.

2.1.17 A garantia será prestada com vistas a manter os produtos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para a CONTRATANTE.

2.1.18 Será exigida assistência técnica do mobiliário, durante



período da garantia contratual, sem qualquer custo adicional, a qual incluirá substituição de quaisquer peças e/ou produtos e a reparação das montagens integrantes do mobiliário, contra defeito de projeto, fabricação, construção ou desempenho quando em situações normais de uso e manutenção.

2.1.19 Destinação ambientalmente adequada dos resíduos provenientes da execução do serviço.

Item	Especificação	Qtde Total
1	<p><b>CATMAT: 151069. CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR/ENCOSTO ALTO EM TELA ELÁSTICA, COM APOIO DE CABEÇA E BRAÇOS REGULÁVEIS</b></p> <p><b>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:</b></p> <p><b>APOIO DE CABEÇA E ENCOSTO</b> com estrutura interna injetada em resina de engenharia termoplástica polipropileno de alta resistência mecânica, revestida, preferencialmente em tela 100% poliéster, com excelente conforto ao térmico.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- <b>Dimensões mínimas:</b><ul style="list-style-type: none"><li>- Altura 530 mm;</li><li>- Largura 460 mm.</li></ul></li><li>- <b>Suporte do encosto</b> injetado em resina de engenharia poliamida com fibra de vidro, com alta resistência mecânica e durabilidade; regulagem tipo catraca, curso mínimo de 80 mm e 8 posições de ajuste, com engate fácil e preciso.</li></ul> <p><b>APOIO LOMBAR</b> injetado em polipropileno com regulagem de altura com curso mínimo de 60 mm, por duas guias internas com limitador de curso, impedindo que o apoio lombar se solte do conjunto;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- <b>Dimensões mínimas:</b><ul style="list-style-type: none"><li>- Largura: 260 mm;</li><li>- Altura: 100 mm.</li></ul></li><li>- Com design e formato anatômico para maior flexibilidade e conforto ao usuário, encaixado em cada um dos lados da estrutura do encosto.</li></ul> <p><b>ASSENTO</b> com chassi interno confeccionado em compensado anatômico multilaminado moldado a quente, com pressão de 10Kgf/cm<sup>2</sup>, com espessura média de 15 mm, possui superfícies em formato côncavo com porcas garras embutidas M6 com alta resistência mecânica para fixação de mecanismo e braços, possui numa das superfícies apoio em mdp entre o chassi e a espuma do assento em formato de "C" medindo 120 x 190 mm x 25 mm de espessura.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade entre 45 e 55 Kg/m<sup>3</sup>, de acordo com a norma NBR-8537/15, NBR-8619/15, NBR-8797/15 e moldada anatomicamente com espessura média de 50 mm.</li><li>- <b>Dimensões mínimas:</b><ul style="list-style-type: none"><li>- Profundidade mínima: 470 mm;</li><li>- Largura mínima de 490 mm.</li></ul></li><li>- Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas, de fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e a produtos químicos, fixada diretamente no chassi através de parafusos atarraxantes.</li><li>- <b>Revestimento</b> em tecido 100% poliéster com peso 254 g (+/- 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade auto-extinguível de acordo com a norma ABNT ou vinil (resina de policloreto de vinila com suporte têxtil de poliéster e algodão), com costuras nas laterais do assento e encosto respectivamente, ambos.</li></ul> <p><b>BRAÇOS</b></p>	02



- Com altura ajustável por botão de pressão localizado na parte lateral do corpo estrutural do braço;

- Corpo injetado em resina de engenharia poliamida (nylon 6) e fibra de vidro, com alta resistência mecânica, abrasão e a produtos químicos, fixados ao assento por parafusos métricos;

- Regulagem vertical com curso mínimo de 80 mm e 8 (oito) posições de ajuste.

**- Dimensões do apoia braço:**

- Comprimento: 255 mm;

- Largura: 70 mm.

- Mecanismo robusto para cadeiras operativas, proporciona inúmeras regulagens e conforto ao usuário;

- Corpo em chapa de aço estampada de no mínimo 3 mm de espessura;

- Suporte do encosto em chapa de aço estampada de no mínimo 4 mm de espessura com alta resistência mecânica.

- Inclinação convencional com controle de duas alavancas, sendo uma para a altura do assento e outra para o movimento do assento e da inclinação do encosto (para cada grau que o assento reclina, o encosto inclina dois graus);

- Sistema relax ao longo do curso de reclinção, tipo back system;

- Manipulo ergonômico frontal, para ajuste do coeficiente elástico da mola helicoidal que tenciona o movimento de reclinção de assento e encosto, adaptando a tensão do movimento de reclinção de assento e encosto ao biótipo do usuário.

**PISTÃO COM REGULAGEM DE ALTURA**

- Por acionamento a gás de 100mm a 130 mm de curso, fabricado em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura;

- Bucha guia injetada em resina de engenharia poli acetil de alta resistência ao desgaste e calibrada com precisão de 0,03 mm;

- Regulagem de altura em conformidade com a norma EN 16955, classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida.

- O movimento de giro da coluna é sobre rolamento de esfera tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação;

- Sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, para fácil montagem e eventuais de manutenção.

- Capa telescópica de 03 elementos, injetada em polipropileno texturizado, proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo.

**BASE GIRATÓRIA** com diâmetro de aproximadamente 700 mm, produzida por processo de injeção em alumínio com acabamento polido;

- Composta por cinco patas de alumínio fundido e polido, resistência mecânica, conferindo assim características de resistência a abrasão e produtos químicos.

- Seu sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção com alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas com eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda dele.

**RODÍZIOS DUPLOS**, com rodas de no mínimo 50 mm de diâmetro, injetadas em resina de engenharia nylon 6, com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto e banda de rodagem macia com cores diferentes no centro e na banda de rodagem em poliuretano flexível;

- Eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm com anel elástico em aço que possibilita o acoplamento fácil e seguro à base;

- Eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm.

- Todas as partes metálicas são soldadas por solda mig para maior resistência e acabamento de qualidade;

- Tratamento anticorrosivo por fosfatização e pintura pelo sistema



eletrostático epóxi a pó entre 60 / 80 micras, curadas em estufa a 220°.

#### CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE E COMPROMISSO AMBIENTAL

- ✓ Apresentar declaração de Garantia de 5 anos e assistência técnica "in loco" em papel timbrado do Licitante, com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante.
- ✓ Apresentar Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitida por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho, em nome do fabricante.
- ✓ Apresentar certificado de conformidade com a norma ABNT 13962 - CADEIRAS, emitidos por OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante.
- ✓ Apresentar Licença de Operação em nome do Fabricante, emitido por Órgão ambiental competente da sede do fabricante.
- ✓ Apresentar CTF - Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada consta dentro do prazo de validade, em nome do fabricante.

Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.

**VARIAÇÃO NAS MEDIDAS: +/- 5%.**

**COR:** Cor a definir pelo cliente

**REFERÊNCIA DE FABRICANTES:** Marelli, Layout Móveis, Caderode, Cavaletti, FlexForm, Frisokar ou similar.



(imagens meramente ilustrativas)

**CATMAT: 151069. CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR/ENCOSTO ALTO EM TELA ELÁSTICA E BRAÇOS REGULÁVEIS.**

#### CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:

**ENCOSTO** com estrutura interna injetada em resina de engenharia termoplástica polipropileno de alta resistência mecânica, revestida em tela 100% poliéster, com excelente conforto ao térmico.

##### - Dimensões mínimas:

- Altura 530 mm;
- Largura 460 mm.

- **Suporte do encosto** injetado em resina de engenharia poliamida com fibra de vidro, com alta resistência mecânica e durabilidade; regulagem tipo catraca, curso mínimo de 80 mm e 8 posições de ajuste, com engate fácil e preciso.

**APOIO LOMBAR** injetado em polipropileno com regulagem de altura com curso mínimo de 60 mm, por duas guias internas com limitador de curso, impedindo que o apoio lombar se solte do conjunto;

##### - Dimensões mínimas:

- Largura: 260 mm;
- Altura: 100 mm.

- Com design e formato anatômico para maior flexibilidade e conforto ao usuário, encaixado em cada um dos lados da estrutura do encosto.

2

16



**ASSENTO** com chassi interno confeccionado em compensado anatômico multilaminado moldado a quente, com pressão de 10Kgf/cm<sup>2</sup>, com espessura média de 15 mm, possui superfícies em formato côncavo com porcas garras embutidas M6 com alta resistência mecânica para fixação de mecanismo e braços, possui numa das superfícies apoio em mdp entre o chassi e a espuma do assento em formato de "C" medindo 120 x 190 mm x 25 mm de espessura.

- Espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade entre 45 e 55 Kg/m<sup>3</sup>, de acordo com a norma NBR-8537/15, NBR-8619/15, NBR-8797/15 e moldada anatomicamente com espessura média de 50 mm.

**- Dimensões mínimas:**

- Profundidade mínima: 470 mm;
- Largura mínima de 490 mm.

- Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas, de fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e a produtos químicos, fixada diretamente no chassi através de parafusos atarraxantes.

- **Revestimento** em tecido 100% poliéster com peso 254 g (+/- 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade auto-extinguível de acordo com a norma ABNT ou vinil (resina de policloreto de vinila com suporte têxtil de poliéster e algodão), com costuras nas laterais do assento e encosto respectivamente, ambos.

**BRAÇOS**

- Com altura ajustável por botão de pressão localizado na parte lateral do corpo estrutural do braço;

- Corpo injetado em resina de engenharia poliamida (nylon 6) e fibra de vidro, com alta resistência mecânica, abrasão e a produtos químicos, fixados ao assento por parafusos métricos;

- Regulagem vertical com curso mínimo de 80 mm e 8 (oito) posições de ajuste.

**- Dimensões do apoio braço:**

- Comprimento: 255 mm;
- Largura: 70 mm.

- Mecanismo robusto para cadeiras operativas, proporciona inúmeras regulagens e conforto ao usuário;

- Corpo em chapa de aço estampada de no mínimo 3 mm de espessura;

- Suporte do encosto em chapa de aço estampada de no mínimo 4 mm de espessura com alta resistência mecânica.

- Inclinação convencional com controle de duas alavancas, sendo uma para a altura do assento e outra para o movimento do assento e da inclinação do encosto (para cada grau que o assento reclina, o encosto inclina dois graus);

- Sistema relax ao longo do curso de reclinção, tipo back system;

- Manipulo ergonômico frontal, para ajuste do coeficiente elástico da mola helicoidal que tenciona o movimento de reclinção de assento e encosto, adaptando a tensão do movimento de reclinção de assento e encosto ao biótipo do usuário.

**PISTÃO COM REGULAGEM DE ALTURA**

- Por acionamento a gás de 100 mm a 130 mm de curso, fabricado em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura;

- Bucha guia injetada em resina de engenharia poli acetal de alta resistência ao desgaste e calibrada com precisão de 0,03 mm;

- Regulagem de altura em conformidade com a norma EN 16955, classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida.

- O movimento de giro da coluna é sobre rolamento de esfera tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação;

- Sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, para fácil montagem e eventuais de manutenção.





- Capa telescópica de 03 elementos, injetada em polipropileno texturizado, proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo.

**BASE GIRATÓRIA** com diâmetro de aproximadamente 700 mm, produzida por processo de injeção em alumínio com acabamento polido;

- Composta por cinco patas de alumínio fundido e polido, resistência mecânica, conferindo assim características de resistência a abrasão e produtos químicos.

- Seu sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção com alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas com eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda dele.

**RODÍZIOS DUPLOS**, com rodas de no mínimo 50 mm de diâmetro, injetadas em resina de engenharia nylon 6, com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto e banda de rodagem macia com cores diferentes no centro e na banda de rodagem em poliuretano flexível.

- Eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm com anel elástico em aço que possibilita o acoplamento fácil e seguro à base.

- Eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm.

- Todas as partes metálicas são soldadas por solda mig para maior resistência e acabamento de qualidade;

- Tratamento anticorrosivo por fosfatização e pintura pelo sistema eletrostático epóxi a pó entre 60 / 80 micras, curadas em estufa a 220°.

#### CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE E COMPROMISSO AMBIENTAL

- ✓ Apresentar declaração de Garantia de 5 anos e assistência técnica "in loco" em papel timbrado do Licitante, com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante.
- ✓ Apresentar Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitida por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho, em nome do fabricante.
- ✓ Apresentar certificado de conformidade com a norma ABNT 13962 - CADEIRAS, emitidos por OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante.
- ✓ Apresentar Licença de Operação em nome do Fabricante, emitido por Órgão ambiental competente da sede do fabricante.
- ✓ Apresentar CTF - Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada consta dentro do prazo de validade, em nome do fabricante.

Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.

**VARIAÇÃO NAS MEDIDAS: +/- 5%.**

**COR:** Cor a definir pelo cliente


**REFERÊNCIA DE FABRICANTES:** Marelli, Layout Móveis, Caderode, Cavaletti, FlexForm, Frisokar ou similar.





(imagens meramente ilustrativas)	
	<p><b>CATMAT: 151069. CADEIRA INTERLOCUTOR DIRETORIA, BASE CROMADA E BRAÇOS EM ALUMÍNIO.</b></p> <p><b>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:</b></p> <p><b>ENCOSTO</b> em madeira multilaminada, moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 Kgf/cm<sup>2</sup>, espessura mínima de 12 mm;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Contracapa em madeira compensada com espessura mínima de 6 mm, com aplicação de espuma laminada com densidade entre 18/23 kg/m<sup>3</sup>, 50 mm de espessura, revestida com courvin,</li></ul> <p>- <b>Dimensões mínimas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Largura 500 mm;</li><li>- Altura 520 mm.</li></ul> <p>- Interligado a assento por chapa em forma de "L", em aço com 100 mm de largura, 6,35 mm de espessura, na cor preta.</p> <p><b>ASSENTO</b> em madeira multilaminada, moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 Kgf/cm<sup>2</sup>, espessura mínima de 12 mm.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Contracapa em madeira compensada com espessura mínima de 6 mm, com aplicação de espuma laminada com densidade entre 45/55 kg/m<sup>3</sup>, 50 mm de espessura, revestida com courvin.</li></ul> <p>- <b>Dimensões mínimas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Profundidade: 420 mm;</li><li>- Largura 540 mm.</li></ul> <p>- <b>Revestimento</b> em tecido courvin com peso 450g/m<sup>2</sup>, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade auto extingüível com suporte têxtil de poliéster e algodão, e ondulações tipo sanfona no assento e encosto conferindo um ótimo design; costuras duplas no centro e laterais respectivamente.</p>
3	<p><b>BRAÇO</b> com estrutura em formato anatômico, corpo de alumínio polido com espessura média de 4 mm.</p> <p>- <b>Dimensões:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Comprimento: 380 mm;</li><li>- Largura: 55 mm.</li></ul> <p>- Fixados na estrutura do assento e encosto por parafusos métricos.</p> <p>- <b>Apoia-braço</b> injetado em poliuretano integral-skin semirrígido, na parte superior da estrutura do braço, cor preta.</p> <p>- <b>Dimensões:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Comprimento: 280 mm;</li><li>- Largura: 55 mm.</li></ul> <p><b>ESTRUTURA METÁLICA</b> tipo "S" com balanço, em tubo de aço com 31,75 X 1,90 mm de espessura, curvados e soldados à plataforma em chapa de 2,65 mm de espessura, com revestimento cromado;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 04 sapatas envolventes em polipropileno fixadas a base evitando o atrito diretamente ao piso.</li></ul> <p><b>CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE E COMPROMISSO AMBIENTAL</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Apresentar declaração de Garantia de 5 anos e assistência técnica "in loco" em papel timbrado do Licitante, com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante.</li><li>✓ Apresentar Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitida por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho, em nome do fabricante.</li><li>✓ Apresentar certificado de conformidade com a norma ABNT 13962 - CADEIRAS, emitidos por OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante.</li></ul>
	04



	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Apresentar Licença de Operação em nome do Fabricante, emitido por Órgão ambiental competente da sede do fabricante.</li><li>✓ Apresentar CTF - Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada consta dentro do prazo de validade, em nome do fabricante.</li><li>✓ Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.</li></ul> <p><b>VARIAÇÃO NAS MEDIDAS: +/- 5%.</b></p> <p><b>COR:</b> Cor a definir pelo cliente</p> <p><b>REFERÊNCIA DE FABRICANTES:</b> Marelli, Layout Móveis, Caderode, Cavaletti, FlexForm, Frisokar ou similar.</p> <div style="text-align: center;"></div> <p style="text-align: center;">(imagens meramente ilustrativas)</p>	
4	<p><b>CATMAT: 151069 - CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL ESPALDAR/ ENCOSTO ALTO, COM APOIO DE CABEÇA E BRAÇOS.</b></p> <p><b>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:</b></p> <p><b>APOIO DE CABEÇA</b> incorporado ao encosto, com revestimento em espuma anatômica de poliuretano e poliéster, sistema individual com ajuste de altura através de acionamento automático, tipo catraca, sem necessidade de botões, curso mínimo de 40 mm com vários estágios.</p> <p>- <b>Dimensões mínimas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Largura mínima de 290 mm;</li><li>- Altura mínima de 160 mm.</li></ul> <p><b>ENCOSTO</b> com chassi interno fabricado por processo de injeção em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente e ranhuras estruturais, também possui buchas metálicas insertadas para fixação da lâmina do encosto.</p> <p>- Estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de cfc, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade entre 45 e 55 Kg/m<sup>3</sup>, de acordo com as normas NBR 8537/15, 8619/15, 8797/15 e moldada anatomicamente com espessura média de 50 mm.</p> <p>- <b>Dimensões mínimas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Largura: 480 mm;</li><li>- Altura: 540 mm.</li></ul> <p>- Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas, de fácil limpeza, alta resistência contra impactos e produtos químicos, fixada diretamente no chassi através de encaixe, suporte com regulagem de altura, em chapa de aço estampada com no mínimo 6,00 mm de espessura, com nervura estrutural de reforço, confere alta resistência mecânica, fixado ao mecanismo de comando dos ajustes da cadeira.</p> <p><b>ASSENTO</b> com chassi interno fabricado injetado em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, com ranhuras estruturais e buchas metálicas, unidos no processo de injeção, tornando uma estrutura única, para fixação de mecanismo e braços que proporcionam resistência ao conjunto, ranhuras estruturais;</p> <p>- Regulagem de profundidade do assento por sistema de deslizamento acoplado a estrutura do assento, por guias tubulares em aço trefilado com 340 mm de profundidade, botão lateral embutido para liberação e</p>	03



travamento, com curso mínimo de 50 mm.

- Estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência a propagação de rasgo, tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e deformação permanente, com densidade entre 45 e 55 Kg/m<sup>3</sup>, moldada anatomicamente com espessura média de 50 mm.

**- Dimensões mínimas:**

- Largura: 490 mm;

- Profundidade: 460 mm.

- Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e borda frontal arredondada, para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, bem como pouca conformação em sua base, para facilitar a alternância postural do usuário durante o uso do produto.

- Deverá ser de fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada com parafusos atarraxantes diretamente no chassi.

- Revestimento em tecido, 100% poliéster com 254g/m<sup>2</sup>, com solidez a luz, cor, pilling e flamabilidade autoextinguível, de acordo com a norma ABNT ou vinil (resina de policloreto de vinila com suporte têxtil de poliéster e algodão), recebe costuras nas laterais do assento.

- Mecanismo em chapa de aço estampada de 3 mm, robusto para cadeiras operativas, com inúmeras regulagens e conforto ao usuário.

- Suporte para encosto fabricado em chapa de aço estampada de 4 mm.

- Inclinação convencional, controle com duas alavancas, uma para ajuste de altura do assento e outra para o movimento sincronizado da inclinação do assento e do encosto (para cada grau que o assento reclina, o encosto inclina dois graus), com sistema relax ao longo do curso de reclinção dotado tipo back system.

- Manipulo ergonômico frontal, com ajuste do coeficiente elástico da mola helicoidal que tenciona o movimento de reclinção de assento e encosto, adaptando a tensão do movimento adaptando-se aos biótipos dos usuários.

**PISTÃO COM REGULAGEM DE ALTURA** por acionamento a gás de 100mm a 130 mm de curso aproximadamente.

- Fabricado em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura.

- Bucha guia injetada em resina de engenharia poli acetil de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente com precisão de 0,03 mm.

- Regulagem de altura em conformidade com a norma EN16955, classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida.

- O movimento de giro da coluna é sobre rolamento de esfera tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação.

- Seu sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone Morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção.

- Capa telescópica de 03 elementos, injetada em polipropileno texturizado que proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo.

**BASE GIRATÓRIA** com diâmetro de aproximadamente 700 mm, produzida por processo de injeção em alumínio com acabamento polido, composta por cinco patas de alumínio fundido e polido, resistência mecânica, conferindo assim características de resistência a abrasão e produtos químicos.

- Seu sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção com alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas com eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda dele.



**RODÍZIO DUPLO**, com rodas de 50 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, banda de rodagem macia.

- A roda tem cores diferentes no centro e na banda de rodagem.

- Material flexível poliuretano, próprio para pisos frios, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm.

- O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita o acoplamento fácil e seguro à base. Este tipo de rodízio é recomendado para o uso sobre pisos revestidos de pedra, madeira, cerâmica e quaisquer outros não cobertos por carpete ou similares.

**APOIA-BRAÇOS** com altura ajustável por meio de acionamento de botão de pressão por mola localizado na parte lateral do corpo estrutural do braço.

- Fabricado por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos, fixados diretamente no assento através de parafusos métricos, regulagem vertical com curso de 90 mm e 10 (dez) posições de ajuste.

- **Dimensões aproximadas:**

- Comprimento: 255 mm;

- Largura: 70 mm.

- Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebendo pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras, recebendo tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.

#### CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE E COMPROMISSO AMBIENTAL

- ✓ Apresentar declaração de Garantia de 5 anos e assistência técnica "in loco" em papel timbrado do Licitante, com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante.
- ✓ Apresentar Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitida por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho, em nome do fabricante.
- ✓ Apresentar certificado de conformidade com a norma ABNT 13962 - CADEIRAS, emitidos por OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante.
- ✓ Apresentar Licença de Operação em nome do Fabricante, emitido por Órgão ambiental competente da sede do fabricante.
- ✓ Apresentar CTF - Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada consta dentro do prazo de validade, em nome do fabricante.

Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.

**VARIAÇÃO NAS MEDIDAS: +/- 5%.**

**COR:** Cor a definir pelo cliente

**REFERÊNCIA DE FABRICANTES:** Marelli, Layout Móveis, Caderode, Cavaletti, FlexForm, Frisokar ou similar.





	(imagem meramente ilustrativa)	
	<p><b>CATMAT: 151069 - CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL ESPALDAR/ ENCOSTO ALTO, COM BRAÇOS.</b></p> <p><b>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:</b></p> <p><b>ENCOSTO</b> com chassi interno fabricado por processo de injeção em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente e ranhuras estruturais, também possui buchas metálicas insertadas para fixação da lâmina do encosto.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de cfc, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade entre 45 e 55 Kg/m<sup>3</sup>, de acordo com as normas NBR 8537/15, 8619/15, 8797/15 e moldada anatomicamente com espessura média de 50 mm.</li><li>- <b>Dimensões mínimas:</b><ul style="list-style-type: none"><li>- Altura: 540 mm;</li><li>- Largura: 480 mm.</li></ul></li><li>- Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas, de fácil limpeza, alta resistência contra impactos e produtos químicos, fixada diretamente no chassi através de encaixe, suporte com regulagem de altura, em chapa de aço estampada com no mínimo 6,00 mm de espessura, com nervura estrutural de reforço, confere alta resistência mecânica, fixado ao mecanismo de comando dos ajustes da cadeira.</li></ul> <p><b>ASSENTO</b> com chassi interno fabricado injetado em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, com ranhuras estruturais e buchas metálicas, unidos no processo de injeção, tornando uma estrutura única, para fixação de mecanismo e braços que proporcionam resistência ao conjunto, ranhuras estruturais.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Regulagem de profundidade do assento por sistema de deslizamento acoplado a estrutura do assento, por guias tubulares em aço trefilado com 340 mm de profundidade, botão lateral embutido para liberação e travamento, com curso mínimo de 50 mm.</li><li>- Estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência a propagação de rasgo, tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e deformação permanente, com densidade entre 45 e 55 Kg/m<sup>3</sup>, moldada anatomicamente com espessura média de 50 mm.</li><li>- <b>Dimensões mínimas:</b><ul style="list-style-type: none"><li>- Profundidade: 460 mm;</li><li>- Largura: 490 mm.</li></ul></li><li>- Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e borda frontal arredondada, para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, bem como pouca conformação em sua base, para facilitar a alternância postural do usuário durante o uso do produto, sendo de fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada com parafusos atarraxantes diretamente no chassi.</li><li>- Revestimento em tecido, 100% poliéster com 254g/m<sup>2</sup>, com solidez a luz, cor, pilling e flamabilidade auto-extinguível, de acordo com a norma ABNT ou vinil (resina de policloreto de vinila com suporte têxtil de poliéster e algodão), recebe costuras nas laterais do assento.</li><li>- Mecanismo em chapa de aço estampada de 3 mm, robusto para cadeiras operativas, com inúmeras regulagens e conforto ao usuário.</li><li>- Suporte para encosto fabricado em chapa de aço estampada de 4 mm.</li><li>- Inclinação convencional, com controle através de duas alavancas, uma para ajuste de altura do assento e outra para o movimento sincronizado da inclinação do assento e do encosto (para cada grau que o assento reclin, o encosto inclina dois graus); com sistema relax ao longo do curso de reclinção dotado tipo back system.</li><li>- Manipulo ergonômico frontal, com ajuste do coeficiente elástico</li></ul>	
5		45



da mola helicoidal que tenciona o movimento de reclinção de assento e encosto, adaptando a tensão do movimento adaptando-se aos biótipos dos usuários.

**PISTÃO COM REGULAGEM DE ALTURA** por acionamento a gás de 100mm a 130 mm de curso aproximadamente, fabricado em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura.

- Bucha guia injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente com precisão de 0,03 mm;

- Regulagem de altura em conformidade com a norma EN16955, classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida.

O movimento de giro da coluna é sobre rolamento de esfera tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. Seu sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone Morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção.

Capa telescópica de 03 elementos, injetada em polipropileno texturizado que proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo.

**BASE GIRATÓRIA** com diâmetro de aproximadamente 700 mm, produzida por processo de injeção em alumínio com acabamento polido, composta por cinco patas de alumínio fundido e polido, resistência mecânica, conferindo assim características de resistência a abrasão e produtos químicos.

- Seu sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção com alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas com eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda dele.

**RODÍZIO DUPLO**, com rodas de 50 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, banda de rodagem macia.

- A roda tem cores diferentes no centro e na banda de rodagem.

- Material flexível poliuretano, próprio para pisos frios, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm.

- O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita o acoplamento fácil e seguro à base. Este tipo de rodízio é recomendado para o uso sobre pisos revestidos de pedra, madeira, cerâmica e quaisquer outros não cobertos por carpete ou similares.

**APOIA-BRAÇOS** com altura ajustável por meio de acionamento de botão de pressão por mola localizado na parte lateral do corpo estrutural do braço, fabricado por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos, fixados diretamente no assento através de parafusos métricos, regulagem vertical com curso de 90 mm e 10 (dez) posições de ajuste.

- **Dimensões externas aproximadas:**

- Comprimento: 255 mm;

- Largura: 70 mm.


- Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebendo pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras, recebendo tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.

#### CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE E COMPROMISSO AMBIENTAL

✓ Apresentar declaração de Garantia de 5 anos e assistência técnica "in loco" em papel timbrado do Licitante, com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante.

✓ Apresentar Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma



	<p>Regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitida por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho, em nome do fabricante.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Apresentar certificado de conformidade com a norma ABNT 13962 - CADEIRAS, emitidos por OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante.</li><li>✓ Apresentar Licença de Operação em nome do Fabricante, emitido por Órgão ambiental competente da sede do fabricante.</li><li>✓ Apresentar CTF - Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada consta dentro do prazo de validade, em nome do fabricante.</li></ul> <p>Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.</p> <p><b>VARIAÇÃO NAS MEDIDAS: +/- 5%.</b></p> <p><b>COR:</b> Cor a definir pelo cliente</p> <p><b>REFERÊNCIA DE FABRICANTES:</b> Marelli, Layout Móveis, Caderode, Cavaletti, FlexForm, Frisokar ou similar.</p> <div style="text-align: center;"></div> <p>(imagem meramente ilustrativa)</p>	
6	<p><b>CATMAT: 151069. CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM ESPALDAR/ ENCOSTO MÉDIO, COM BRAÇOS.</b></p> <p><b>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:</b></p> <p><b>ASSENTO E ENCOSTO</b> confeccionado em aço tubular redondo com diâmetro mínimo de 25 mm e 2,20 mm de espessura, curvado pneumaticamente com excelente resistência em estrutura única, acabamento nos topos dos tubos com tampões cromados, recebe haste em aço trefilado de 12 mm na parte posterior do encosto.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Base do assento com travessas de união em aço com no mínimo 4,50 mm de espessura para fixação do mecanismo de regulagem.</li><li>- Estrutura interna moldado anatomicamente em barras de aço chata com espessura mínima de 3 mm.</li><li>- Revestido do assento e encosto em courvin, com 450 gr/m<sup>2</sup>, dublado de 8 mm, com costuras horizontais e laterais, capas do assento e encosto em courvin, removíveis com fixação por velcro.</li><li>- Mecanismo confeccionado em chapa de aço estampada com no mínimo 2,5 mm de espessura, com movimento de inclinação convencional, entre 0 e 15°, mínima e máxima, possui manípulo frontal para ajuste da tensão do movimento de reclinção do assento e encosto, adaptando-se ao peso do usuário, permitindo seu uso por biótipos distintos.</li><li>- Possui duas alavancas confeccionadas em aço redondo de 8 mm e acabamento em polipropileno injetado, uma alavanca para regulagem do movimento de inclinação e livre flutuação do assento e encosto e a outra alavanca regulagem de altura do assento.</li></ul> <p><b>PISTÃO COM REGULAGEM DE ALTURA</b> por acionamento a gás de 100mm a 130 mm de curso.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Fabricado em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura, com bucha guia injetada em resina de engenharia poli acetil de alta resistência ao desgaste, calibrada individualmente com precisão de 0,03mm, em con.</li><li>- Pistão a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma EN1655, classe 4 para maior resistência, fixados ao tubo central</li></ul>	119





através de porca rápida, movimento de giro da coluna é sobre rolamento de esfera tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito, suavizando o movimento de rotação, acoplamento ao mecanismo e a base por cone morse, o que confere facilidade para montagem e desmontagem para manutenção.

- Acabamento em pintura eletrostática a pó epóxi pó na cor preto liso, com película de aproximadamente 60 microns, recebe capa telescópica de 03 elementos, injetada em polipropileno texturizado que proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo.

**BASE GIRATÓRIA** com diâmetro de aproximadamente 700 mm.

- Produzida por processo de injeção em alumínio com acabamento polido, composta por cinco patas de alumínio fundido e polido, resistência mecânica, conferindo assim características de resistência a abrasão e produtos químicos.

- Seu sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção com alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas com eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda dele.

**RODÍZIO DUPLO**, com rodas de 50 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, banda de rodagem macia.

- A roda tem cores diferentes no centro e na banda de rodagem.

- Material flexível poliuretano, próprio para pisos frios, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm.

- O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita o acoplamento fácil e seguro à base.

- Este tipo de rodízio é recomendado para o uso sobre pisos revestidos de pedra, madeira, cerâmica e quaisquer outros não cobertos por carpete ou similares.

**APOIA BRAÇO** com corpo de alumínio polido com espessura de 11 mm e largura de 37 mm, apoio anatômico medindo 380 mm de comprimento fixados a estrutura do assento e encosto através de parafusos métricos, acabamento cromado e polido.

- Processo de cromagem da estrutura do assento e encosto por decapagem ácido sulfúrico 10%, neutralizador contra ferrugem, polimento mecânico, desengraxe químicos 100%, banho de níquel de 20 a 25 minutos, camada de 18 a 25 microns; cromo de 45 a 60 segundos, camada de 0,18 a 0,25 microns, água quente a 100°.

#### CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE E COMPROMISSO AMBIENTAL

- ✓ Apresentar declaração de Garantia de 5 anos e assistência técnica "in loco" em papel timbrado do Licitante, com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante.
- ✓ Apresentar Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitida por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho, em nome do fabricante.
- ✓ Apresentar certificado de conformidade com a norma ABNT 13962 - CADEIRAS, emitidos por OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante.
- ✓ Apresentar Licença de Operação em nome do Fabricante, emitido por Órgão ambiental competente da sede do fabricante.
- ✓ Apresentar CTF - Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada consta dentro do prazo de validade, em nome do fabricante.

Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.

**VARIAÇÃO NAS MEDIDAS: +/- 5%.**



# COFFITO

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

COFFITO

Fl. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

	<p><b>COR:</b> Cor a definir pelo cliente</p> <p><b>REFERÊNCIA DE FABRICANTES:</b> Marelli, Layout Móveis, Caderode, Cavaletti, FlexForm, Frisokar ou similar.</p> <div data-bbox="564 432 919 622" data-label="Image"></div> <p>(imagens meramente ilustrativas)</p>	
7	<p><b>CATMAT:</b> 150664 - CADEIRA FIXA ENCOSTO EM TELA E BRAÇO FIXO.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:</b></p> <p><b>ENCOSTO</b> com estrutura interna injetada em resina de engenharia termoplástica polipropileno de alta resistência mecânica, revestida em tela 100% poliéster, com excelente conforto ao térmico.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- <b>Dimensões mínimas:</b><ul style="list-style-type: none"><li>- Altura 530 mm;</li><li>- Largura 460 mm.</li></ul></li><li>- Suporte do encosto injetado em resina de engenharia poliamida com fibra de vidro, com alta resistência mecânica e durabilidade;</li><li>- Regulagem tipo catraca, curso mínimo de 80 mm e 8 posições de ajuste, com engate fácil e preciso.</li></ul> <p><b>APOIO LOMBAR</b> injetado em polipropileno com regulagem de altura com curso mínimo de 60 mm, por duas guias internas com limitador de curso, impedindo que o apoio lombar se solte do conjunto.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- <b>Dimensões mínimas:</b><ul style="list-style-type: none"><li>- Largura: 260 mm;</li><li>- Altura: 100 mm.</li></ul></li><li>- Design e formato anatômico para maior flexibilidade e conforto ao usuário, encaixado em cada um dos lados da estrutura do encosto.</li></ul> <p><b>ASSENTO</b> com chassi interno confeccionado em compensado anatômico multilaminado moldado a quente, com pressão de 10Kgf/cm<sup>2</sup>, com espessura média de 15 mm, possui superfícies em formato côncavo com porcas garras embutidas M6 com alta resistência mecânica para fixação de mecanismo e braços, possui numa das superfícies apoio em mdp entre o chassi e a espuma do assento em formato de "C" medindo 120 x 190 mm x 25 mm de espessura.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade entre 45 e 55 Kg/m<sup>3</sup>, de acordo com a norma NBR-8537/15, NBR-8619/15, NBR-8797/15 e moldada anatomicamente com espessura média de 50 mm.</li><li>- <b>Dimensões mínimas:</b><ul style="list-style-type: none"><li>- Profundidade: 470 mm;</li><li>- Largura mínima de 490 mm.</li></ul></li><li>- Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas, de fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e a produtos químicos, fixada diretamente no chassi através de parafusos atarraxantes.</li><li>- Revestimento em tecido 100% poliéster com peso 254 g (+/- 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade auto-extinguível de acordo com a norma ABNT ou vinil (resina de policloreto de vinila com suporte têxtil de poliéster e algodão), com costuras nas laterais do assento.</li></ul>	76



**APOIA-BRÇOS:** Braço com estrutura fixa em formato de "T", fabricado por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos, fixados diretamente no assento através de parafusos métricos.

**- Dimensões externas aproximadas:**

- Comprimento: 260 mm;
- Largura: 70 mm.

- Estrutura em "S" com balanço confeccionado em aço tubular redondo com 25,4 mm x 2,25 mm de espessura curvado a frio pneumáticamente em peça única soldados a plataforma do assento em aço estampado de 2,65 mm de espessura, com suporte fixado para fixação do assento e a lâmina do encosto, vedado fixação do encosto diretamente no assento, totalmente soldada por sistema MIG.

- Toda estrutura polida, com acabamento cromado, soldas sem rebarbas e poros.

**BASE** com 04 (quatro) deslizadores envolventes injetados em polipropileno preto.

- Todas as partes metálicas são soldadas por solda mig para maior resistência e acabamento de qualidade.

- Tratamento anticorrosivo por fosfatização e pintura pelo sistema eletrostático epóxi a pó entre 60 / 80 micras, curadas em estufa a 220°.

- Processo de cromagem da estrutura do assento e encosto por decapagem ácido sulfúrico 10%, neutralizador contra ferrugem, polimento mecânico, desengraxe químicos 100%, banho de níquel de 20 a 25 minutos, camada de 18 a 25 microns; cromo de 45 a 60 segundos, camada de 0,18 a 0,25 microns, água quente a 100°.

**CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE E COMPROMISSO AMBIENTAL**

- ✓ Apresentar declaração de Garantia de 5 anos e assistência técnica "in loco" em papel timbrado do Licitante, com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante.
- ✓ Apresentar Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitida por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho, em nome do fabricante.
- ✓ Apresentar certificado de conformidade com a norma ABNT 13962 - CADEIRAS, emitidos por OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante.
- ✓ Apresentar Licença de Operação em nome do Fabricante, emitido por Órgão ambiental competente da sede do fabricante.
- ✓ Apresentar CTF - Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada consta dentro do prazo de validade, em nome do fabricante.

Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.

**VARIAÇÃO NAS MEDIDAS: +/- 5%.**

**COR:** Cor a definir pelo cliente

**REFERÊNCIA DE FABRICANTES:** Marelli, Layout Móveis, Caderode, Cavaletti, FlexForm, Frisokar ou similar.



(imagens meramente ilustrativas)



**CATMAT: 454659. CADEIRA FIXA PARA TREINAMENTO, COM PRANCHETA ARTICULÁVEL E PORTA LIVROS**

**QUANTITATIVOS:**

- PRANCHETA ARTICULÁVEL - LADO DIREITO: 75 UNIDADES
- PRANCHETA ARTICULÁVEL - LADO ESQUERDO: 9 UNIDADES

**CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:**

**ENCOSTO** com chassi interno estrutural injetado em polipropileno, formato anatômico, com ranhuras estruturais e buchas metálicas incorporadas a estrutura no processo de injeção, para fixação do encosto a estrutura da cadeira, conferindo elevada resistência mecânica.

- Estofado em espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade entre 50 e 55 Kg/m<sup>3</sup>, de acordo com a norma NBR-8537/15, NBR-8619/15, NBR-8797/15 e moldada anatomicamente com espessura média de 30 mm.

- **Dimensões mínimas:**

- Largura 420 mm;
- Altura 320 mm.

- Na parte posterior do encosto fechamento com capa injetada em resina polipropileno (PP), com alta resistência mecânica, a abrasão e produtos químicos, de fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada diretamente no chassi através de clic.

**ASSENTO** chassi interno estrutural injetado em resina de engenharia, polipropileno, formato anatômico, com ranhuras estruturais e buchas metálicas incorporadas a estrutura no processo de injeção, para fixação a estrutura da cadeira, conferindo elevada resistência mecânica.

- Estofado em espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade entre 50 e 55 Kg/m<sup>3</sup>, de acordo com a norma NBR-8537/15, NBR-8619/15, NBR-8797/15 e moldada anatomicamente com espessura média de 30 mm.

- **Dimensões mínimas:**

- Profundidade: 420 mm;
- Largura 480 mm.

- Na parte inferior abaixo do assento fechamento com capa injetada em resina polipropileno (PP), conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos.

**REVESTIMENTO:**

- Assento/encosto em tecido 100% poliéster com peso 254g (+ / - 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade auto-extinguível de acordo com a norma ABNT ou vinil (resina de policloreto de vinila com suporte têxtil de poliéster e algodão).

**ESTRUTURA** com 04 pés, em tubo de aço oblongo medindo 16 x 30 mm com 1,20 mm, curvado pneumáticamente, unidos por duas barras paralelas em tubo 19,05 mm de diâmetro e 1,5 mm de espessura, soldados pelo sistema solda mig.

- Sapatas em polipropileno fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso.

- Fixação do assento e encosto com parafusos com rosca métrica;  
- Tratamento anticorrosivo por fosfatização e pintura eletrostática epóxi pó com camada de tinta de 60/80 micras e secagem em estufa a 220° C.

**BANDEJA PORTA LIVROS** em chapa de aço com recortes a laser para ventilação nas laterais e base, sem rebarbas ou arestas cortantes, fixada aos pés da cadeira, sob o assento por parafusos auto atarraxantes.

- Anteparo laterais e posterior para evitar queda dos objetos.  
- Tratamento anticorrosivo por fosfatização, pintura eletrostática a pó epóxi, com camada de tinta entre 60/80 micras e cura em estufa a



	<p>220° C.</p> <p><b>PRANCHETA</b> com estrutura em tubo de aço oblongo curvado 16 x 30 mm e 1,2 mm de espessura, unidos por dois tubos de aço redondo de 15,87 mm e 1,5 mm de espessura, para fixação da prancheta, unidos de solda mig.</p> <p>- Prancheta em MDP de 18 mm com acabamento em perfil de PVC em todo perímetro.</p> <p><b>CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE E COMPROMISSO AMBIENTAL</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Apresentar declaração de Garantia de 5 anos e assistência técnica "in loco" em papel timbrado do Licitante, com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante.</li><li>✓ Apresentar Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitida por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho.</li><li>✓ Apresentar Licença de Operação em nome do Fabricante, emitido por Órgão ambiental competente da sede do fabricante.</li><li>✓ Apresentar CTF - Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada consta dentro do prazo de validade.</li><li>✓ Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10.443 ou ASTM D 7091, ABNT NBR 11.003 ou ASTM D 3359.</li><li>✓ Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.</li></ul> <p><b>VARIAÇÃO NAS MEDIDAS: +/- 5%.</b></p> <p><b>COR:</b> Cor a definir pelo cliente</p> <p><b>REFERÊNCIA DE FABRICANTES:</b> Marelli, Layout Móveis, Caderode, Cavaletti, FlexForm, Frisokar ou similar.</p> <div data-bbox="699 1279 906 1480" data-label="Image"></div> <p>(imagem meramente ilustrativa)</p>	
9	<p><b>CATMAT: 483274. CADEIRA PARA REFEITÓRIO</b></p> <p><b>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:</b></p> <p><b>CADEIRA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Com estrutura de 4 pés,</li><li>- Assento e encosto em peça injetada única (monobloco).</li><li>- Sem braços.</li><li>- Empilhável.</li><li>- Estrutura fabricada em tubo de alumínio com acabamento anodizado fosco.</li><li>- Possui sapatas de polipropileno para apoio ao piso.</li></ul> <p><b>ASSENTO E ENCOSTO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Em peça única fabricada por injeção de polipropileno virgem com reforço de fibra de vidro.</li><li>- É aditivado com pigmento para a cor desejada; possui aditivo anti UV.</li><li>- Possui abertura entre o assento e o encosto para que a água não</li></ul>	32



	<p>se acumule.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Fixado na estrutura com parafusos especiais para polipropileno ("plastic").</li><li>- Na parte inferior do assento são montadas ponteiros de polipropileno para proteção das cadeiras quando forem empilhadas.</li></ul> <p><b>DIMENSÕES MÍNIMAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Altura Total: 830mm.</li><li>- Altura do assento ao chão: 450mm.</li><li>- Largura Total (estrutura): 504mm.</li><li>- Profundidade Total: 513mm.</li></ul> <p><b>VARIAÇÃO NAS MEDIDAS: +/- 5%.</b></p> <p><b>COR:</b> Cor a definir pelo cliente.</p> <p><b>REFERÊNCIA DE FABRICANTES:</b> Marelli, Layout Móveis, Caderode, Cavaletti, FlexForm, Frisokar ou similar.</p> <div data-bbox="683 824 798 1003" data-label="Image"></div> <p>(imagem meramente ilustrativa)</p>	
10	<p><b>CATMAT: 244872. SOFÁ EXECUTIVO DE 02 (DOIS) LUGARES, COM BRAÇO</b></p> <p><b>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:</b></p> <p><b>ESTRUTURA DO ENCOSTO</b> em mdf de 6 mm de espessura, com superfície estofada em espuma anatômica laminada de 110 x 200 mm, densidade entre 28/33 kg/m<sup>3</sup>.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- <b>Dimensões mínimas:</b><ul style="list-style-type: none"><li>- Altura: 370 mm;</li><li>- Largura: 700 mm.</li></ul></li></ul> <p><b>ASSENTO</b> em mdp de 15 mm de espessura, com superfície estofada com espuma laminada de 700 x 700 mm, espessura média de 120 mm e densidade entre 28/33 kg/m<sup>3</sup>, caixa com quadro em mdp de 18 mm de espessura, altura de 220 mm, dimensões de 700 x 660 mm presas entre si por grampo de aço 14 x 50 mm.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Revestimento em tecido courvin na cor preto.</li></ul> <p><b>BRAÇOS</b> em mdp de 25 mm de espessura, provida de superfície estofada em espuma laminada 650 x 570 mm com espessura média de 150 mm e densidade entre 28/33 kg/m<sup>3</sup>.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Estrutura de sustentação em aço inox polido, perfil quadrado com 15 x 15 mm e 1,5 mm de espessura, cortados em 45°, junção em solda inox, sem respingos e bolhas e acabamento polido, sapatas cromadas, base em náilon com regulagem de altura para nivelamento.</li><li>- Caixa, assento, encosto e braços são encaixados dentro da estrutura em inox.</li><li>- Conjunto estofado e revestido em tecido courvin na cor preta, 450gr/m<sup>2</sup>, com suporte têxtil de poliéster e algodão, com costuras laterais.</li></ul> <p><b>DIMENSÕES MÍNIMAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Altura total: 820 mm;</li><li>- Largura total: 1760 mm;</li><li>- Altura do assento ao chão: 450 mm;</li><li>- Profundidade total: 700 mm;</li><li>- Extensão vertical do encosto: 370 mm;</li><li>- Largura do assento: 700mm;</li></ul>	02



- Profundidade do assento: 500 mm; e
- Largura do encosto: 700 mm.

**TODAS AS PARTES METÁLICAS SÃO SOLDADAS** pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.

**CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE E COMPROMISSO AMBIENTAL**

- ✓ Apresentar declaração de Garantia de 5 anos e assistência técnica "in loco" em papel timbrado do Licitante, com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante.
- ✓ Apresentar Licença de Operação em nome do Fabricante, emitido por Órgão ambiental competente da sede do fabricante.
- ✓ Apresentar CTF - Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada consta dentro do prazo de validade, em nome do fabricante.
- ✓ Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.

**VARIAÇÃO NAS MEDIDAS: +/- 5%.**

**COR:** Preto.

**REFERÊNCIA DE FABRICANTES:** Marelli, Layout Móveis, Caderode, Cavaletti, FlexForm, Frisokar ou similar.



(imagens meramente ilustrativas)

**CATMAT: 473038. SOFÁ EXECUTIVO DE 03 (TRÊS) LUGARES, COM BRAÇO**

**CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:**

**ESTRUTURA DO ENCOSTO** em mdf de 6 mm de espessura, com superfície estofada em espuma anatômica laminada de 110 x 200 mm, densidade entre 28/33 kg/m<sup>3</sup>.

**- Dimensões mínimas:**

- Altura: 370 mm;
- Largura: 700 mm.

**ASSENTO** em mdp de 15 mm de espessura, com superfície estofada com espuma laminada de 700 x 700 mm, espessura média de 120 mm e densidade entre 28/33 kg/m<sup>3</sup>, caixa com quadro em mdp de 18 mm de espessura, altura de 220 mm, dimensões de 700 x 660 mm presas entre si por grampo de aço 14 x 50 mm.

- Revestimento em tecido courvin na cor preto.

**BRAÇOS** em mdp de 25 mm de espessura, provida de superfície estofada em espuma laminada 650 x 570 mm com espessura média de 150 mm e densidade entre 28/33 kg/m<sup>3</sup>.

- Estrutura de sustentação em aço inox polido, perfil quadrado com 15 x 15 mm e 1,5 mm de espessura, cortados em 45°, junção em solda inox, sem respingos e bolhas e acabamento polido, sapatas cromadas, base em náilon com regulagem de altura para nivelamento.

- Caixa, assento, encosto e braços são encaixados dentro da estrutura em inox.

- Conjunto estofado e revestido em tecido courvin na cor preta, 450gr/m<sup>2</sup>, com suporte têxtil de poliéster e algodão, com costuras laterais.

**DIMENSÕES MÍNIMAS:**

11

04



# COFFITO

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

COFFITO

Fl. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

- Altura total: 820 mm;
- Largura total: 2460 mm;
- Altura do assento ao chão: 450 mm;
- Profundidade total: 700 mm;
- Extensão vertical do encosto: 370 mm;
- Largura do assento: 700mm;
- Profundidade do assento: 500 mm; e
- Largura do encosto: 700 mm.

**TODAS AS PARTES METÁLICAS SÃO SOLDADAS** pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.

**VARIAÇÃO NAS MEDIDAS: +/- 5%.**

**COR:** Preto.

**REFERÊNCIA DE FABRICANTES:** Marelli, Layout Móveis, Caderode, Cavaletti, FlexForm, Frisokar ou similar.



(imagem meramente ilustrativa)

**CATMAT: 293118. POLTRONA DE AUDITÓRIO, ASSENTO E ENCOSTO AUTO REBATÍVEIS, PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL À DIREITA. (PA1)**

**DESCRIÇÃO DO PRODUTO:**

**ESTRUTURA:** Em dois tubos de aço carbono, de seção elíptica ou oblonga ou oval, medindo, no mínimo, 20 x 30 x 1,90 mm apoiados em chapa de aço de espessura mínima de 3,00 mm, com furação na base horizontal.

- Todos os componentes fundidos por meio do processo Metal Inert Gás. Tais componentes são tratados com banho desengraxante, decapagem e acabamento com pintura do tipo epóxi-pó, aplicada por deposição eletrostática com cura em estufa em temperatura superior à 200 ° C.

- Fechamento das estruturas metálicas centrais e laterais por meio de painéis injetados em polipropileno copolímero, material 100% reciclável, sendo que, o fechamento se dá por meio de painel que segue de baixo do apoio de braço até a estrutura próxima do piso.

12 **ASSENTO E ENCOSTO:** Auto rebatíveis, acionamento por mecanismo dotado de molas e buchas plásticas para diminuição de ruídos.

- Nenhum elemento que ofereça risco do "efeito tesoura" ou de cisalhamento que possa ocasionar situações de aprisionamento de cabelo e membros dos usuários deve estar exposto entre o assente e encosto durante o movimento de rebatimento do móvel, de maneira que o sistema de rebatimento do assento e encosto deve estar devidamente embutidos no interior das blindagens de assento e encosto e/ou das estruturas centrais e laterais (montantes).

**ESTRUTURAS** em madeira compensada multilaminada de formato anatômico, com espessura mínima de 10,5 mm ou injetados em polipropileno com nervuras de reforço e suportes de fixação ao mecanismo, composto por componentes metálicos, unidos pelo sistema de solda MIG que são tratados com banho desengraxante e decapagem e acabamento com pintura epóxi-pó.

- Acabamento em blindagem termoplástica de polipropileno copolímero injetado em alta pressão texturizado, que perfaz o acabamento e proteção inclusive das bordas, além de contra encosto e contra assento.

92





**ESPUMAS** flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) para assento e encosto com espessura média de, no mínimo, 35 mm.

**REVESTIMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO** em laminado sintético espalmado, de PVC, sobre forro e modelado em costuras para perfeito acabamento dos estofados.

**BRAÇO E PRANCHETA:** Apóia braço injetado em PU integrado à estrutura metálica central e lateral dotado de mecanismo de escamoteamento do apoio de braço, no sentido transversal, para acomodar o conjunto de prancheta dentro da lateral quando em não uso.

- TAMPO DA PRANCHETA em chapa de aço cortada a laser com pintura epóxi a pó ou injetada em resina ABS ou ainda injetado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática à pó na cor preta, qualquer que seja a opção escolhida pelo licitante, esta não deverá apresentar arestas cortantes ou pontas perfurantes, de sorte que, quando a prancheta em uso, o usuário ainda consegue apoiar o seu antebraço no apoio superior em poliuretano, sem prejuízo do uso da prancheta ou do apoio braço referente.

**ASPECTOS DIMENSIONAIS: (variação de +/- 10% nas medidas, exceto quando estiver especificado "mínimo" ou "máximo")**

- Largura da superfície do assento: mínimo 470 mm;
- Profundidade da superfície do assento: mínimo 450 mm
- Extensão vertical do encosto: mínimo 550 mm;
- Largura do encosto na região do apoio lombar: mínimo 430 mm;
- Medida entre eixos: 550 mm;
- Altura da borda superior do encosto em relação à superfície do piso quando fechado: mínimo 900 mm; e
- Profundidade total fechado: máximo 450 mm.

**Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental**

- Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro para os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 15878:2010 para todos os itens, acompanhado do respectivo Relatório de Ensaio emitido por Laboratório Acreditado pelo Inmetro para todos os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 15878:2010, podendo ser somente da poltrona comum, pois as demais são variações da comum;
- Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por Profissional arrolado em Conselho de Classe, devidamente habilitado, conforme Resolução CONFEA 437 de 1999, com imagens, descrições do produto suas funcionalidades presentes no laudo/relatório da avaliação. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios devem vir acompanhados da devida ART do serviço, com comprovante de quitação Guia e documento CREA do Profissional de Classe que realizou a avaliação ergonômica no produto.
- Rotulagem Ecológica de produtos com base nas Normas ABNT NBR ISO 14024 e ABNT NBR ISO 14020, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para Norma ASTM E662/2019.
- Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características das espumas, constando os seguintes índices de performance:
  - ✓ Deformação à Compressão a 90% de no máximo 5,0%, conforme método ABNT NBR 8797:2017;
  - ✓ Densidade da espuma mínima de 50 kg/m<sup>3</sup> conforme ABNT NBR 8537:2015;



	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Força de Indentação a 25% de no máximo 300 N e a 65% de no mínimo 750 N, gerando fator conforto derivado das forças de indentação maior que 2,9 conforme método ABNT NBR 9176/2016;</li><li>✓ Deformação Permanente à Compressão a 90% de no máximo 5,0%, conforme método ABNT NBR 8797/2017;</li><li>✓ Perda de espessura por fadiga dinâmica de, no máximo, 5% e perda de força de indentação à 25% e 65% de, no máximo, 10%;</li><li>✓ Espuma isenta de CFCs por método de cromatografia gasosa acoplada a espectrômetro de massa ou outro procedimento de igual eficácia técnica, devidamente acreditado pelo Inmetro;</li><li>✓ Espuma cujo teor de cinzas seja de, no máximo, 0,5%;</li><li>✓ Queima de no máximo 100 mm/min para NBR 9178:2015;</li></ul> <p>- Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características do material de revestimento de assento e encosto, constando os seguintes índices de performance:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Gramatura mínima do laminado sintético de 400 g/m<sup>2</sup> conforme ABNT NBR 14554:2016, sendo a gramatura mínima da malha/forro de tecido de 15% da gramatura do laminado espalmado sobre a malha;</li><li>✓ Percentual mínimo de alongamento de 30% e resistência à tração mínima de 100 N/cm na principal direção do laminado, conforme ABNT NBR 14552:2012;</li><li>✓ Esgarçamento máximo da costura padrão de 5 mm para ambos os materiais de revestimento conforme ABNT NBR 9925:2009; e</li><li>✓ Relatório de ensaio para queima de no máximo 100 mm/min para Norma ISO 3795:2014.</li></ul> <p><b>COR:</b> Cor a definir pelo cliente.</p> <p>Referência: Marelli, Caderode, Cavaletti, FlexForm, Frisokar ou similar.</p> <div data-bbox="555 1243 917 1653" data-label="Image"></div> <p>(Imagem meramente ilustrativa)</p>	
13	<p><b>CATMAT: 292229. POLTRONA DE AUDITÓRIO, ASSENTO E ENCOSTO AUTO REBATÍVEIS, PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL À DIREITA, PARA OBESOS. (PA2)</b></p> <p><b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO:</b></p> <p><b>ESTRUTURA:</b> Em dois tubos de aço carbono, de seção elíptica ou oblonga ou oval, medindo, no mínimo, 20 x 30 x 1,90 mm apoiados em chapa de aço de espessura mínima de 3,00 mm, com furação na base horizontal.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Todos os componentes fundidos por meio do processo Metal Inert Gás. Tais componentes são tratados com banho desengraxante, decapagem e acabamento com pintura do tipo epóxi-pó, aplicada por deposição eletrostática com cura em estufa em temperatura superior à 200 °C.</li><li>- Fechamento das estruturas metálicas centrais e laterais por meio de painéis injetados em polipropileno copolímero, material 100%</li></ul>	01



reciclável, sendo que, o fechamento se dá por meio de painel que segue de baixo do apoio de braço até a estrutura próxima do piso.

**ASSENTO E ENCOSTO:** Auto rebatíveis, acionamento por mecanismo dotado de molas e buchas plásticas para diminuição de ruídos.

- Nenhum elemento que ofereça risco do "efeito tesoura" ou de cisalhamento que possa ocasionar situações de aprisionamento de cabelo e membros dos usuários deve estar exposto entre o assento e encosto durante o movimento de rebatimento do móvel, de maneira que o sistema de rebatimento do assento e encosto deve estar devidamente embutidos no interior das blindagens de assento e encosto e/ou das estruturas centrais e laterais (montantes).

**ESTRUTURAS** em madeira compensada multilaminada de formato anatômico, com espessura mínima de 10,5 mm ou injetados em polipropileno com nervuras de reforço e suportes de fixação ao mecanismo, composto por componentes metálicos, unidos pelo sistema de solda MIG que são tratados com banho desengraxante e decapagem e acabamento com pintura epóxi-pó.

- Acabamento em blindagem termoplástica de polipropileno copolímero injetado em alta pressão texturizado, que perfaz o acabamento e proteção inclusive das bordas, além de contra encosto e contra assento.

**ESPUMAS** flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) para assento e encosto com espessura média de, no mínimo, 35 mm.

**REVESTIMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO** em laminado sintético espalmado, de PVC, sobre forro e modelado em costuras para perfeito acabamento dos estofados.

**BRAÇO E PRANCHETA:** Apoia braço injetado em PU integrado à estrutura metálica central e lateral dotado de mecanismo de escamoteamento do apoio de braço, no sentido transversal, para acomodar o conjunto de prancheta dentro da lateral quando em não uso.

- TAMPO DA PRANCHETA em chapa de aço cortada a laser com pintura epóxi a pó ou injetada em resina ABS ou ainda injetado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática à pó na cor preta, qualquer que seja a opção escolhida pelo licitante, esta não deverá apresentar arestas cortantes ou pontas perfurantes, de sorte que, quando a prancheta em uso, o usuário ainda consegue apoiar o seu antebraço no apoio superior em poliuretano, sem prejuízo do uso da prancheta ou do apoio braço referente.

**ASPECTOS DIMENSIONAIS: (variação de +/- 10% nas medidas, exceto quando estiver especificado "mínimo" ou "máximo")**

Largura da superfície do assento: mínimo 900 mm;

Profundidade da superfície do assento: mínimo 450 mm;

Extensão vertical do encosto: mínimo 550 mm;

Largura do encosto na região do apoio lombar: mínimo de 900 mm;

Entre eixos: 1020 mm;

Altura da borda superior do encosto em relação à superfície do piso quando fechado: mínimo 900 mm;

Profundidade total fechado: máximo 450 mm.

**CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE E COMPROMISSO AMBIENTAL**

- Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro para os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 15878:2010 para todos os itens, acompanhado do respectivo Relatório de Ensaio emitido por Laboratório Acreditado pelo Inmetro para todos os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 15878:2010, podendo ser somente da poltrona comum, pois as demais são variações da comum;

- Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990 do Ministério



do Trabalho e Emprego, emitido por Profissional arrolado em Conselho de Classe, devidamente habilitado, conforme Resolução CONFEA 437 de 1999, com imagens, descrições do produto suas funcionalidades presentes no laudo/relatório da avaliação. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios devem vir acompanhados da devida ART do serviço, com comprovante de quitação Guia e documento CREA do Profissional de Classe que realizou a avaliação ergonômica no produto.

- Rotulagem Ecológica de produtos com base nas Normas ABNT NBR ISO 14024 e ABNT NBR ISO 14020, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para Norma ASTM E662/2019.

- Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características das espumas, constando os seguintes índices de performance:

✓ Deformação à Compressão a 90% de no máximo 5,0%, conforme método ABNT NBR 8797:2017;

✓ Densidade da espuma mínima de 50 kg/m<sup>3</sup> conforme ABNT NBR 8537:2015;

✓ Força de Indentação a 25% de no máximo 300 N e a 65% de no mínimo 750 N, gerando fator conforto derivado das forças de indentação maior que 2,9 conforme método ABNT NBR 9176/2016;

✓ Deformação Permanente à Compressão a 90% de no máximo 5,0%, conforme método ABNT NBR 8797/2017;

✓ Perda de espessura por fadiga dinâmica de, no máximo, 5% e perda de força de indentação à 25% e 65% de, no máximo, 10%;

✓ Espuma isenta de CFCs por método de cromatografia gasosa acoplada a espectrômetro de massa ou outro procedimento de igual eficácia técnica, devidamente acreditado pelo Inmetro;

✓ Espuma cujo teor de cinzas seja de, no máximo, 0,5%;

✓ Queima de no máximo 100 mm/min para NBR 9178:2015;

- Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características do material de revestimento de assento e encosto, constando os seguintes índices de performance:

✓ Gramatura mínima do laminado sintético de 400 g/m<sup>2</sup> conforme ABNT NBR 14554:2016, sendo a gramatura mínima da malha/forro de tecido de 15% da gramatura do laminado espalmado sobre a malha;

✓ Percentual mínimo de alongamento de 30% e resistência à tração mínima de 100 N/cm na principal direção do laminado, conforme ABNT NBR 14552:2012;

✓ Esgarçamento máximo da costura padrão de 5 mm para ambos os materiais de revestimento conforme ABNT NBR 9925:2009; e

✓ Relatório de ensaio para queima de no máximo 100 mm/min para Norma ISO 3795:2014.

**Cor:** Cor a definir pelo cliente.

Referência: Marelli, Caderode, Cavaletti, FlexForm, Frisokar ou similar.



(Imagem meramente ilustrativa)



## SOFÁ DE 1 LUGAR (SO1)

### CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:

**CONCHA DE ASSENTO E ENCOSTO:** do tipo monobloco (concha única), estrutura em elementos de aço carbono para alta resistência e durabilidade, com posterior injeção de espuma flexível de poliuretano intra molde que recobre toda a alma de aço interna da concha, com espessura útil mínima de 20 mm.

**REVESTIMENTO** em tecido com trama do tipo Panamá ou similar conforme cartela disponível do fabricante, com modelagem do estofamento através de costuras laterais ou perimetrais de maneira tal que o encosto, assento, contra encosto e contra assento tenham o mesmo revestimento, com fechamento inferior através de zíper ou velcro ou sistema similar/superior.

**ALMOFADA SOBRESSALENTE** à concha monobloco para assento em espuma flexível de poliuretano de no mínimo 20 mm de espessura útil e de mesmo revestimento da concha monobloco, porém sem costuras, sendo a almofada fixa à concha na região do assento.

**CONCHA MONOBLOCO LIGADA À COLUNA CENTRAL DA BASE** através de fixação por parafusos à flange em chapa de aço de espessura mínima de 6,0 mm, cortada a laser e com pintura eletrostática a pó.

**BASE** formada por coluna central em aço carbono com pintura eletrostática a pó que liga a flange a uma base de 04 patas injetada em alumínio com acabamento superior polido, com raio da pata mínimo de 400 mm e aletas de reforço estrutura na porção inferior das patas.

- Cada pata, em sua terminação, tem uma sapata plástica regulável por rosca para corrigir eventuais imperfeições do piso.

14

### DIMENSÕES GERAIS DA POLTRONA (tolerância de 10% para mais ou para menos):

- Largura do assento e do encosto na região mediana 720 mm,
- Altura útil do encosto (distância vertical do encosto em relação à superfície superior do assento medida na borda frontal do assento e na borda superior do encosto): 535 mm.
- Profundidade útil do assento medida no eixo de simetria (distância horizontal medida na borda frontal do assento e na intersecção do encosto com o assento): 470 mm.
- Profundidade total externa da concha de 780 mm.
- Altura do assento ao piso entre 400 e 460 mm.

11

### CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE E COMPROMISSO AMBIENTAL

- ✓ Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário.
- ✓ Espuma isenta de CFCs por método de cromatografia gasosa acoplada a espectrômetro de massa ou outro procedimento de igual eficácia técnica, emitido por laboratório devidamente acreditado pelo Inmetro.
- ✓ Relatório de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando a resistência ao esgarçamento da costura padrão 5 mm para ambos os lados como esgarçamento máximo conforme ABNT NBR 9925:2009 ou versão posterior.
- ✓ Relatório de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando que a perda de espessura e perda de conforto (perda de força de endentação) da espuma é inferior a 10% conforme ABNT NBR 9177:2015 ou versão posterior.

**COR:** A definir pelo cliente

**REFERÊNCIA DE FABRICANTES:** Marelli, Caderode, Cavaletti, FlexForm, Frisokar, Sittz ou similar.



(imagem meramente ilustrativa)

## SOFÁ DE 1 LUGAR (SO2)

### CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:

**CONCHA DE ASSENTO E ENCOSTO:** do tipo monobloco (concha única), estrutura em elementos de aço carbono para alta resistência e durabilidade, com posterior injeção de espuma flexível de poliuretano intra molde que recobre toda a alma de aço interna da concha, com espessura útil mínima de 20 mm.

**REVESTIMENTO** em tecido com trama do tipo Panamá ou similar conforme cartela disponível do fabricante, com modelagem do estofamento através de costuras laterais ou perimetrais de maneira tal que o encosto, assento, contra encosto e contra assento tenham o mesmo revestimento, com fechamento inferior através de zíper ou velcro ou sistema similar/superior.

**ALMOFADA SOBRESSALENTE** à concha monobloco para assento em espuma flexível de poliuretano de no mínimo 20 mm de espessura útil e de mesmo revestimento da concha monobloco, porém sem costuras, sendo a almofada fixa à concha na região do assento.

**CONCHA MONOBLOCO** ligada à coluna central da base através de fixação por parafusos à flange em chapa de aço de espessura mínima de 6,0 mm, cortada a laser e com pintura eletrostática a pó.

**BASE** formada por coluna central em aço carbono com pintura eletrostática a pó que liga a flange a uma base de 04 patas injetada em alumínio com acabamento superior polido, com raio da pata mínimo de 400 mm e aletas de reforço estrutura na porção inferior das patas.

- Cada pata, em sua terminação, tem uma sapata plástica regulável por rosca para corrigir eventuais imperfeições do piso.

### DIMENSÕES GERAIS DA POLTRONA (tolerância de 10% para mais ou para menos):

- Largura do assento e do encosto na região mediana 720 mm,
- Altura útil do encosto (distância vertical do encosto em relação à superfície superior do assento medida na borda frontal do assento e na borda superior do encosto): 335 mm.
- Profundidade útil do assento medida no eixo de simetria (distância horizontal medida na borda frontal do assento e na intersecção do encosto com o assento): 470 mm.
- Profundidade total externa da concha de 690 mm. Altura do assento ao piso entre 400 e 460 mm.

### CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE E COMPROMISSO AMBIENTAL

- ✓ Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário.
- ✓ Espuma isenta de CFCs por método de cromatografia gasosa acoplada a espectrômetro de massa ou outro procedimento de igual eficácia técnica, emitido por laboratório devidamente acreditado pelo Inmetro.
- ✓ Relatório de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando a resistência ao esgarçamento da costura padrão 5 mm para ambos os lados como esgarçamento máximo

15

07



	<p>conforme ABNT NBR 9925:2009 ou versão posterior.</p> <p>✓ Relatório de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando que a perda de espessura e perda de conforto (perda de força de endentação) da espuma é inferior a 10% conforme ABNT NBR 9177:2015 ou versão posterior</p> <p><b>COR:</b> A definir pelo cliente</p> <p><b>REFERÊNCIA DE FABRICANTES:</b> Marelli, Caderode, Cavaletti, FlexForm, Frisokar, Sittz ou similar.</p>  <p>(imagem meramente ilustrativa)</p>	
16	<p><b>SOFÁ DE 1 LUGAR (SO3)</b></p> <p><b>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:</b></p> <p><b>CONCHA DE ASSENTO E ENCOSTO:</b> do tipo monobloco (concha única), com braço, encosto alto, tendo como estrutural aço carbono com percintas elásticas e posterior injeção de espuma flexível injetada moldada de poliuretano de alta densidade.</p> <p><b>BRAÇOS FECHADOS E ESTOFADOS</b></p> <p>- Todo o revestimento modelado em costuras e em tecido com trama panamá.</p> <p><b>DIMENSÕES GERAIS</b> (tolerância de 10% para mais ou para menos):</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Altura útil do encosto: 500 mm;</li><li>- Largura útil mínima do encosto: 440 mm;</li><li>- Profundidade útil do assento: mínima de 430 mm; e</li><li>- Largura do assento mínima de 470 mm.</li></ul> <p><b>FLANGE</b> para ajuste de altura do assento confeccionada em alumínio injetado e com posterior acabamento polido, provida de alavanca do lado direito para acionamento da coluna à gás.</p> <p>- Tal flange também proporciona movimentação oscilante de inclinação da concha.</p> <p><b>COLUNA À GÁS</b> para ajuste de altura e giro de 360° do assento, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme Classe 3 da Norma EN DIN 16955:2017, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 80 mm com acabamento da coluna de alojamento do pistão cromado polido ou com pintura eletrostática a pó.</p> <p><b>BASE</b> de 05 patas em alumínio injetado, arcada de conceito piramidal, com acabamento polido, provida em suas terminações de rodízios de rodas duplas e de duplo giro, com eixos horizontal e vertical em aço, sendo o diâmetro mínimo do eixo vertical de 10 mm, com diâmetro mínimo de rodas de 48 mm, sendo do tipo "W" ou do tipo "H".</p> <p><b>CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE E COMPROMISSO AMBIENTAL</b></p> <p>✓ Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por Profissional competente. O Laudo deverá conter fotografias e/ou imagens e/ou especificações e/ou detalhamentos que possam oferecer, indubitavelmente, elementos de evidência para identificar que se trata do mesmo</p>	11



	<p>produto ou produto de mesma família/linha de produção ofertada.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Devidamente acompanhados da ART do serviço caso emitidos por Engenheiro, com comprovante de quitação guia e documento CREA do Profissional, caso emitidos por Ergonomista, devidamente acompanhados do Certificado ABERGO válido do Profissional e, caso seja emitido por médico do trabalho, devidamente acompanhados do comprovante de registro no CRM.</li><li>✓ Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro demonstrando que o esgarçamento padrão da costura do revestimento do assento não excede a 5 mm conforme ABNT NBR 9925:2009 ou versão posterior.</li><li>✓ Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA dentro da vigência emitido em nome do Fabricante.</li></ul> <p><b>COR:</b> A definir pelo cliente</p> <p><b>REFERÊNCIA DE FABRICANTES:</b> Marelli, Caderode, Cavaletti, FlexForm, Frisokar, Sittz ou similar.</p> <div data-bbox="683 779 879 1003" style="text-align: center;"></div> <p>(imagem meramente ilustrativas)</p>	
17	<p><b>SOFÁ DE 3 LUGARES (SD1)</b></p> <p><b>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:</b></p> <p><b>DIMENSÕES:</b> 1835 X 760 X 1105 MM (C x P x A)</p> <p><b>SOFÁ DE ENCOSTO SUPRE ALTO</b> (privativo) com assento único, sem repartições ou subdivisões, encosto e painéis laterais estofados e fechados.</p> <p><b>ESTRUTURADO EM:</b></p> <p><b>MADEIRA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 4 pés de madeira de formato circular, torneados, cujo diâmetro externo mínimo é de 50 mm e a extensão vertical mínima dos pés é de 300 mm.</li><li>- Aspecto visual carvalho claro natural ou catedral ou similar/aproximado, fixo à estrutura metálica de sustentação do assento a partir de elemento em aço carbono maciço.</li></ul> <p><b>ou</b></p> <p><b>TUBOS DE AÇO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Pés de sustentação fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 quadrado de 30x30mm e 1,50mm de espessura de parede.</li><li>- Travessa lateral de sustentação fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 quadrado de 20x20mm e 1,20mm de espessura de parede.</li><li>- Reforço da estrutura fabricada em chapa de aço NBR 6658 com 4,75 mm de espessura.</li><li>- Os componentes metálicos são unidos por processo de solda do tipo MIG, formando uma estrutura única para montagem.</li><li>- Sapatas injetadas em Polipropileno Copolímero de alta resistência na cor preta.</li></ul> <p><b>ESTRUTURA METÁLICA DE SUSTENTAÇÃO DO SOFÁ,</b> disposta abaixo do assento em aço carbono, cujas aparas longitudinais são executadas em tubo de aço</p>	02





	<p>carbono de seção oblonga ou oval de dimensões mínimas de lado 28 x 56 mm e a espessura de parede mínima é de 1,50 mm.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tratamento em pintura eletrostática a pó de cor preta com elementos ligados entre si através de parafusos e/ou de solda do tipo Metal Inert Gas.</li><li>- Chassis compensados multilaminados para assento, encosto e painéis laterais com espessura mínima de 10 mm.</li><li>- Espuma flexíveis de poliuretano, expandida, cuja densidade controlada nominal é de <math>30 \pm 5 \text{ kg/m}^3</math>, com espessura mínima de 100 mm para o assento e encosto na porção do apoio lombar.</li></ul> <p><b>CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE E COMPROMISSO AMBIENTAL</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Rotulagem Ecológica de produtos com base nas Normas ABNT NBR ISO 14024 e ABNT NBR ISO 14020, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro (Cgcre).</li><li>✓ Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando a resistência ao esgarçamento da costura padrão 5 mm para ambos os lados como esgarçamento máximo conforme ABNT NBR 9925:2009 ou versão posterior.</li></ul> <p><b>VARIAÇÃO NAS MEDIDAS: +/- 5%.</b></p> <p><b>COR:</b> A definir pelo cliente</p> <p><b>REFERÊNCIA DE FABRICANTES:</b> Marelli, Caderode, Cavaletti, FlexForm, Frisokar, Sittz ou similar.</p> <div data-bbox="316 1104 727 1317"></div> <div data-bbox="778 1093 1161 1317"></div> <p>(imagem meramente ilustrativa)</p>	
18	<p><b>SOFÁ DE 3 LUGARES (SD2)</b></p> <p><b>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:</b></p> <p><b>DIMENSÕES:</b> 1810 X 725 X 750 MM (C x P x A)</p> <p><b>POLTRONA TRÊS LUGARES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Encosto médio de dois lugares com assento único, sem repartições ou subdivisões, encosto e braços laterais estofados e fechados.</li></ul> <p><b>ESTRUTURADO EM:</b></p> <p><b>MADEIRA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 4 pés de madeira de formato circular, torneados, cujo diâmetro externo mínimo é de 50 mm e a extensão vertical mínima dos pés é de 300 mm.</li><li>- Aspecto visual carvalho claro natural ou catedral ou similar/aproximado, fixo à estrutura metálica de sustentação do assento a partir de elemento em aço carbono maciço.</li></ul> <p><b>ou</b></p> <p><b>TUBOS DE AÇO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Pés de sustentação fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 quadrado de 30x30mm e 1,50mm de espessura de parede.</li><li>- Travessa lateral de sustentação fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 quadrado de 20x20mm e 1,20mm de espessura de parede.</li></ul>	02



	<p>- Reforço da estrutura fabricada em chapa de aço NBR 6658 com 4,75 mm de espessura.</p> <p>- Os componentes metálicos são unidos por processo de solda do tipo MIG, formando uma estrutura única para montagem.</p> <p>- Sapatas injetadas em Polipropileno Copolímero de alta resistência na cor preta.</p> <p><b>ESTRUTURA METÁLICA DE SUSTENTAÇÃO DO SOFÁ</b>, disposta abaixo do assento em aço carbono, cujas aparas longitudinais são executadas em tubo de aço carbono de seção oblonga ou oval de dimensões mínimas de lado 28 x 56 mm e a espessura de parede mínima é de 1,50 mm.</p> <p>- Tratamento em pintura eletrostática à pó de cor preta com elementos ligados entre si através de parafusos e/ou de solda do tipo Metal Inert Gas.</p> <p>- Chassis compensados multilaminados para assento, encosto e laterais/braços com espessura mínima de 10 mm.</p> <p>- Espuma flexíveis de poliuretano, expandida, cuja densidade controlada nominal é de <math>30 \pm 5</math> kg/m<sup>3</sup>, com espessura mínima de 100 mm para o assento e encosto na porção do apoio lombar.</p> <p><b>CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE E COMPROMISSO AMBIENTAL</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Rotulagem Ecológica de produtos com base nas Normas ABNT NBR ISO 14024 e ABNT NBR ISO 14020, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro (Cgcre).</li><li>✓ Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando a resistência ao esgarçamento da costura padrão 5 mm para ambos os lados como esgarçamento máximo conforme ABNT NBR 9925:2009 ou versão posterior.</li></ul> <p><b>VARIAÇÃO NAS MEDIDAS: +/- 5%.</b></p> <p><b>COR:</b> A definir pelo cliente</p> <p><b>REFERÊNCIA DE FABRICANTES:</b> Marelli, Caderode, Cavaletti, FlexForm, Frisokar, Sittz ou similar.</p> <div data-bbox="507 1294 967 1532" data-label="Image"></div> <p>(imagem meramente ilustrativa)</p>	
19	<p><b>SOFÁ MODULADO (SM1)</b></p> <p><b>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:</b></p> <p><b>DIMENSÕES:</b> 1300 X 915 X 800 MM (C x P x A).</p> <p><b>SOFÁ MODULAR RETO PARA DOIS LUGARES</b></p> <p><b>ESTRUTURADO EM:</b></p> <p><b>MADEIRA:</b></p> <p>- 4 pés de madeira de formato circular, torneados, cujo diâmetro externo mínimo é de 50 mm e a extensão vertical mínima dos pés é de 300 mm, fixo à estrutura metálica de sustentação do assento a partir de barra rosqueada de 6 milímetros.</p> <p><b>ou</b></p> <p><b>TUBOS DE AÇO:</b></p> <p>- Pés de sustentação fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020</p>	05



	<p>quadrado de 30x30mm e 1,50mm de espessura de parede.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Travessa lateral de sustentação fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 quadrado de 20x20mm e 1,20mm de espessura de parede.</li><li>- Reforço da estrutura fabricada em chapa de aço NBR 6658 com 4,75 mm de espessura.</li><li>- Os componentes metálicos são unidos por processo de solda do tipo MIG, formando uma estrutura única para montagem.</li><li>- Sapatas injetadas em Polipropileno Copolímero de alta resistência na cor preta.</li></ul> <p><b>ESTRUTURA DO ASSENTO</b> em aço carbono, cujas aparas longitudinais são executadas em tubo de aço carbono de seção oblonga ou oval, cujas dimensões mínimas de lado são 28 x 56 mm e a espessura de parede mínima é de 1,50 mm.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tratamento em pintura eletrostática à pó de cor preta com elementos ligados entre si através de parafusos e/ou de solda do tipo Metal Inert Gas.</li><li>- Chassis compensados multilaminados para assento e encosto com espessura mínima de 10 mm.</li><li>- Espuma flexíveis de poliuretano, expandida, cuja densidade controlada nominal é de <math>30 \pm 5 \text{ kg/m}^3</math>, com espessura mínima de 80 mm para o assento e 120 mm, no mínimo, na porção do apoio lombar para o encosto.</li><li>- Parte superior do encosto dotado de tampo de madeira, na porção posterior, formando uma prateleira para apoio de objetos.</li><li>- <b>Tampo</b> com espessura mínima de 24mm, largura mínima de 220mm e comprimento mínimo de 1250mm, fixado sobre estrutura metálica de sustentação por 4 parafusos de rosca métrica, em aço carbono com seção oblonga ou oval, cujas dimensões mínimas de lado são 28 x 56 mm e a espessura de parede mínima é de 1,50 mm, com tratamento em pintura eletrostática à pó de cor preta.</li></ul> <p><b>CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE E COMPROMISSO AMBIENTAL</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Rotulagem Ecológica de produtos com base nas Normas ABNT NBR ISO 14024 e ABNT NBR ISO 14020, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro (Cgcre).</li><li>✓ Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando a resistência ao esgarçamento da costura padrão 5 mm para ambos os lados como esgarçamento máximo conforme ABNT NBR 9925:2009 ou versão posterior.</li></ul> <p><b>VARIAÇÃO NAS MEDIDAS: +/- 5%.</b></p> <p><b>COR:</b> A definir pelo cliente</p> <p><b>REFERÊNCIA DE FABRICANTES:</b> Marelli, Caderode, Cavaletti, FlexForm, Frisokar, Sittz ou similar.</p> <div data-bbox="555 1599 912 1868" data-label="Image"></div> <p>(imagem meramente ilustrativa)</p>	
20	<p><b>SOFÁ MODULADO (SM2)</b></p> <p><b>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:</b></p> <p><b>DIMENSÕES:</b> 1300 X 660 X 800 MM (C x P x A).</p>	02

**SOFÁ MODULAR RETO PARA DOIS LUGARES****ESTRUTURADO EM:****MADEIRA:**

- 4 pés de madeira de formato circular, torneados, cujo diâmetro externo mínimo é de 50 mm e a extensão vertical mínima dos pés é de 300 mm, fixo à estrutura metálica de sustentação do assento à partir de barra rosqueada de 6 milímetros.

ou

**TUBOS DE AÇO**

- Pés de sustentação fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 quadrado de 30x30mm e 1,50mm de espessura de parede.

- Travessa lateral de sustentação fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 quadrado de 20x20mm e 1,20mm de espessura de parede.

- Reforço da estrutura fabricada em chapa de aço NBR 6658 com 4,75 mm de espessura.

- Os componentes metálicos são unidos por processo de solda do tipo MIG, formando uma estrutura única para montagem.

- Sapatas injetadas em Polipropileno Copolímero de alta resistência na cor preta.

**ESTRUTURA DO ASSENTO** em aço carbono, cujas aparas longitudinais são executadas em tubo de aço carbono de seção oblonga ou oval, cujas dimensões mínimas de lado são 28 x 56 mm e a espessura de parede mínima é de 1,50 mm, com tratamento em pintura eletrostática à pó de cor preta com elementos ligados entre si através de parafusos e/ou de solda do tipo Metal Inert Gas.

**ESTRUTURA DO ENCOSTO** executada em aço tubular de seção quadrada cuja dimensão mínima de lado é de 18 mm com espessura de parede nominal mínima de 1,20 mm com tratamento em pintura eletrostática à pó de cor preta com elementos ligados entre si através de parafusos e/ou de solda do tipo Metal Inert Gas.

- Chassis compensados multilaminados para assento e encosto com espessura mínima de 10 mm.

- Espuma flexíveis de poliuretano, expandida, cuja densidade controlada nominal é de  $30 \pm 5$  kg/m<sup>3</sup>, com espessura mínima de 800 mm para o assento e 120 mm, no mínimo, na porção do apoio lombar para o encosto.

**CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE E COMPROMISSO AMBIENTAL**

- ✓ Certificado de Conformidade de Produto em sistema 5 emitido por OCP acreditado pelo Inmetro para ABNT NBR 15.164:2004; e
- ✓ Certificado de Rotulagem Ecológica de Produto com base nas Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro.
- ✓ Evidência de que o esgarçamento da costura padrão seja de no máximo 5 mm conforme ABNT NBR 9925:2008 ou posterior emitido por laboratório de ensaios acreditado pelo Inmetro.

**VARIAÇÃO NAS MEDIDAS:** +/- 5%.

**COR:** A definir pelo cliente

**REFERÊNCIA DE FABRICANTES:** Marelli, Caderode, Cavaletti, FlexForm, Frisokar, Sittz ou similar.



(imagem meramente ilustrativa)

### SOFÁ MODULADO (SM3)

#### CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:

**DIMENSÕES:** 650 X 660 X 800 MM (C x P x A).

#### SOFÁ MODULAR RETO PARA UM LUGAR

##### ESTRUTURADO EM:

##### MADEIRA:

- 4 pés de madeira de formato circular, torneados, cujo diâmetro externo mínimo é de 50 mm e a extensão vertical mínima dos pés é de 300 mm, fixo à estrutura metálica de sustentação do assento a partir de barra rosqueada de 6 milímetros.

ou

##### TUBOS DE AÇO

- Pés de sustentação fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 quadrado de 30x30mm e 1,50mm de espessura de parede.

- Travessa lateral de sustentação fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 quadrado de 20x20mm e 1,20mm de espessura de parede.

- Reforço da estrutura fabricada em chapa de aço NBR 6658 com 4,75 mm de espessura.

- Os componentes metálicos são unidos por processo de solda do tipo MIG, formando uma estrutura única para montagem.

- Sapatas injetadas em Polipropileno Copolímero de alta resistência na cor preta.

**ESTRUTURA DO ASSENTO** em aço carbono, cujas aparas longitudinais são executadas em tubo de aço carbono de seção oblonga ou oval, cujas dimensões mínimas de lado são 28 x 56 mm e a espessura de parede mínima é de 1,50 mm, com tratamento em pintura eletrostática à pó de cor preta com elementos ligados entre si através de parafusos e/ou de solda do tipo Metal Inert Gas.

**ESTRUTURA DO ENCOSTO** executada em aço tubular de seção quadrada cuja dimensão mínima de lado é de 18 mm com espessura de parede nominal mínima de 1,20 mm com tratamento em pintura eletrostática à pó de cor preta com elementos ligados entre si através de parafusos e/ou de solda do tipo Metal Inert Gas.

- Chassis compensados multilaminados para assento e encosto com espessura mínima de 10 mm.

- Espuma flexíveis de poliuretano, expandida, cuja densidade controlada nominal é de  $30 \pm 5$  kg/m<sup>3</sup>, com espessura mínima de 800 mm para o assento e 120 mm, no mínimo, na porção do apoio lombar para o encosto.

#### CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE E COMPROMISSO AMBIENTAL

- ✓ Certificado de Rotulagem Ecológica de Produto com base nas Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro.

21

07



✓ Evidência de que o esgarçamento da costura padrão seja de no máximo 5 mm conforme ABNT NBR 9925:2008 ou posterior emitido por laboratório de ensaios acreditado pelo Inmetro.

**VARIAÇÃO NAS MEDIDAS: +/- 5%.**

**COR:** A definir pelo cliente

**REFERÊNCIA DE FABRICANTES:** Marelli, Layout Móveis, Caderode, Cavaletti, FlexForm, Frisokar, Sittz ou similar.



(imagem meramente ilustrativa)

#### **SOFÁ MODULADO (SM4)**

##### **CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:**

**DIMENSÕES:** 1400 X 800 X 800 MM (C x P x A).

##### **SOFÁ MODULAR CÔNCAVO DE 90 GRAUS**

##### **ESTRUTURADO EM:**

###### **MADEIRA:**

- No mínimo 3 pés de madeira de formato circular, torneados, cujo diâmetro externo mínimo é de 50 mm e a extensão vertical mínima dos pés é de 300 mm, fixo à estrutura metálica de sustentação do assento a partir de barra rosqueada de 6 milímetros.

###### **ou**

###### **TUBOS DE AÇO**

- Pés de sustentação fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 quadrado de 30x30mm e 1,50mm de espessura de parede.

- Travessa lateral de sustentação fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 quadrado de 20x20mm e 1,20mm de espessura de parede.

22

- Reforço da estrutura fabricada em chapa de aço NBR 6658 com 4,75 mm de espessura.

- Os componentes metálicos são unidos por processo de solda do tipo MIG, formando uma estrutura única para montagem.

- Sapatas injetadas em Polipropileno Copolímero de alta resistência na cor preta.

04

**ESTRUTURA DO ASSENTO** em aço carbono, cujas aparas longitudinais são executadas em tubo de aço carbono de seção oblonga ou oval, cujas dimensões mínimas de lado são 28 x 56 mm e a espessura de parede mínima é de 1,50 mm, com tratamento em pintura eletrostática à pó de cor preta com elementos ligados entre si através de parafusos e/ou de solda do tipo Metal Inert Gas.

**ESTRUTURA DO ENCOSTO** executada em aço tubular de seção quadrada cuja dimensão mínima de lado é de 18 mm com espessura de parede nominal mínima de 1,20 mm com tratamento em pintura eletrostática à pó de cor preta com elementos ligados entre si através de parafusos e/ou de solda do tipo Metal Inert Gas.

- Chassis compensados multilaminados para assento e encosto com espessura mínima de 10 mm.

- Espuma flexíveis de poliuretano, expandida, cuja densidade controlada nominal é de 30 ± 5 kg/m<sup>3</sup>, com espessura mínima de 80 mm



para o assento e 120 mm, no mínimo, na porção do apoio lombar para o encosto

**CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE E COMPROMISSO AMBIENTAL**

- ✓ Certificado de Rotulagem Ecológica de Produto com base nas Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro.
- ✓ Evidência de que o esgarçamento da costura padrão seja de no máximo 5 mm conforme ABNT NBR 9925:2008 ou posterior emitido por laboratório de ensaios acreditado pelo Inmetro.

**VARIAÇÃO NAS MEDIDAS: +/- 5%.**

**COR:** A definir pelo cliente

**REFERÊNCIA DE FABRICANTES:** Marelli, Caderode, Cavaletti, FlexForm, Frisokar, Sittz ou similar.



(imagem meramente ilustrativa)

**SOFÁ MODULADO (SM5)**

**CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:**

**DIMENSÕES:** 1400 X 680 X 800 MM (C x P x A).

**SOFÁ MODULAR CÔNCAVO DE 90 GRAUS**

**ESTRUTURADO EM:**

**MADEIRA:**

- No mínimo 3 pés de madeira de formato circular, torneados, cujo diâmetro externo mínimo é de 50 mm e a extensão vertical mínima dos pés é de 300 mm, fixo à estrutura metálica de sustentação do assento a partir de barra rosqueada de 6 milímetros.

ou

**TUBOS DE AÇO**

- Pés de sustentação fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 quadrado de 30x30mm e 1,50mm de espessura de parede.

- Travessa lateral de sustentação fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 quadrado de 20x20mm e 1,20mm de espessura de parede.

- Reforço da estrutura fabricada em chapa de aço NBR 6658 com 4,75 mm de espessura.

- Os componentes metálicos são unidos por processo de solda do tipo MIG, formando uma estrutura única para montagem.

- Sapatas injetadas em Polipropileno Copolímero de alta resistência na cor preta.

**ESTRUTURA DO ASSENTO** em aço carbono, cujas aparas longitudinais são executadas em tubo de aço carbono de seção oblonga ou oval, cujas dimensões mínimas de lado são 28 x 56 mm e a espessura de parede mínima é de 1,50 mm, com tratamento em pintura eletrostática à pó de cor preta com elementos ligados entre si através de parafusos e/ou de solda do

23

07



	<p>tipo Metal Inert Gas.</p> <p><b>ESTRUTURA DO ENCOSTO</b> executada em aço tubular de seção quadrada cuja dimensão mínima de lado é de 18 mm com espessura de parede nominal mínima de 1,20 mm com tratamento em pintura eletrostática à pó de cor preta com elementos ligados entre si através de parafusos e/ou de solda do tipo Metal Inert Gas.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Chassis compensados multilaminados para assento e encosto com espessura mínima de 10 mm.</li><li>- Espuma flexíveis de poliuretano, expandida, cuja densidade controlada nominal é de <math>30 \pm 5</math> kg/m<sup>3</sup>, com espessura mínima de 800 mm para o assento e 120 mm, no mínimo, na porção do apoio lombar para o encosto.</li></ul> <p><b>CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE E COMPROMISSO AMBIENTAL</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Certificado de Conformidade de Produto em sistema 5 emitido por OCP acreditado pelo Inmetro para ABNT NBR 15.164:2004; e</li><li>✓ Certificado de Rotulagem Ecológica de Produto com base nas Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro.</li><li>✓ Evidência de que o esgarçamento da costura padrão seja de no máximo 5 mm conforme ABNT NBR 9925:2008 ou posterior emitido por laboratório de ensaios acreditado pelo Inmetro.</li></ul> <p><b>VARIAÇÃO NAS MEDIDAS: +/- 5%.</b></p> <p><b>COR:</b> A definir pelo cliente</p> <p><b>REFERÊNCIA DE FABRICANTES:</b> Marelli, Layout Móveis, Caderode, Cavaletti, FlexForm, Frisokar, Sittz ou similar.</p> <div data-bbox="550 1153 925 1355" data-label="Image"></div> <p>(imagem meramente ilustrativa)</p>	
24	<p><b>SOFÁ MODULADO (SM6)</b></p> <p><b>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:</b></p> <p><b>DIMENSÕES:</b> 1400 X 800 X 800 MM (C x P x A).</p> <p><b>SOFÁ MODULAR CÔNCAVO DE 90 GRAUS</b></p> <p><b>ESTRUTURADO EM:</b></p> <p><b>MADEIRA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- No mínimo 3 pés de madeira de formato circular, torneados, cujo diâmetro externo mínimo é de 50 mm e a extensão vertical mínima dos pés é de 300 mm, fixo à estrutura metálica de sustentação do assento a partir de barra rosqueada de 6 milímetros.</li></ul> <p><b>ou</b></p> <p><b>TUBOS DE AÇO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Pés de sustentação fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 quadrado de 30x30mm e 1,50mm de espessura de parede.</li><li>- Travessa lateral de sustentação fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 quadrado de 20x20mm e 1,20mm de espessura de parede.</li><li>- Reforço da estrutura fabricada em chapa de aço NBR 6658 com 4,75 mm de espessura.</li></ul>	08





	<p>- Os componentes metálicos são unidos por processo de solda do tipo MIG, formando uma estrutura única para montagem.</p> <p>- Sapatas injetadas em Polipropileno Copolímero de alta resistência na cor preta.</p> <p><b>ESTRUTURA DO ASSENTO</b> em aço carbono, cujas aparas longitudinais são executadas em tubo de aço carbono de seção oblonga ou oval, cujas dimensões mínimas de lado são 28 x 56 mm e a espessura de parede mínima é de 1,50 mm, com tratamento em pintura eletrostática à pó de cor preta com elementos ligados entre si através de parafusos e/ou de solda do tipo Metal Inert Gas.</p> <p><b>ESTRUTURA DO ENCOSTO</b> executada em aço tubular de seção quadrada cuja dimensão mínima de lado é de 18 mm com espessura de parede nominal mínima de 1,20 mm com tratamento em pintura eletrostática à pó de cor preta com elementos ligados entre si através de parafusos e/ou de solda do tipo Metal Inert Gas.</p> <p>- Chassis compensados multilaminados para assento e encosto com espessura mínima de 10 mm.</p> <p>- Espuma flexíveis de poliuretano, expandida, cuja densidade controlada nominal é de <math>30 \pm 5</math> kg/m<sup>3</sup>, com espessura mínima de 80 mm para o assento e 120 mm, no mínimo, na porção do apoio lombar para o encosto.</p> <p><b>CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE E COMPROMISSO AMBIENTAL</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Rotulagem Ecológica de produtos com base nas Normas ABNT NBR ISO 14024 e ABNT NBR ISO 14020, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro.</li><li>✓ Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro demonstrando que o esgarçamento padrão da costura do revestimento do assento, do encosto e do apoio de cabeça não excede a 5 mm conforme ABNT NBR 9925:2009 ou versão posterior.</li></ul> <p><b>VARIAÇÃO NAS MEDIDAS: +/- 5%.</b></p> <p><b>COR:</b> A definir pelo cliente</p> <p><b>REFERÊNCIA DE FABRICANTES:</b> Marelli, Caderode, Cavaletti, FlexForm, Frisokar, Sittz ou similar.</p> <div data-bbox="549 1368 919 1592" data-label="Image"></div> <p>(imagem meramente ilustrativa)</p>	
25	<p><b>MESINHA DE CENTRO (MC1)</b></p> <p><b>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:</b></p> <p><b>DIMENSÕES:</b> 490 mm de diâmetro.</p> <p><b>TAMPO:</b> circular com 490 mm de diâmetro mínimo confeccionado em MDF 18 mm de espessura mínima, com revestimento melamínico BP de cor preta.</p> <p>- Bordos revestidos com perfil polimérico extrudado em PVC liso, de mesma cor do revestimento da face superior do tampo.</p> <p>- Altura do tampo em relação ao piso de 600 mm.</p> <p><b>ESTRUTURA:</b> tubular tipo trapezoidal constituída por tubos de 12,7 mm de diâmetro e 1,5 mm de espessura, interligados pelo processo de solda MIG, provido de quatro sapatas em polipropileno copolímero.</p> <p>- Estrutura confeccionada em aço com tratamento de superfície por</p>	14



	<p>meio de tinta a pó, cor preta, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento anti ferruginoso e posterior cura em estufa à 220 graus Celsius.</p> <p><b>CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE E COMPROMISSO AMBIENTAL</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário;</li><li>✓ Certificado emitido por um Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Cgcre Inmetro para avaliação de Móveis Corporativos do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas.</li></ul> <p><b>VARIAÇÃO NAS MEDIDAS: +/- 5%.</b></p> <p><b>COR:</b> A definir pelo cliente</p> <p><b>REFERÊNCIA DE FABRICANTES:</b> Marelli, Caderode, Cavaletti, FlexForm, Frisokar, Sittz ou similar.</p> <div data-bbox="651 846 821 1104" data-label="Image"></div> <p>(imagem meramente ilustrativa)</p>	
26	<p><b>MESINHA LATERAL (MC2)</b></p> <p><b>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:</b></p> <p><b>DIMENSÕES:</b> 390 mm de diâmetro.</p> <p><b>TAMPO:</b> circular com 390 mm de diâmetro mínimo confeccionado em MDF 18 mm de espessura mínima, com revestimento melamínico BP de cor preta. Bordos revestidos com perfil polimérico extrudado em PVC liso, de mesma cor do revestimento da face superior do tampo. Altura do tampo em relação ao piso de 600 mm.</p> <p><b>ESTRUTURA:</b> tubular tipo trapezoidal constituída por tubos de 12,7 mm de diâmetro e 1,5 mm de espessura, interligados pelo processo de solda MIG, provido de quatro sapatas em polipropileno copolímero.</p> <p>- Estrutura confeccionado em aço com tratamento de superfície por meio de tinta à pó, cor preta, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento anti ferruginoso e posterior cura em estufa à 220 graus Celsius.</p> <p><b>CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE E COMPROMISSO AMBIENTAL</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário;</li><li>✓ Certificado emitido por um Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Cgcre Inmetro para avaliação de Móveis Corporativos do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas.</li></ul> <p><b>VARIAÇÃO NAS MEDIDAS: +/- 5%.</b></p> <p><b>COR:</b> A definir pelo cliente</p> <p><b>REFERÊNCIA DE FABRICANTES:</b> Marelli, Caderode, Cavaletti, FlexForm, Frisokar, Sittz ou similar.</p>	05



(imagem meramente ilustrativa)

## MESINHA PARA NOTEBOOK (MN1)

### CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:

#### TAMPO:

- Tampo superior de formato retangular com as bordas arredondadas fabricado em chapa de aço com 3,00 mm de espessura mínimas.
- Dimensões mínimas:
  - Profundidade: 550 mm; e
  - Largura na parte maior: 340 mm.
- O tampo recebe tratamento de superfície por meio de tinta à pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento antiferruginoso e posterior cura em estufa à 220 graus Celsius de cor preta, micro texturizada.

#### BASE:

- A superfície de contato com o piso possui as mesmas características do tampo superior.

#### ESTRUTURA:

- De ligação do tampo superior com a superfície de contato ao piso fabricado em tubo de aço carbono cujo diâmetro mínimo é de Ø38,1 e espessura mínima de 1,90 mm, recebe tratamento de superfície por meio de tinta à pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento antiferruginoso e posterior cura em estufa à 220 graus Celsius.

- Tal elemento é dotado de sistema de regulagem de altura do tampo da mesa em relação ao piso, realizado através de manípulo localizado na haste de ligação entre o tampo e a base, permitindo uma regulagem de altura com curso mínimo de 85mm.

**ALTURA DA SUPERFÍCIE SUPERIOR DO TAMPO AO PISO:** 610 mm quando da sua posição mínima e 710mm quando da sua posição máxima.

#### CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE E COMPROMISSO AMBIENTAL:

- ✓ Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário.

**VARIAÇÃO NAS MEDIDAS:** +/- 5%.



**COR:** A DEFINIR PELO CLIENTE

**REFERÊNCIA DE FABRICANTES:** Marelli, Caderode, Cavaletti, FlexForm, Frisokar, Sittz ou similar.

27

03



	 <p>(imagens meramente ilustrativas)</p>	
	<p><b>MESINHA ALTA (MA1)</b></p> <p><b>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:</b></p> <p><b>TAMPO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Circular, confeccionado em MDF, 18 mm de espessura mínima, com revestimento melamínico BP de cor preta.</li><li>- Bordos revestidos com perfil polimérico extrudado em PVC liso, de mesma cor do revestimento da face superior do tampo.</li><li>- Diâmetro do tampo: 600 mm;</li><li>- Altura do tampo em relação ao piso: 1050 mm.</li></ul> <p><b>ESTRUTURA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tubular tipo trapezoidal constituída por tubos de 12,7 mm de diâmetro e 1,5 mm de espessura, interligados pelo processo de solda MIG, provido de quatro sapatas em polipropileno copolímero.</li><li>- Estrutura confeccionada em aço com tratamento de superfície por meio de tinta à pó, cor preta, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento anti ferruginoso e posterior cura em estufa à 220 graus Celsius.</li></ul>	
28	<p><b>CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE E COMPROMISSO AMBIENTAL</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário;</li><li>✓ Certificado emitido por um Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Cgcre Inmetro para avaliação de Móveis Corporativos do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas.</li></ul> <p><b>VARIAÇÃO NAS MEDIDAS: +/- 5%.</b></p> <p><b>COR:</b> A definir pelo cliente</p> <p><b>REFERÊNCIA DE FABRICANTES:</b> Marelli, Layout Móveis, Caderode, Cavaletti, FlexForm, Frisokar, Sittz ou similar.</p>  <p>(imagem meramente ilustrativa)</p>	05
29	<p><b>MESA DE REUNIÃO ALTA (MR1)</b></p> <p><b>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:</b></p>	02



**DIMENSÕES:** 2000 X 800 X 1000 MM (C x L x A)

**TAMPO:**

- Tampo em chapa única de MDP 25 mm revestida em ambos os lados com laminado melamínico em cor a definir pelo cliente.

- Acabamento das bordas com encabeçamento em fita reta de PVC ou poliestireno na mesma cor do tampo, com 2,0 mm de espessura mínima, arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT, colada por meio de adesivo hot melt.

- A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em Zamac e cravadas na face inferior do tampo, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo.

- O tampo possui recorte retangular centralizado para acoplamento de um caixa elétrica com suporte para tomadas.

- As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.

**ESTRUTURA:**

- Estrutura composta principalmente por longarinas de sustentação sob o tampo, dois pés laterais tipo trave travados por barras de apoio; confeccionados em aço SAE 1020 em chapas conformadas e perfis tubulares de seção retangular.

- Não serão aceitas estrutura tubulares de seção circular.

- Acabamento com sapatas niveladoras em nylon, com no mínimo Ø 25 mm e parafuso central rosca 3/8" cuja função será adaptar-se a desníveis de piso.

- Longarinas em chapas dobradas ou tubos de seção retangular (espessura mínima 1,5 mm) e posicionadas na parte inferior do tampo, não prejudicando o espaço útil de trabalho do usuário.

- Pés laterais tipo trave em tubos de seção retangular mínima de 40 x 40 mm e máxima de 50 x 50 mm (espessura mínima de 1,5 mm).

- Os componentes são unidos pelo processo de solda MIG, sem rebarbas ou qualquer instabilidade.

- O sistema de fixação deverá impedir qualquer instabilidade, folgas, balanço lateral ou longitudinal das mesas em uso individual ou em conjuntos.

- Todas as Partes Metálicas que formam o conjunto da plataforma deverão ser submetidas a um pré-tratamento (fosfatização a base de zinco ou com solução de fosfato orgânico) e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster fosco de alto desempenho, polimerizada em estufa a 200° C.

**CAIXA ELÉTRICA:**

- Uma caixa de mesa para acesso a pontos de energia instalada no centro do tampo, confeccionada em alumínio ou chapa de aço dobrada.

- Tampa com modelo basculante com abertura de 105°.

- Suporte para tomadas com recorte para 4 tomadas elétricas padrão ABNT.

- Caixa acoplada ao tampo e adjacências sem folgas e de maneira firme. Dimensões: largura 10 a 15 cm x 20 a 25 cm.


**CALHA:**

A mesa deverá possuir solução para subida e distribuição de cabos até a caixa elétrica de forma discreta e adequada ao conjunto.


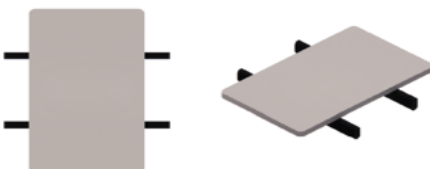
**ACABAMENTO DA CALHA E TAMPA**

- É feito com pintura realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios,



	<p>seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 220°C e resfriamento, através de deposição eletrostática com polimerização em estufa de 200/220°, e tratadas por banho de desengraxamento, decapagem e fosfatização.</p> <p><b>CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE E COMPROMISSO AMBIENTAL</b></p> <p>- Apresentar certificado de comprovação de atendimento a Norma Regulamentadora NR17 emitida por ergonomista certificado pela ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia (necessário anexar documento comprobatório) e certificado de conformidade de produto emitido pela ABNT atendendo aos requisitos da norma NBR 13966/2008.</p> <p><b>VARIAÇÃO NAS MEDIDAS: +/- 5%.</b></p> <p><b>CORES:</b> A definir pelo cliente, com base no catálogo do fabricante.</p> <p><b>REFERÊNCIA DE FABRICANTES:</b> Marelli, Gabbinetto, Bortolini, Caderode, Cavaletti, FlexForm, Frisokar, Sittz ou similar.</p>  <p>(imagem meramente ilustrativa)</p>	
30	<p><b>MESA DE CONEXÃO (MX1)</b></p> <p><b>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:</b></p> <p><b>MESA MULTIUSO DE APOIO A ESTOFADOS MODULARES</b></p> <p>- Pode ser utilizada entre módulos de estofados (conexão) assentos colaborativos modulados com tampo retangular de cantos arredondados (raio mínimo de 50 mm).</p> <p>- <b>Dimensões nominais:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Comprimento: 400 mm;</li><li>- Largura: 660 mm;</li><li>- Altura da porção superior da mesa ao piso de 365 mm.</li></ul> <p>- Confeccionado em MDP ou MDF de espessura mínima nominal de 18mm, sendo a face superior revestida em laminado melamínico claro de cor carvalho ou catedral ou similar/aproximado e bordos arrematados com perfil polimérico extrudado de mesma cor.</p> <p>- Tampo fixado às estruturas tubulares do móvel modular através de parafusos, sendo a ancoragem dos parafusos realizada em embuchamento metálico no interior dos tampos (bucha americana metálica ou de zamaq ou em alumínio), para melhor ancoragem e durabilidade do sistema de fixação do tampo à estrutura.</p> <p><b>CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE E COMPROMISSO AMBIENTAL</b></p> <p>✓ Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário.</p> <p><b>VARIAÇÃO NAS MEDIDAS: +/- 5%.</b></p> <p><b>COR:</b> A definir pelo cliente</p> <p><b>REFERÊNCIA DE FABRICANTES:</b> Marelli, Layout Móveis, Caderode, Cavaletti, FlexForm, Frisokar, Sittz ou similar.</p>	11



	 <p>(imagem meramente ilustrativa)</p>	
31	<p><b>MESA DE CONEXÃO (MX2)</b></p> <p><b>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:</b></p> <p><b>MESA MULTIUSO DE APOIO A ESTOFADOS MODULARES</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Pode ser utilizada entre módulos de estofados nas extremidades das composições de assentos colaborativos modulados (fechamento de módulos), com tampo retangular de cantos arredondados (raio mínimo de 50 mm).</li><li>- <b>Dimensões nominais:</b><ul style="list-style-type: none"><li>- Comprimento: 400 mm;</li><li>- Largura: 660 mm;</li><li>- Altura da porção superior da mesa ao piso de 365 mm (±5%).</li></ul></li><li>- Confeccionado em MDP ou MDF de espessura mínima nominal de 18mm, sendo a face superior revestida em laminado melamínico claro de cor carvalho ou catedral ou similar/aproximado e bordos arrematados com perfil polimérico extrudado de mesma cor.</li><li>- Tampo fixado às estruturas tubulares do móvel modular através de parafusos, sendo a ancoragem dos parafusos realizada em embuchamento metálico no interior dos tampos (bucha americana metálica ou de zamaq ou em alumínio), para melhor ancoragem e durabilidade do sistema de fixação do tampo à estrutura.</li></ul> <p><b>CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE E COMPROMISSO AMBIENTAL</b></p> <p>✓ Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário.</p> <p><b>VARIAÇÃO NAS MEDIDAS: +/- 5%.</b></p> <p><b>COR:</b> A definir pelo cliente</p> <p><b>REFERÊNCIA DE FABRICANTES:</b> Marelli, Layout Móveis, Caderode, Cavaletti, FlexForm, Frisokar, Sittz ou similar.</p>  <p>(imagem meramente ilustrativa)</p>	03
32	<p><b>MESA DE PALCO (MT1)</b></p> <p><b>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:</b></p> <p><b>DIMENSÕES:</b> 3200 X 800 X 740 MM (C x L x A), FORMADA POR 2 MÓDULOS DE MESA, COM MEDIDAS DE 1600 X 800 X 740 MM (C x L x A), CADA.</p> <p>Tampo inteiriço</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Cada tampo deverá medir: C 1600 x L 800 x A 740 mm.</li></ul>	01



- Confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP - Medium Density Particleboard), com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo.

- O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT

- A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK, e cravadas na face inferior do tampo, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo.

- Os tampos possuem recortes retangulares para acoplamento de duas caixas elétricas.

#### **CAIXA ELETRIFICÁVEL**

- 02 peças confeccionadas em duas partes (Tampa e Suporte Tomadas), sendo a tampa confeccionada em alumínio modelo basculante com abertura 105° fixada ao tampo por meio 02 chapinhas de aço mola e parafuso autoatarraxantes, e a Porta Tomada confeccionada em chapa de aço dobrada com espessura mínima 0,9 mm para colocação de 3 tomadas elétricas (padrão ABNT). Com aberturas para passagem de cabeamento (Tomadas inclusas), fixada ao tampo por meio de parafusos autoatarraxantes.

#### **CALHA**

- Posicionada horizontalmente no painel frontal interno medindo L 1458 x P 50 x D 25 x H 160 x H2 30 mm, confeccionada em chapas de aço dobrada em formato de "J" com espessura mínima 0,6 mm.

- A fixação calha/estrutura é feita por meio de parafusos com rosca métrica M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK, e cravadas na face interna do painel, permitindo facilmente remoção da calha em eventuais manutenções que se faça necessário.

#### **PAINEL FRONTAL INTERNO**

- Estrutural e de privacidade medindo L 1540 x H 700 mm confeccionado com chapas de partículas de madeira selecionadas de eucaliptos e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizado sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo.

- O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado com fita de poliestireno de 0,3 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt.

- A fixação do painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix.

- Fixado rente com as bordas frontais dos pés e tampo (sem pingadeira).

#### **ESTRUTURAS DE SUSTENTAÇÃO LATERAIS**

- Tipo pé painel (2 peças) confeccionadas em MDP com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo.

- O bordo que acompanha todo o contorno do pé painel é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT.

#### **BASE**

- Com sapatas niveladoras em nylon com bucha no mesmo material, com Ø 34 mm e parafuso central com rosca 3/8'' cuja função será contornar eventuais desniveis de piso, e duto em alumínio sobreposto à face interna para a passagem de cabos.

**TODAS AS PARTES METÁLICAS** que formam o conjunto são submetidas a um pré-





tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster fosco de alto desempenho, polimerizada em estufa a 200° C.

#### **PAINEL FRONTAL EXTERNO (ACESSÓRIO)**

- Medindo H 740 mm, fixado na frente da mesa, 100 mm acima da base dos pés e ultrapassado 100 mm acima do tampo, podendo ter recuo de 100 mm em uma das laterais (quando montado nos módulos das extremidades), confeccionado com chapas de partículas ou fibras de madeira selecionadas de eucaliptos e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética, com 26 mm de espessura, revestido em ambas as faces com lâmina de madeira précomposta.

- O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fitas de bordo em lâmina de madeira précomposta com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm.

#### **CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE E COMPROMISSO AMBIENTAL**

- Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro;

- Laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA, para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica;

G. Apresentar comprovação de atendimento a NBR-14020:2002 e NBR-14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários;

**VARIAÇÃO NAS MEDIDAS: +/- 5%.**

**COR:** A definir pelo cliente

**REFERÊNCIA DE FABRICANTES:** Marelli, Layout Móveis, Bortolini, Caderode, Cavaletti, FlexForm, Frisokar, Sittz ou similar.



(imagem meramente ilustrativa)

#### **PUFF (PF1)**

##### **CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:**

##### **ESTRUTURA**

33

- Em madeira de eucalipto (Madeira de reflorestamento) tratada pelo processo autoclave com aplicação de líquido imunizante para combater pragas como cupim e brocas.

- Estrutura do assento com chapa de 18mm de espessura, fabricada a partir da aglutinação de fibras de madeira com resinas sintéticas e ação conjunta de temperatura e pressão.


- Para a obtenção das fibras, a madeira é cortada em pequenos cavacos que, em seguida, são triturados, possui características

37



	<p>mecânicas que se aproximam a madeira maciça.</p> <p><b>ASSENTO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Com espuma injetada sob pressão de poliuretano com densidade controlada entre 55 e 60kg/m<sup>3</sup> com 70mm de espessura e D33.</li><li>- Costuras com sobrecosturas para um melhor acabamento e maior resistência na união dos tecidos.</li></ul> <p><b>REVESTIMENTO SEXTAVADO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Revestimento na face inferior em polipropileno com viscose, tendo como principais características o fato de ser atóxicas e semipermeáveis, impedindo a passagem de partículas ou gotas de fluidos contaminados.</li></ul> <p><b>SAPATAS FIXAS</b> com PU incolor.</p> <p><b>ASPECTOS DIMENSIONAIS:</b> (variação de +/- 10% nas medidas, exceto quando estiver especificado "mínimo" ou "máximo")</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Altura = 450 mm;</li><li>- Largura = 600 mm.</li></ul> <p><b>COR: A DEFINIR PELO CLIENTE</b></p> <p><b>REFERÊNCIA DE FABRICANTES:</b> Marelli, Layout Móveis, Caderode, Cavaletti, FlexForm, Frisokar, Sittz ou similar.</p> <div data-bbox="639 1032 836 1196" data-label="Image"></div> <p>(imagens meramente ilustrativas)</p>	
34	<p><b>CATMAT: 151069. BANQUETA ALTA FIXA</b></p> <p><b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO:</b></p> <p><b>ESTRUTURA</b> confeccionada em tubo de aço 5/8 com parede reforçada, com 04 pés curvados pneumaticamente, na base superior travessa de união e suporte em barra chata com 2,65mm de espessura, para fixação da concha, ponteira em polipropileno para acabamento dos pés, partes unidas por solda mig.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Concha monobloco injetada em polipropileno texturizado em formato de "Z" em peça única com apoio para os braços de alta resistência moldado anatomicamente.</li><li>- Os acabamentos das bordas não devem apresentar saliências que podem acumular sujeira.</li><li>- Possui 04 buchas roscada M6x12 mm embutidas sob a concha possibilitando a montagem e desmontagem por inúmeras vezes sem causar dano ao mesmo.</li><li>- A fixação da concha a estrutura de será por meio de encaixe, com auxílio de 04 parafusos métricos</li></ul> <p><b>ASPECTOS DIMENSIONAIS:</b> (variação de +/- 10% nas medidas, exceto quando estiver especificado "mínimo" ou "máximo")</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Altura total: 850 mm;</li><li>- Largura total: 550mm;</li><li>- Profundidade total: 540mm;</li><li>- Altura do assento ao apoiar os pés: 460mm;</li></ul>	29



	<ul style="list-style-type: none"><li>- Altura do braço ao assento: 230mm;</li><li>- Extensão vertical do encosto: 380mm;</li><li>- Largura do encosto: 380mm;</li><li>- Largura do assento: 430mm;</li><li>- Profundidade da superfície do assento: 420 mm.</li></ul> <p>Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.</p> <p><b>CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE E COMPROMISSO AMBIENTAL:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Certificado de Conformidade emitido por OCP ou laboratório acreditado pelo Inmetro (Cgcre) para todos os requisitos da ABNT NBR 16964:2021 ou ISO 7173:1989 mínimo nível 3 e ISO 7174:1988, ou ainda ANSI BIFMA X 5.1 - 2017. Normas Internacionais podem ter certificados emitidos por organismos estrangeiros com devida acreditação local e lastro ao IAF, sendo devidamente traduzidos para o português.</li><li>- Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por Profissional competente.</li><li>- O Laudo deverá conter fotografias e/ou imagens e/ou especificações e/ou detalhamentos que possam oferecer, indubitavelmente, elementos de evidência para identificar que se trata do mesmo produto ou produto de mesma família/linha de produção ofertada.</li><li>- Devidamente acompanhados da ART do serviço caso emitidos por Engenheiro, com comprovante de quitação Guia e documento CREA do Profissional, caso emitidos por Ergonomista, devidamente acompanhados do Certificado ABERGO válido do Profissional e, caso seja emitido por médico do trabalho, devidamente acompanhados do comprovante de registro no CRM.</li><li>- Banqueta derivada de família de produtos com Rotulagem Ecológica de produtos com base nas Normas ABNT NBR ISO 14024 e ABNT NBR ISO 14020, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro (Cgcre) ou OCP estrangeiro com devida acreditação, lastro ao IAF e devidamente traduzido.</li></ul> <p><b>Cor:</b> A definir pelo cliente.</p> <p>Referência de fabricante: Marelli, Caderode, Cavaletti, FlexForm, Frisokar, Sittz ou similar.</p> <div style="text-align: center;"></div> <p style="text-align: center;">(Imagem meramente ilustrativa)</p>	
35	<p><b>CONEXÃO AUXILIAR PARA MESA EXECUTIVA GABINETE</b></p> <p><b>DIMENSÕES:</b> 1015 X 797 X 730 MM (C x P x A)</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO</b></p> <p><b>TAMPO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF) de 30 mm de espessura, com revestimento na face superior em lâmina de madeira natural pré composta mínimo 0,7 mm de espessura na cor a definir, conforme cartela do fornecedor, e na face inferior em lâmina de madeira Jequitibá com no mínimo 0,7 mm de espessura, acabamento em ambas as</li></ul>	04



	<p>faces do tampo em selador melamínico e verniz à base de poliuretano, resultando em efeito natural dos veios da lâmina de revestimento, bordas usinadas chanfradas com 45° em todo contorno, pintura em verniz aplicado pelo processo 'UV'.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tampo frontais laterais com bordas usinadas chanfradas com 45° em todo contorno.</li><li>- Sistema de fixação feita através de chapas de união 1.1/2x1/4x170 mm com Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 180°C e resfriamento.</li><li>- Parafusos e buchas metálicas c/rosca milimétrica M6, facilitando a montagem e desmontagem sem danificar o produto.</li></ul> <p><b>BASE</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Em chapa de aço fina frio com Ø380x9.5mm de espessura.</li><li>- Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 180°C e resfriamento.</li></ul> <p><b>COLUNAS CILÍNDRICAS 4 ½"</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Confeccionadas em tubo de aço laminado a frio, com 1.2 mm de espessura.</li><li>- Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 180°C e resfriamento.</li></ul> <p><b>CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE E COMPROMISSO AMBIENTAL</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Apresentar relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando o atendimento da norma NBR14535:2008 - para os seguintes requisitos:<ul style="list-style-type: none"><li>- Determinação da aderência do filme: o resultado deve ser menor ou igual a Gr1 (de acordo com a classificação da norma),</li><li>- Resistência ao impacto: deve ter resistência no grau 5 (de acordo com a classificação da norma),</li><li>- Resistência à dureza de rompimento, ao lápis: deve ser maior ou igual a 6H.</li></ul></li></ul> <p><b>VARIAÇÃO NAS MEDIDAS: +/- 5%.</b></p> <p><b>COR:</b> A definir pelo cliente.</p> <p><b>REFERÊNCIA DE FABRICANTES:</b> Marelli, Caderode, Óperis, Bortolini, FlexForm, Frisokar, Marzo Vitorino, Maranello, Gebb Work ou similar.</p>	
36	<p><b>MESA DIRETORIA RETANGULAR</b></p> <p><b>DIMENSÕES:</b> 2300 X 1000 X 730 MM (C x P x A)</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:</b></p> <p><b>TAMPO RETANGULAR</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF) de 30 mm de espessura.</li></ul> <p><b>TAMPO POSTERIOR</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Com revestimento na face superior em lâmina de madeira natural pré composta com mínimo 0,7 mm de espessura na cor a definir, conforme cartela do fornecedor, e na face inferior em lâmina de madeira</li></ul>	04



Jequitibá com no mínimo 0,7 mm de espessura, acabamento em ambas as faces do tampo em selador melamínico e verniz à base de poliuretano, resultando em efeito natural dos veios da lâmina de revestimento, bordas usinadas chanfradas com 45° em todo contorno, pintura em verniz aplicado pelo processo 'UV'.

#### TAMPON FRONTAIS LATERAIS

- Com bordas usinadas chanfradas com 45° em todo contorno, dotado de perfil em alumínio 490x12.8x4.76 mm, encaixado na face posterior dos tampos frontais através de um rebaixe feito em centro de usinagem, fixado por parafusos, pintura gofrato grafite.

- Sistema de fixação feita através de chapas de conexões, parafusos e buchas metálicas com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto.

#### BIVAR CENTRAL

Confeccionado em tampo de MDF de 30 mm, dotado de sistema injetado que permite o deslocamento frontal e posterior facilitando o acesso ao cabeamento com a finalidade de fazer uma abertura que dê acesso ao cabeamento, inclusive dotada de borracha, na cor preta, para garantir perfeito acabamento e permitir, quando se fechar o compartimento, que os fios passem sem deixar abertura visível.

- Bordas usinadas chanfradas com 45° na parte frontal, revestimento em couro sintético preto.

#### PAINÉIS LATERAIS

- Confeccionados em fibra de madeira de média densidade (MDF) de 50 mm de espessura.

- Bordas usinadas boleadas no comprimento com pintura gofrato grafite.

- Perfil de acabamento vertical em alumínio 680x12.7x4.76 mm embutido nos topos como se fosse um "sanduíche".

- Possui duto interno para passagem do cabeamento confeccionado em chapa de aço 0,9mm de espessura em formato de "U", fixado através de pinos de aço e ranhura feita em centro de usinagem, pintado em epóxi grafite.

- Nivelador de piso em alumínio com Ø50x15mm e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16.

#### PAINEL FRONTAL

- Confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF) de 18 mm de espessura, 360 mm de altura, fixado aos painéis laterais através de parafuso em aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix em zamak altamente resistente ao torque. Pintura gofrato grafite.

#### CALHA

- Com formato em "U", comprimento conforme medida da mesa, largura 220 mm, altura de 180 mm, dotada de suporte interno móvel para as instalações de tomadas, medindo 1000x180x65/25 mm, com aberturas estampadas na qual podem ser instaladas no mínimo quatro tomadas elétricas, oito conectores para rede lógica e telefonia RJ-45, confeccionadas em chapa de aço 0,9mm de espessura, fixada na face inferior dos tampos posterior e frontais através de parafusos tipo chipboard e arruelas, posicionada de modo que os usuários tenham acesso livre às tomadas pela face superior da mesa ao abrir tampo Bivar.


- Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 180°C e resfriamento.

#### CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE E COMPROMISSO AMBIENTAL

- Apresentar para este item certificado de conformidade de produto emitido por Organismo Certificador de Produto acreditado pelo INMETRO de acordo com a norma NBR13966:2008 ou versão mais recente para a mesa de trabalho.

- Apresentar relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado



<p>pelo INMETRO comprovando o atendimento da norma NBR14535:2008 - para os seguintes requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Determinação da aderência do filme: o resultado deve ser menor ou igual a Gr1 (de acordo com a classificação da norma),</li><li>- Resistência ao impacto: deve ter resistência no grau 5 (de acordo com a classificação da norma),</li><li>- Resistência à dureza de rompimento, ao lápis: deve ser maior ou igual a 6H.</li></ul> <p><b>VARIAÇÃO NAS MEDIDAS: +/- 5%.</b></p> <p><b>COR:</b> A definir pelo cliente</p> <p><b>REFERÊNCIA DE FABRICANTES:</b> Marelli, Caderode, Operis, Bortolini, FlexForm, Erisokar, Marzo Vitorino, Maranello, Gebb Work ou similar.</p>  <p>(imagem meramente ilustrativa)</p>	
<p><b>MESA DE TRABALHO COM CREDENZA LATERAL</b></p> <p><b>DIMENSÕES:</b> 1800/800 X 1700/487 X 730 MM (C/P x C/P x A)</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:</b></p> <p><b>TAMPO PRINCIPAL</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Em formato retangular medindo 1800 x 800 mm, confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade MDP, com 25 mm de espessura.</li><li>- Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP) resistente à abrasão e impacto.</li><li>- Encabeçamento nas partes frontais, posterior e nos topos transversais com fita borda PVC extrudado de 2,5mm de espessura, aplicado pelo processo a quente HOT MELT, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário de 2.5 mm de acordo com NBR 13966 da ABNT.</li><li>- Sistema de fixação feita através de bucha e parafusos M6 em Zamaq, facilitando a montagem e desmontagem das mesas em danificar o produto.</li><li>- Possui uma caixa de tomadas 19 pontos com acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, medindo 350x135x155 mm, corpo confeccionado em chapa de aço 1,2 mm de espessura cor preto, com pintura eletrostática em epóxi, espessura mínima de 40 microns.</li><li>- Dotada de seis pontos para rede elétrica com tomadas universais (2p+t), oito pontos com suportes para RJ45, sendo quatro RJ45 Systimax e quatro RJ45 Keystone, um ponto VGA, um HDMI, um USB e dois pontos p/áudio sem conectores.</li><li>- Tampa basculante para o aceso as tomadas confeccionadas em perfil de alumínio extrudado, articulação realizada através de pino roteador em nylon, fixado nas extremidades unido caixa a tampa.</li></ul> <p><b>PAINEL FRONTAL INFERIOR</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Confeccionado em fibra de madeira aglomerada de baixa densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,3 mm, antirreflexo e resistente à abrasão e impacto.</li><li>- As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m<sup>3</sup>, resistência à</li></ul>	01



tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial, largura de 296 mm, comprimento conforme medida da mesa.

- Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) com 0,45mm de espessura, aplicado pelo processo a quente HOT MELT, na mesma cor do laminado escolhido, fixado à estrutura através de parafuso aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix em zamak altamente resistente ao torque.

#### **ESTRUTURA**

- Formada por pórtico, medindo 670 x 670 mm para sobreposição do tampo em formato de "U" confeccionado em tubo retangular SAE 1010/1020 de 30 x 70 x 2,0 mm de espessura com cortes em 45° unidos através de solda MIG.

- A interligação do pórtico deverá ser feita por duas travessas superiores horizontais em tubo retangular SAE 1010/1020 de 30 x 50 x 1,2 mm de espessura, interligado através de luvas de engates em chapa de aço 2,65mm de espessura, no lado do armário apoiadas em tubos distanciadores 30 x 30 x 20 com pintura epóxi, fixadas através de rebites de repuxo e parafusos com rosca milimétrica M6.

- Sistema de fixação do tampo aos pórticos feita através de buchas em zamak com parafuso M6 (rosca milimétrica) para maior rigidez facilitando a montagem e desmontagem sem danificar o produto, travessa superior do pórtico deve ficar a uma distância de 25 mm em relação à face inferior do tampo.

- Estrutura dotada de ponteiros conjugadas 30x70 mm com sapata niveladora de nível Ø 33 mm em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca M6.

- O acabamento da estrutura metálica é feito com Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 180°C e resfriamento.

#### **ARMÁRIO CREDENZA**

- Dotado de 01 gaveteiro, 01 porta de correr e 01 nicho aberto para subida de fiação e instalação da CPU.

- Corpo, prateleiras, portas e frentes de gaveta medindo **1700 x 487 x 630 mm**.

- Confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP), com 18 mm de espessura, formando uma peça única.

- Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3 mm (BP) antirreflexo e resistente à abrasão e impacto.

- As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.

- Porta de correr dotada de roldanas em nylon que deslizam sobre trilhos de alumínio, dotadas de puxador pino recartilhado.

- Corpo, frentes e gavetas internas com 18 mm de espessura.

- Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP).

- Laterais e divisórias com ranhuras frontais para encaixar perfil em alumínio maciço 19,05x4,76 mm que servirá como puxador cava para gavetas, com base e tampo do gaveteiro fixada nas laterais por meio de cavilhas plásticas, parafuso e tambor injetado em zamak.

- Base com furo para passa cabos com acabamento em polipropileno, dotado de prateleira móvel com corte 45° apoiadas sobre pinos de aço.

- Corpo do gaveteiro e gavetas internas com encabeçamentos nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) com 0,45mm de espessura e frentes com fita borda em poli cloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) com 2,0mm de espessura, com alta resistência a impactos.

- Fundo das gavetas em MDF BP uma face 6 mm de espessura, fixado no topo inferior das laterais e costa da gaveta por meio de parafuso auto



atarraxante de cabeça chata medindo 25x3,5 mm, gaveta média interna dotada de trilho telescópico zincado branco slim 400x35 mm em aço estampado com rolamentos de esfera de aço, largura de instalação de 12,7mm removível, abertura que permite total acesso à profundidade da gaveta possui limitador de saída e mecanismo contra escape, com capacidade de até 25 Kg, fixados nas laterais do gaveteiro e das gavetas por meio de parafuso auto cortante 14x3,5 mm tipo chipboard para madeira.

- Gaveta maior interna fechada dotada de trilho telescópico zincado branco slim 450x35 mm em aço estampado com rolamentos de esfera de aço, largura de instalação de 12,7mm removível, abertura que permite total acesso à profundidade da gaveta possui limitador de saída e mecanismo contra escape, com capacidade de até 25 Kg, fixados nas laterais do gaveteiro e das gavetas por meio de parafuso auto cortante 14x3,5 mm tipo chipboard para madeira, possui duas barras de ferro zincado preto com diâmetro de 6 mm para sustentação das pastas, laterais da gaveta com altura mínima de 250 mm.

- Sistema de travamento das gavetas por meio de barra de alumínio comprimento 540 mm, largura de 15 mm e espessura de 3.0 mm, com pinos fixos medindo 11x6 mm e 32x6 mm, com dois guias de nylon fixados na lateral direita do gaveteiro por meio de parafusos 14x3,5 mm, resistente à tração com acionamento frontal através de fechadura dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo 20 mm de comprimento e diâmetro de 19 mm com uma aba para fixação com chave de alma interna, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado e sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário,

- Cada fechadura possui segredo único evitando que a chave de um gaveteiro possa abrir o outro.

- Base possui furação para seis niveladoras de piso na cor preto em duas peças, uma com diâmetro de 45 mm, embutidas na face inferior da base com rosca e uma peça com diâmetro de 28 mm e altura de 20 mm, ajuste de no mínimo 15 mm por meio de parafuso de aço zincado e rosca padrão 5/16", em polipropileno injetado, com regulagem interna e externa através de rosca 5/16.

- Sistema de montagem através de conjunto minifix, composto de parafuso e tambor injetado em zamak, e tampa injetada em material termoplástico.

- Duto vertical interno para subida da fiação com medidas 550 mm, confeccionado em chapa de aço 0,9 mm de espessura.

- Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 180°C e resfriamento.

- Acabamento superior para travessas e distanciadores com medidas 600x80x70 mm, confeccionado em chapa de aço 0,9 mm de espessura.

- Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 180°C e resfriamento.

#### **CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE E COMPROMISSO AMBIENTAL**

- Apresentar para este item certificado de conformidade de produto emitido por Organismo Certificador de Produto acreditado pelo INMETRO de acordo com a norma NBR13966:2008 ou versão mais recente para a mesa de trabalho.

**VARIAÇÃO NAS MEDIDAS: +/- 5%.**

**COR:** A definir pelo cliente

**REFERÊNCIA DE FABRICANTES:** Marelli, Caderode, Operis, Bortolini, FlexForm, Frisokar, Marzo Vitorino, Maranello, Gebb Work ou similar.





(imagem meramente ilustrativa)

### MESA DE TRABALHO EM "L" COM GAVETEIRO PEDESTAL

**DIMENSÕES:** 1600/600 X 1600/600 X 730 MM (C/P x C/P x A)

#### CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:

##### TAMPO EM "L" INTEIRO EM FORMATO ANGULAR

- Com corte ergonômico confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP), com 25 mm de espessura, com saídas de 600 mm, formando uma peça única.

- Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3 mm (BP) antirreflexo e resistente à abrasão e impacto.

- As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.

- Encabeçamento nas partes frontais, posterior e nos topos transversais com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,5mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário de 2.5 mm, de acordo com o item 3.5, tabela 1 da norma ABNT 13966/2008.

- Sistema de fixação feita através de buchas em zamak com parafuso M6 (rosca milimétrica) facilitando a montagem e desmontagem sem danificar o produto.

- Dotado de um colarinho confeccionado em alumínio medindo 350x135mm, instalado ao nível do tampo da mesa, com tampa basculante e pino de nylon, sendo que a altura mínima entre a superfície e a base onde estarão localizados os plugs deverá ser de no mínimo 80mm, possibilitando o embutimento de plugs e o perfeito fechamento da tampa.

- Colarinho deverá possuir um suporte em chapa de aço com 0,9 mm de espessura, com furações para acomodar ao menos quatro pontos para rede elétrica, três pontos p/RJ45 padrão Systemax e três pontos padrão Keystone.

- Deverá possuir sistema com tampa basculante com pino de nylon, em alumínio sendo seu acabamento deve ser em Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 180°C e resfriamento.

- O colarinho e o passa fios devem estar instalados de forma a posicionar-se alinhado à subida de cabos pela estrutura da mesa (lados opostos), permitindo perfeita conjugação.

##### PAINÉIS FRONTAIS

- Confeccionados em fibra de madeira aglomerada de baixa densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,3 mm, antirreflexo e resistente à abrasão e impacto.

- As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial, largura de 296 mm, comprimento conforme medida da mesa.

- Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 0,45mm de espessura, aplicado pelo processo a

38

45



quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido. Fixados nas travessas superiores.

- Sistema de fixação feita através de buchas em zamak com parafuso M6 (rosca milimétrica) facilitando a montagem e desmontagem sem danificar o produto.

#### ESTRUTURA

- Formada por um pórtico lateral com medidas de 570 mm de largura, 670 mm de altura, para sobreposição do tampo em formato de "U" confeccionado por peça inteira, em tubo retangular SAE 1010/1020 de 30x70x2,0 mm de espessura, usinado por máquina com corte a laser, dobrado em 45° através de gabarito, unido em sua parte interna através de solda MIG, cada pórtico possui uma luva de engate para acoplar a travessa horizontal de ligação nas medidas 105x50x35 mm, espessura da chapa de 2,65 mm e um suporte em formato de "L", nas medidas 70x50x30 mm, espessura da chapa 2,0 mm, possui duas chapas soldadas nas medidas de 29x29 mm com espessura de 2.0 mm, para fixar o tampo ao pórtico, usinados por máquina com corte a laser para um perfeito encaixe na travessa horizontal do mesmo, fixados através de solda MIG.

- A interligação dos pórticos deverá ser feita por travessa horizontal em tubo retangular SAE 1010/1020 de 30x50x1,2 mm de espessura, interligado através de luvas de engates em chapa de aço, fixada através de rebites de repuxo e parafusos com rosca milimétrica M6.

- Sistema de fixação do tampo aos pórticos feita através de buchas em zamak com parafuso M6 (rosca milimétrica) para maior rigidez facilitando a montagem e desmontagem sem danificar o produto, travessa superior do pórtico deve ficar a uma distância de 25 mm em relação à face inferior do tampo.

- Estrutura dotada de ponteiros conjugadas 30x70 mm com sapata niveladora de nível Ø 33 mm em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca M6.

- O acabamento da estrutura metálica é feito com Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 180°C e resfriamento.

#### COLUNA DE CANTO SEXTAVADA 135x135x690MM

- Produzida em chapa de aço fino frio 1.06mm de espessura, passagem da fiação através do interior da coluna, nivelador de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16, dotada de tampa saque 640x75 mm para inspeção.

- Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 180°C e resfriamento.

- Sapatas niveladoras de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16.

#### GAVETEIRO PEDESTAL

- 02 gavetas médias e 01 gaveta para pasta suspensa.

- Medidas: 330 x 580 x 712 mm.

- Corpo, frentes e gavetas internas com 18 mm de espessura.

- Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP).

- Base do gaveteiro fixada nas laterais por meio de cavilhas plásticas, parafuso e tambor injetado em zamak.

- Corpo do gaveteiro e gavetas internas com encabeçamentos nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) com 0,45mm de espessura e frentes com fita borda em poli cloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) com 2,0mm de espessura, com alta resistência a impactos.

- Contém travessa em MDP 18 mm, largura de 100 mm e duas



# COFFITO

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

COFFITO

Fl. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

cantoneiras 21x10 mm zincado preto, para fixar o gaveteiro na face inferior do tampo da mesa por meio de parafusos auto cortante tipo chipboard para madeira.

- Fundo das gavetas em MDF BP uma face 6 mm de espessura, fixado no topo inferior das laterais e costa da gaveta por meio de parafuso auto atarraxante de cabeça chata medindo 25x3,5 mm, gaveta média interna dotada de corrediças 450 mm em aço preto estampado com deslizamento suave com roletes de nylon, sistema de freio que delimita a abertura da gaveta, (self closing).

- Sistema de fechamento automático em final de curso, capacidade de carga de até 20 Kg, em cada gaveta, presas na lateral do gaveteiro por meio de parafuso auto cortante 14x3,5 mm tipo chipboard para madeira,

- Gaveta maior fechada dotada de trilho telescópico 450 mm preto em aço estampado com roldanas e esfera de aço, abertura que permite total acesso à profundidade da gaveta com capacidade de até 40 Kg, possui duas barras de ferro zincado preto com diâmetro de 6 mm para sustentação das pastas, fixados na lateral do gaveteiro por meio de parafuso auto cortante 14x3,5 mm tipo chipboard para madeira, laterais da gaveta com altura mínima de 250 mm.

- Sistema de travamento das gavetas por meio de barra de alumínio comprimento 615 mm, largura de 15 mm e espessura de 3.0 mm, com pinos fixos medindo 11x6 mm e 32x6 mm, com dois guias de nylon fixados na lateral direita do gaveteiro por meio de parafusos 14x3,5 mm, resistente à tração com acionamento frontal através de fechadura dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo 20 mm de comprimento e diâmetro de 19 mm com uma aba para fixação com chave de alma interna, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado e sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário.

- Cada fechadura possui segredo único evitando que a chave de um gaveteiro possa abrir o outro.

- Puxador alça medindo aproximadamente 150 mm, com furação 128 mm em zamak cromo acetinado, fixado com parafusos M4x25 mm.

- Base possui furação para quatro niveladoras de piso na cor preto em duas peças, uma com diâmetro de 45 mm, embutidas na face inferior da base com rosca e uma peça com diâmetro de 28 mm e altura de 20 mm, ajuste de no mínimo 15 mm por meio de parafuso de aço zincado e rosca padrão 5/16", em polipropileno injetado, com regulagem interna e externa através de rosca 5/16.

- Sistema de montagem através de conjunto minifix, composto de parafuso e tambor injetado em zamak, e tampa injetada em material termoplástico.

- A fiação deverá ser embutida correndo em calha metálica em formato "U" confeccionada em chapa de aço fino frio #20 medindo 130 mm de largura por 110/50 mm altura com 0,9mm de espessura, comprimento conforme dimensões da mesa, dotada de aberturas estampadas na qual podem ser instaladas tomadas elétricas, conectores para rede logica e telefonia RJ-45, fixada na travessa horizontal de ligação através de parafusos autoatarraxantes e ao tampo por suportes em chapa de aço em formato "Z" medindo 130x15 mm, com 1,5 mm de espessura e parafusos próprios para madeira.

- Nas suas extremidades contem tampa metálica para fechamento confeccionada no mesmo material da calha, fixada através de parafusos.

- Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 180°C e resfriamento.

- Suporte para tomadas confeccionado em chapa de aço 0,9mm de espessura, contendo quatro pontos para rede elétrica, três pontos p/RJ45 padrão Systimax e três pontos padrão Keystone, não acompanham conectores.

- Face externa com moldura (colarinho) sobreposta com tampa basculante confeccionada em alumínio extrudado, articulação realizada através de pino roteador em nylon, fixado nas extremidades.

- Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar,

Comissão Permanente de Licitações



	<p>aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 180°C e resfriamento.</p> <p><b>CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE E COMPROMISSO AMBIENTAL</b></p> <p>- Apresentar para este item certificado de conformidade de produto emitido por Organismo Certificador de Produto acreditado pelo INMETRO de acordo com a norma NBR13966:2008 ou versão mais recente para a mesa de trabalho.</p> <p><b>VARIAÇÃO NAS MEDIDAS: +/- 5%.</b></p> <p><b>COR:</b> A definir pelo cliente</p> <p><b>REFERÊNCIA DE FABRICANTES:</b> Marelli, Caderode, Operis, Bortolini, FlexForm, Frisokar, Marzo Vitorino, Maranello, Gebb Work ou similar.</p>  <p>(imagem meramente ilustrativa)</p>	
39	<p><b>MESA DE TRABALHO RETANGULAR COM GAVETEIRO PEDESTAL</b></p> <p><b>DIMENSÕES:</b> 1600 X 600 X 730 MM (C x P x A)</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:</b></p> <p><b>TAMPO INTEIRO EM FORMATO RETANGULAR</b></p> <p>- Confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP), com 25 mm de espessura, com saídas de 600 mm, formando uma peça única.</p> <p>- Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3 mm (BP) antirreflexo e resistente à abrasão e impacto.</p> <p>- As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.</p> <p>- Encabeçamento nas partes frontais, posterior e nos topos transversais com fita borda em poli cloreto de vinil (<i>Polyvinyl chloride</i>) com 2,5mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário de 2.5 mm, de acordo com o item 3.5, tabela 1 da norma ABNT 13966/2008.</p> <p>- Sistema de fixação feita através de buchas em zamak com parafuso M6 (rosca milimétrica) facilitando a montagem e desmontagem sem danificar o produto.</p> <p>- Dotado de um colarinho confeccionado em alumínio medindo 350x135mm, instalado ao nível do tampo da mesa, com tampa basculante e pino de nylon, sendo que a altura mínima entre a superfície e a base onde estarão localizados os plugs deverá ser de no mínimo 80mm, possibilitando o embutimento de plugs e o perfeito fechamento da tampa.</p> <p>- Colarinho deverá possuir um suporte em chapa de aço com 0,9 mm de espessura, com furações para acomodar ao menos quatro pontos para rede elétrica, três pontos p/RJ45 padrão Systimax e três pontos padrão Keystone.</p> <p>- Deverá possuir sistema com tampa basculante com pino de nylon, em alumínio sendo seu acabamento deve ser em Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 180°C e resfriamento.</p> <p>- O colarinho e o passa fios devem estar instalados de forma a posicionar-se alinhado à subida de cabos pela estrutura da mesa (lados opostos), permitindo perfeita conjugação.</p>	02



## PAINEL FRONTAL

- Confeccionado em fibra de madeira aglomerada de baixa densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e Termo estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme Termo prensado de melamínico com espessura de 0,3 mm, antirreflexo e resistente à abrasão e impacto.

- As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial, largura de 296 mm, comprimento conforme medida da mesa.

- Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 0,45mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido.

- Fixados nas travessas superiores.

- Sistema de fixação feita através de buchas em zamak com parafuso M6 (rosca milimétrica) facilitando a montagem e desmontagem sem danificar o produto.

- Estrutura formada por um pórtico lateral com medidas de 570 mm de largura, 670 mm de altura, para sobreposição do tampo em formato de "U" confeccionado por peça inteira, em tubo retangular SAE 1010/1020 de 30x70x2,0 mm de espessura, usinado por máquina com corte a laser, dobrado em 45° através de gabarito, unido em sua parte interna através de solda MIG, cada pórtico possui uma luva de engate para acoplar a travessa horizontal de ligação nas medidas 105x50x35 mm, espessura da chapa de 2,65 mm e um suporte em formato de "L", nas medidas 70x50x30 mm, espessura da chapa 2,0 mm, possui duas chapas soldadas nas medidas de 29x29 mm com espessura de 2.0 mm, para fixar o tampo ao pórtico, usinados por máquina com corte a laser para um perfeito encaixe na travessa horizontal do mesmo, fixados através de solda MIG.

- A interligação dos pórticos deverá ser feita por travessa horizontal em tubo retangular SAE 1010/1020 de 30x50x1,2 mm de espessura, interligado através de luvas de engates em chapa de aço, fixada através de rebites de repuxo e parafusos com rosca milimétrica M6.

- Sistema de fixação do tampo aos pórticos feita através de buchas em zamak com parafuso M6 (rosca milimétrica) para maior rigidez facilitando a montagem e desmontagem sem danificar o produto, travessa superior do pórtico deve ficar a uma distância de 25 mm em relação à face inferior do tampo.

- Estrutura dotada de ponteiros conjugadas 30x70 mm com sapata niveladora de nível Ø 33 mm em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca M6.

- O acabamento da estrutura metálica é feito com Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 180°C e resfriamento.

## GAVETEIRO PEDESTAL

- 02 gavetas médias e 01 gaveta para pasta suspensa.

- Medidas: 330 x 580 x 712 mm.

- Corpo, frentes e gavetas internas com 18 mm de espessura.

- Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP).

- Base do gaveteiro fixada nas laterais por meio de cavilhas plásticas, parafuso e tambor injetado em zamak.

- Corpo do gaveteiro e gavetas internas com encabeçamentos nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 0,45mm de espessura e frentes com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,0mm de espessura, com alta resistência a impactos.

- Contém travessa em MDP 18 mm, largura de 100 mm e duas cantoneiras 21x10 mm zincado preto, para fixar o gaveteiro na face



inferior do tampo da mesa por meio de parafusos auto cortante tipo chipboard para madeira.

- Fundo das gavetas em MDF BP uma face 6 mm de espessura, fixado no topo inferior das laterais e costa da gaveta por meio de parafuso auto atarraxante de cabeça chata medindo 25x3,5 mm, gaveta média interna dotada de corrediças 450 mm em aço preto estampado com deslizamento suave com roletes de nylon, sistema de freio que delimita a abertura da gaveta, (self closing), com Sistema de fechamento automático em final de curso, capacidade de carga de até 20 Kg, em cada gaveta, presas na lateral do gaveteiro por meio de parafuso auto cortante 14x3,5 mm tipo chipboard para madeira

- Gaveta maior fechada dotada de trilho telescópico 450 mm preto em aço estampado com roldanas e esfera de aço, abertura que permite total acesso à profundidade da gaveta com capacidade de até 40 Kg, possui duas barras de ferro zincado preto com diâmetro de 6 mm para sustentação das pastas, fixados na lateral do gaveteiro por meio de parafuso auto cortante 14x3,5 mm tipo chipboard para madeira, laterais da gaveta com altura mínima de 250 mm.

- Sistema de travamento das gavetas por meio de barra de alumínio comprimento 615 mm, largura de 15 mm e espessura de 3.0 mm, com pinos fixos medindo 11x6 mm e 32x6 mm, com dois guias de nylon fixados na lateral direita do gaveteiro por meio de parafusos 14x3,5 mm, resistente à tração com acionamento frontal através de fechadura dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo 20 mm de comprimento e diâmetro de 19 mm com uma aba para fixação com chave de alma interna, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado e sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário.

- Cada fechadura possui segredo único evitando que a chave de um gaveteiro possa abrir o outro.

- Puxador alça medindo aproximadamente 150 mm, com furação 128 mm em zamak cromo acetinado, fixado com parafusos M4x25 mm.

- Base possui furação para quatro niveladoras de piso na cor preto em duas peças, uma com diâmetro de 45 mm, embutidas na face inferior da base com rosca e uma peça com diâmetro de 28 mm e altura de 20 mm, ajuste de no mínimo 15 mm por meio de parafuso de aço zincado e rosca padrão 5/16", em polipropileno injetado, com regulagem interna e externa através de rosca 5/16.

- Sistema de montagem através de conjunto minifix, composto de parafuso e tambor injetado em zamak, e tampa injetada em material termoplástico.

- A fiação deverá ser embutida correndo em calha metálica em formato "U" confeccionada em chapa de aço fino frio #20 medindo 130 mm de largura por 110/50 mm altura com 0,9mm de espessura, comprimento conforme dimensões da mesa, dotada de aberturas estampadas na qual podem ser instaladas tomadas elétricas, conectores para rede lógica e telefonia RJ-45, fixada na travessa horizontal de ligação através de parafusos autoatarraxantes e ao tampo por suportes em chapa de aço em formato "Z" medindo 130x15 mm, com 1,5 mm de espessura e parafusos próprios para madeira.

- Nas suas extremidades contem tampa metálica para fechamento confeccionada no mesmo material da calha, fixada através de parafusos.

- Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 180°C e resfriamento.

- Suporte para tomadas confeccionado em chapa de aço 0,9mm de espessura, contendo quatro pontos para rede elétrica, três pontos p/RJ45 padrão Systimax e três pontos padrão Keystone, não acompanham conectores.

- Face externa com moldura (colarinho) sobreposta com tampa basculante confeccionada em alumínio extrudado, articulação realizada através de pino roteador em nylon, fixado nas extremidades.

- Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster,



	<p>espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 180°C e resfriamento.</p> <p><b>CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE E COMPROMISSO AMBIENTAL</b></p> <p>- Apresentar para este item certificado de conformidade de produto emitido por Organismo Certificador de Produto acreditado pelo INMETRO de acordo com a norma NBR13966:2008 ou versão mais recente para a mesa de trabalho.</p> <p><b>VARIAÇÃO NAS MEDIDAS: +/- 5%.</b></p> <p><b>COR:</b> A definir pelo cliente</p> <p><b>REFERÊNCIA DE FABRICANTES:</b> Marelli, Caderode, Operis, Bortolini, FlexForm, Frisokar, Marzo Vitorino, Maranello, Gebb Work ou similar.</p>  <p>(imagens meramente ilustrativas)</p>	
40	<p><b>CATMAT: 150942. MESA DE TRABALHO RETANGULAR</b></p> <p><b>DIMENSÕES:</b> 1200 X 600 X 740 MM (C x P x A)</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:</b></p> <p><b>TAMPO</b></p> <p>- Em painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces - mdp de 25 mm de espessura, acabamento em fita de pvc em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma NBR 13966, recorte para caixa de tomadas e buchas metálicas na parte inferior do tampo para fixação dos pés ao tampo.</p> <p><b>CAIXAS DE TOMADAS EM ABS</b></p> <p>- <b>Medidas externas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Largura: 300 mm;</li><li>- Profundidade: 125 mm.</li></ul> <p>- Com aba arredonda em todo o contorno da peça, recebe 2 (dois) módulos externos sobre o tampo, para instalação de tomadas USB, com encaixe tipo clic, padrão "pezzi" ou similar.</p> <p>- Tampa basculante, com abertura de até 100° para acesso às tomadas internas, fresta para passagem de fiação.</p> <p>- Acompanha suporte de tomadas interno em aço de 0,90 mm de espessura, com no mínimo 5 (cinco) entradas para tomadas elétricas poço interno 10 e 20 A, padrão "margirius", "pezzi", "weg" ou similar e 4 (quatro) entradas RJ45.</p> <p><b>PÉS LATERAIS</b></p> <p>- Em tubo superior em aço, medindo no mínimo 40 x 40 x 1,90 mm de espessura no sentido da profundidade do tampo; recortes a laser para fixação do pé ao tampo e das travessas longitudinais.</p> <p>- Dois tubos verticais de sustentação em aço de 1,90 mm de espessura, medindo 50 x 50 x 697 mm.</p> <p>- Recortes na parte superior para alinhamento e união com o tubo horizontal; recebe solda mig para junção das partes.</p> <p><b>PONTEIRAS</b></p> <p>- Injetadas em polipropileno com porca 5/16 para encaixe das sapatas niveladoras, medindo 50 x 50 x 17 mm.</p>	14



- Sapatas niveladoras sextavadas injetadas em PP de 30 mm de diâmetro com rosca 5/16 na cor grafite.

**PAINEL ÚNICO** em mdp de 18 mm de espessura, acabamento em fita de pvc em todo contorno da peça, com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda, com furações para receber buchas metálicas para fixação do painel aos pés.

- **Travessa horizontal de sustentação** em tubo de aço, medindo 40 x 40 x 1,90 mm de espessura; recortes na parte inferior e superior estampados para perfeita fixação e alinhamento das travessas, pés e tampos; dois furos de 20 mm posicionados nas extremidades para fixação do tampo.

- **Montada às estruturas laterais** por 2 suportes fixados nas extremidades, tipo "S" em polipropileno e reforço em fibra de vidro, com inclinação de 45°; dispensa uso de solda; porcas sextavadas com roscas M6 na parte interna, para fixação da travessa horizontal ao pé da mesa.

**CALHA DE FIAÇÃO "LEITO"**: em aço com 0,90mm de espessura, com 322 x 40 mm pelo comprimento do tampo; acabamentos laterais para fechamento quando não necessário a passagem de fiação; permite a acomodação dos fios e possui furações de 50 mm de diâmetro na parte inferior para passagem de fios se necessário.

- **Suporte para leito de fiação**, trapezoidal em aço com 1,5 mm de espessura, medindo 133 x 325 x 25 mm com duas dobras laterais inferiores e duas dobras laterais superiores que permitem o encaixe perfeito ao leito; abas superiores com dois furos para a fixação sob o tampo.

**TODOS OS PAINÉIS DE MDP** com alta resistência mecânica, fita borda em pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível);

- Sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp;

#### **PARTES METÁLICAS**

- Soldadas pelo método de solda mig para maior resistência, acabamento e qualidade;


- Pintura pelo sistema eletrostático epóxi a pó com camada entre 60 / 80 micras, tratamento anticorrosivo por fosfatização, curadas em estufa a 220°.

#### **CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE E COMPROMISSO AMBIENTAL**

- ✓ Apresentar declaração de Garantia e assistência técnica de 5 anos "in loco" em papel timbrado do Licitante, com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante.
- ✓ Apresentar Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitida por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho, em nome do fabricante.
- ✓ Apresentar Certificação de Produto de acordo com a Norma ABNT NBR 13966 - MESAS, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante.
- ✓ Apresentar FSC (Certificado de Cadeia de Custódia) em nome do fabricante.
- ✓ Apresentar Licença de Operação em nome do Fabricante, emitido por Órgão ambiental competente da sede do fabricante.
- ✓ Apresentar CTF - Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada consta dentro do prazo de validade, em nome do fabricante.
- ✓ Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10.443 ou ASTM D 7091, ABNT NBR 11.003 ou ASTM D 3359.





	<p>✓ Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.</p> <p><b>VARIAÇÃO NAS MEDIDAS: +/- 5%.</b></p> <p><b>COR:</b> A definir pelo cliente</p> <p><b>REFERÊNCIA DE FABRICANTES:</b> Marelli, Caderode, Operis, Bortolini, FlexForm, Frisokar, Marzo Vitorino, Maranello, Gebb Work ou similar.</p>  <p>(imagem meramente ilustrativa)</p>	
41	<p><b>CATMAT: 462106. PLATAFORMA DE TRABALHO DUPLA FACE PARA QUATRO PESSOAS</b></p> <p><b>DIMENSÕES:</b> 3200 X 1400 X 730 MM (C x P x A)</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- <b>POSSUI QUATRO SUPERFÍCIES DE TRABALHO</b>, com espaço entre os tampos para instalação de painel superior divisor, confeccionados em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP), com 25 mm de espessura, formando uma peça única. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3 mm (BP) antirreflexo e resistente à abrasão e impacto.</li><li>- As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.</li><li>- Na área de trabalho deverá possuir borda frontal de contato com o usuário e borda posterior em fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com no mínimo 2,5mm de espessura, aplicado pelo processo a quente HOT MELT, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário com 2.5 mm, de acordo com o item 3.5, tabela 1 da norma ABNT 13966/2008.</li><li>- Bordas transversais conjugado nas extremidades ao acabamento em fita de borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,5mm de espessura na mesa cor do laminado melamínico escolhido.</li><li>- Esta plataforma deve ter um sistema de junção (trave) que faça um perfeito encaixe com a lateral da estação de trabalho sem sobras para os lados e forme com ela um conjunto que garanta harmonia, firmeza e facilidade de montagem e desmontagem, sistema de fixação dos pés é feita através de bucha e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto.</li><li>- <b>CADA SUPERFÍCIE DEVERÁ POSSUIR</b> um colarinho com plataforma confeccionado em alumínio medindo 350x135mm, instalado ao nível do tampo da mesa, com tampa basculante e pino de nylon, sendo que a altura mínima entre a superfície e a base onde estarão localizados os plugs deverá ser de no mínimo 80mm, possibilitando o embutimento de plugs e o perfeito fechamento da tampa.</li><li>- Cada colarinho deverá possuir um suporte em chapa de aço com 0,9 mm de espessura, com furações para acomodar ao menos quatro pontos para rede elétrica, três pontos p/RJ45 padrão Systemax e três pontos padrão Keystone.</li><li>- Deverá possuir sistema com tampa basculante com pino de nylon, em alumínio sendo seu acabamento deve ser em Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 180°C e resfriamento.</li><li>- O colarinho e o passa fios devem estar instalados de forma a posicionar-se alinhado à subida de cabos pela estrutura da mesa (lados opostos), permitindo perfeita conjugação.</li><li>- <b>ESTRUTURA FORMADA POR TRÊS PÓRTICOS</b>, dois pórticos laterais com medidas</li></ul>	08



# COFFITO

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

COFFITO

Fl. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

de 1000 mm de largura, 670 mm de altura, para sobreposição do tampo em formato de "U" confeccionado por peça inteira, em tubo retangular SAE 1010/1020 de 30x70x2,0 mm de espessura, usinado por máquina com corte a laser, dobrado em 45° através de gabarito, unido em sua parte interna através de solda MIG, cada pórtico possui duas luvas de engate para acoplar as travessas horizontais de ligação nas medidas 105x50x35 mm, espessura da chapa de 2,65 mm e dois suportes em formato de "L", nas medidas 70x50x30 mm, espessura da chapa 2,0 mm, possui duas chapas soldadas nas medidas de 29x29 mm com espessura de 2.0 mm, para fixar o tampo ao pórtico, usinados por máquina com corte a laser para um perfeito encaixe na travessa horizontal do mesmo, fixados através de solda MIG.

- A interligação dos pórticos deverá ser feita por travessas horizontais em tubo retangular SAE 1010/1020 de 30x50x1,2 mm de espessura, interligado através de luvas de engates em chapa de aço, fixada através de rebites de repuxo e parafusos com rosca milimétrica M6.

- Sistema de fixação do tampo aos pórticos feita através de buchas em zamak com parafuso M6 (rosca milimétrica) para maior rigidez facilitando a montagem e desmontagem sem danificar o produto, travessa superior do pórtico deve ficar a uma distância de 25 mm em relação à face inferior do tampo.

- Estrutura dotada de ponteiras conjugadas 30x70 mm com sapata niveladora de nível Ø 33 mm em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca M6.

- O acabamento da estrutura metálica é feito com Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 180°C e resfriamento.

- **UM PÓRTICO CENTRAL** com medidas de 854 mm de largura, 670 mm de altura, para sobreposição do tampo em formato de "U" confeccionado em três peças, uma travessa horizontal comprimento 854 mm, duas travessas verticais comprimento 640 mm, fixadas sob a travessa horizontal, com espaçamento livre entre elas de 300 mm, para uma possível colocação de tampas metálicas para ocultar a fiação, em tubo retangular SAE 1010/1020 de 30x70x2,0 mm de espessura, unidas através de solda MIG.

- Cada pórtico possui duas luvas de engate para acoplar as travessas horizontais de ligação nas medidas 220x50x35 mm, espessura da chapa de 2,0 mm e dois suportes em formato de "U" invertido, nas medidas 220x33x23 mm, espessura da chapa 2,0 mm, para fixar o tampo ao pórtico, usinados por máquina com corte a laser para um perfeito encaixe na travessa horizontal do mesmo, fixados através de solda MIG.

- A interligação dos pórticos deverá ser feita por travessas horizontais em tubo retangular SAE 1010/1020 de 30x50x1,2 mm de espessura, interligado através de luvas de engates em chapa de aço, fixada através de rebites de repuxo e parafusos com rosca milimétrica M6.

- Sistema de fixação do tampo aos pórticos feita através de buchas em zamak com parafuso M6 (rosca milimétrica) para maior rigidez facilitando a montagem e desmontagem sem danificar o produto, travessa superior do pórtico deve ficar a uma distância de 25 mm em relação à face inferior do tampo.

- Estrutura dotada de ponteiras conjugadas 30x70 mm com sapata niveladora de nível Ø 33 mm em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca M6.

- O acabamento da estrutura metálica é feito com Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 180°C e resfriamento.

- A fiação deverá ser embutida correndo em calha metálica em formato "U" confeccionada em chapa de aço fino frio #20 medindo 370 mm de largura por 120 mm altura com 0,9mm de espessura, comprimento conforme dimensões da mesa, dotada de aberturas estampadas na qual podem ser instaladas tomadas elétricas, conectores para rede lógica e



	<p>telefonia RJ-45, com duto para passagem de cabeamento lógica, elétrica e telefonia, fixação por de cantoneiras em "L" soldas nas calhas e encaixadas nas travessas horizontais de ligação através aberturas feitas a laser, nas suas extremidades contem tampa metálica para fechamento confeccionada no mesmo material da calha, fixada através de parafusos.</p> <p>- Receberá Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 180°C e resfriamento, através de deposição eletrostática com polimerização em estufa de 200/220°, e tratadas por banho de desengraxamento, decapagem e fosfatização.</p> <p>- <b>POSSUI 02 (DOIS) PAINÉIS SUPERIORES FRONTAIS</b> confeccionados em fibra de madeira aglomerada de baixa densidade (MDP), com 25 mm de espessura com revestimento melamínico de baixa pressão ambas as faces, resistentes à abrasão e impacto.</p> <p>- Encabeçamento em todos os topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) 2,5 mm de espessura, aplicado pelo processo à quente HOT MELT, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário com 2.5 mm, de acordo com o item 3.5, tabela 1 da norma ABNT 13966/2008.</p> <p>- Cada painel deverá ter dois frisos em perfis de alumínio extrudado 10,2 x 18,4mm em cada face, encaixados em recorte feito sob medida em centro de usinagem, utilizado para decoração ou encaixe de acessórios diversos.</p> <p>- Com altura mínima 290 mm, comprimento conforme medidas da mesa, a ser acoplado entre os tampos da mesa através de três suportes em "U" 75x27 mm em chapa de aço 2,25 mm de espessura, pintados na cor do laminado e fixados ao painel através de parafusos.</p> <p><b>CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE E COMPROMISSO AMBIENTAL</b></p> <p>- Apresentar para este item certificado de conformidade de produto emitido por Organismo Certificador de Produto acreditado pelo INMETRO de acordo com a norma NBR13966:2008 ou versão mais recente para a mesa de trabalho.</p> <p><b>VARIAÇÃO NAS MEDIDAS: +/- 5%.</b></p> <p><b>COR:</b> A definir pelo cliente</p> <p><b>REFERÊNCIA DE FABRICANTES:</b> Marelli, Caderode, Operis, Bortolini, FlexForm, Frisokar, Marzo Vitorino, Maranello, Gebb Work ou similar.</p>  <p>(imagem meramente ilustrativa)</p>	
42	<p><b>CATMAT: 352841. MESA DE REUNIÃO STAFF BOTE</b></p> <p><b>DIMENSÕES:</b> 3200 X 1200 X 730 MM (C x P x A)</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:</b></p> <p><b>TAMPO EM FORMATO BOTE</b></p> <p>- Confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 25 mm de espessura, formando uma peça única.</p> <p>- Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3 mm (BP) antirreflexo e resistente à abrasão e impacto.</p> <p>- As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à</p>	02



tração superficial.

- Encabeçamento em fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,5mm de espessura, aplicado pelo processo a quente HOT MELT, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário de 2.5 mm, de acordo com o item 3.5, tabela 1 da norma ABNT 13966/2008.

- Sistema de fixação aos pés é feita através de bucha e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto.

#### **PÉS METÁLICOS EM "I"**

- Com tratamento anticorrosivo por fosforização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa.

- Constituídos por base, coluna e travessa superior, sendo a coluna vazada para permitir a passagem de fiação entre o piso e as calhas composto por base em chapa de aço estampada, de modo dispensar o uso de ponteiros, comprimento 680 mm, 70 mm de largura, 28 mm de altura, 2,0mm de espessura, com duas chapas soldadas na face inferior, espessura 3.0mm, com rebite 5/16 para receber sapatas com diâmetro de 50 mm, abertura para passagem de cabos possibilitando a passagem dos mesmos do piso até a superfície superior do tampo,

- Coluna frisada em chapa de aço fina frio 1.06mm de espessura, com largura de no mínimo 165 mm, com vão interno para passagem de fiação com tampa para fechamento em polipropileno para acesso ao cabeamento, e no lado externo da coluna com tampa em polipropileno fixada sob encaixe, com 3 saídas independentes para fiação e travessa superior em chapa de aço ¼' de espessura.

- Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 180°C e resfriamento.

- Nivelador de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16.

- Fixação ao tampo feita através de parafuso e bucha metálica c/rosca milimétrica para dar rigidez e permitir a montagem e desmontagem sem danificar seus componentes.

#### **CALHA ESTRUTURAL EM "U"**

- Para a passagem da fiação confeccionada em chapa de aço fino frio #20 com 0,9mm de espessura com Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 180°C e resfriamento.

- Medidas de comprimento conforme dimensões da mesa, altura 140 mm, largura de 142 mm, com abas para fixar no tampo, quatro chapas 1" x 1/8" x142 mm, com furos para fixar na coluna do pé com parafusos de rosca milimétrica.


#### **CAIXA DE TOMADAS**

- Possui 01 caixa de tomadas 19 pontos com acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, medindo 350x135x155 mm, corpo confeccionado em chapa de aço 1,2 mm de espessura cor preto, com Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 180°C e resfriamento.

- Dotada de seis pontos para rede elétrica com tomadas universais (2p+t), oito pontos com suportes para RJ45, sendo quatro RJ45 Systimax e quatro RJ45 Keystone, um ponto VGA, um HDMI, um USB e dois pontos p/áudio sem conectores.

- Tampa basculante para o acesso às tomadas confeccionadas em perfil de alumínio extrudado, articulação realizada através de pino roteador



	<p>em nylon, fixado nas extremidades unindo caixa a tampa.</p> <p><b>CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE E COMPROMISSO AMBIENTAL</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Apresentar certificado de comprovação de atendimento a Norma Regulamentadora NR17 emitida por ergonomista certificado pela ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia (necessário anexar documento comprobatório), e Certificado de conformidade de produto emitido pela ABNT atendendo aos requisitos da norma NBR 13966/2008.</li></ul> <p><b>VARIAÇÃO NAS MEDIDAS: +/- 5%.</b></p> <p><b>COR:</b> A definir pelo cliente</p> <p><b>REFERÊNCIA DE FABRICANTES:</b> Marelli, Caderode, Operis, Bortolini, FlexForm, Frisokar, Marzo Vitorino, Maranello, Gebb Work ou similar.</p>  <p>(imagem meramente ilustrativa)</p>	
43	<p><b>CATMAT: 352841. MESA DE REUNIÃO STAFF BOTE</b></p> <p><b>DIMENSÕES:</b> 4000 X 1200 X 730 MM (C x P x A)</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:</b></p> <p><b>TAMPO EM FORMATO BOTE</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Formado por dois ou três módulos (LE-LD ou LE-LC-LD).</li><li>- Confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 25 mm de espessura, formando uma peça única.</li><li>- Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3 mm (BP) antirreflexo e resistente à abrasão e impacto.</li><li>- As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.</li><li>- Encabeçamento em fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,5mm de espessura, aplicado pelo processo a quente HOT MELT, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário de 2.5 mm, de acordo com o item 3.5, tabela 1 da norma ABNT 13966/2008.</li><li>- Sistema de fixação aos pés é feita através de bucha e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto.</li></ul> <p><b>PÉS METÁLICOS EM "I"</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Com tratamento anticorrosivo por fosforização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa.</li><li>- Constituídos por base, coluna e travessa superior, sendo a coluna vazada para permitir a passagem de fiação entre o piso e as calhas composto por base em chapa de aço estampada, de modo dispensar o uso de ponteiras, comprimento 680 mm, 70 mm de largura, 28 mm de altura, 2,0mm de espessura, com duas chapas soldadas na face inferior, espessura 3.0mm, com rebite 5/16 para receber sapatas com diâmetro de 50 mm, abertura para passagem de cabos possibilitando a passagem dos mesmos do piso até a superfície superior do tampo,</li><li>- Coluna frisada em chapa de aço fina frio 1.06mm de espessura, com largura de no mínimo 165 mm, com vão interno para passagem de fiação com tampa para fechamento em polipropileno para acesso ao cabeamento, e no lado externo da coluna com tampa em polipropileno fixada sob encaixe, com 3 saídas independentes para fiação e travessa superior em chapa de aço ¼' de espessura.</li><li>- Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios,</li></ul>	02



	<p>seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 180°C e resfriamento.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Nivelador de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16.</li><li>- Fixação ao tampo feita através de parafuso e bucha metálica c/rosca milimétrica para dar rigidez e permitir a montagem e desmontagem sem danificar seus componentes.</li></ul> <p><b>CALHA ESTRUTURAL EM "U"</b></p> <p>- Para a passagem da fiação confeccionada em chapa de aço fino frio #20 com 0,9mm de espessura com Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 180°C e resfriamento, medidas de comprimento conforme dimensões da mesa, altura 140 mm, largura de 142 mm, com abas para fixar no tampo, quatro chapas 1" x 1/8" x142 mm, com furos para fixar na coluna do pé com parafusos de rosca milimétrica.</p> <p><b>CAIXA DE TOMADAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Cada módulo deverá possuir 01 caixa de tomadas 19 pontos com acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, medindo 350x135x155 mm, corpo confeccionado em chapa de aço 1,2 mm de espessura cor preto, com Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 180°C e resfriamento.</li><li>- Dotada de seis pontos para rede elétrica com tomadas universais (2p+t), oito pontos com suportes para RJ45, sendo quatro RJ45 Systemax e quatro RJ45 Keystone, um ponto VGA, um HDMI, um USB e dois pontos p/áudio sem conectores.</li><li>- Tampa basculante para o acesso às tomadas confeccionadas em perfil de alumínio extrudado, articulação realizada através de pino roteador em nylon, fixado nas extremidades unindo caixa a tampa.</li></ul> <p><b>CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE E COMPROMISSO AMBIENTAL</b></p> <p>- Apresentar certificado de comprovação de atendimento a Norma Regulamentadora NR17 emitida por ergonomista certificado pela ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia (necessário anexar documento comprobatório) e certificado de conformidade de produto emitido pela ABNT atendendo aos requisitos da norma NBR 13966/2008.</p> <p><b>VARIAÇÃO NAS MEDIDAS: +/- 5%.</b></p> <p><b>COR:</b> A definir pelo cliente</p> <p><b>REFERÊNCIA DE FABRICANTES:</b> Marelli, Caderode, Operis, Bortolini, FlexForm, Frisokar, Marzo Vitorino, Maranello, Gebb Work ou similar.</p>  <p>(imagem meramente ilustrativa)</p>	
44	<p><b>CATMAT: 476421. MESA DE REUNIÃO CIRCULAR</b></p> <p><b>DIMENSÕES:</b> 1200 X 740 MM (D x A)</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:</b></p>	04



	<p><b>TAMPO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Em formato circular, confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP), com 25 mm de espessura.</li><li>- Acabamento em fita de pvc em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda, cor carvalho avelã, atendendo a norma NBR 13966, recebe buchas metálicas na parte inferior do tampo para fixação da estrutura metálica.</li></ul> <p><b>ESTRUTURA METÁLICA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tipo estrela, com base inferior estampada "sem ponteiros" em chapa de aço medindo 450 x 67 x 25 mm de altura e 2,65 mm de espessura, cor titanium.</li><li>- Sapatas niveladoras estriadas de 60 mm de diâmetro, rosca 5/16 em cada base estampada.</li><li>- Estrutura usinada a laser, formato de estrela permitindo o alinhamento perfeito das cinco bases.</li><li>- Base superior em forma de "X" em tubo de aço retangular de 20 x 30 mm e 1,06mm de espessura para sustentação do tampo.</li><li>- Coluna vertical em tubo de aço redondo de 4" e 1,60 mm de espessura.</li><li>- A fixação da coluna vertical as bases superior e inferior se dá por meio de parafuso 5/16 e barra roscada.</li></ul> <p><b>Todos os painéis de mdp</b> com alta resistência mecânica, fita borda em pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (autoextinguível).</p> <p><b>Sistema de fixação</b> por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp.</p> <p><b>Partes metálicas</b> unidas por solda mig para maior resistência, acabamento e qualidade.</p> <p><b>Pintura</b> pelo sistema eletrostático epóxi a pó, camada entre 60 / 80 micras e tratamento anticorrosivo por fosfatização, curadas em estufa a 220°.</p> <p><b>CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE E COMPROMISSO AMBIENTAL</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Apresentar certificado de comprovação de atendimento a Norma Regulamentadora NR17 emitida por ergonomista certificado pela ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia (necessário anexar documento comprobatório) e certificado de conformidade de produto emitido pela ABNT atendendo aos requisitos da norma NBR 13966/2008.</li></ul> <p><b>VARIAÇÃO NAS MEDIDAS: +/- 5%.</b></p> <p><b>COR:</b> A definir pelo cliente</p> <p><b>REFERÊNCIA DE FABRICANTES:</b> Marelli, Caderode, Operis, Bortolini, FlexForm, Frisokar, Marzo Vitorino, Maranello, Gebb Work ou similar.</p> <div data-bbox="630 1688 842 1861" data-label="Image"></div> <p>(Imagem meramente ilustrativa)</p>	
45	<p><b>CATMAT: 352841. MESA DE REUNIÃO ANGULAR EM MÓDULOS, PARA FORMAÇÃO DE MESA DO TIPO "FERRADURA"</b></p> <p><b>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:</b></p> <p><b>TAMPÓS EM FORMATO SEMI-CURVOS</b></p>	01



- Compostos por trinta e um lugares, com 1800 x 800 x 730 mm (L x P x A) e tampo terminal com 1600 x 800 mm (ou largura mais adequada) e dois tampos em ângulo de 90 ° para fechamento nas pontas, unidos em forma de ferradura.

- Confeccionados em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP), (Médium Density Particleboard), tamburato com 36mm de espessura.

- Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3 mm (BP) antirreflexo e resistente à abrasão e impacto.

- As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.

- Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,0 mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido.

- Cada tampo deve ter uma caixa de tomadas

#### CAIXA DE TOMADAS

- Com acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, medindo 350x135x155 mm, corpo confeccionado em chapa de aço 1,2 mm de espessura cor preto, com Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 220°C e resfriamento.

- Dotada de seis pontos para rede elétrica com tomadas universais (2p+t), oito pontos com suportes para RJ45, sendo quatro RJ45 Systimax e quatro RJ45 Keystone, um ponto VGA, um HDMI, um USB e dois pontos p/áudio sem conectores.

- Tampa basculante para o aceso as tomadas confeccionadas em perfil de alumínio extrudado, articulação realizada através de pino roteador em nylon, fixado nas extremidades unido caixa a tampa.

#### SISTEMA DE FIXAÇÃO DO TAMPO AOS PAINÉIS LATERAIS

- É feita através de bucha e parafuso com rosca milimétrica M6, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto.

#### PAINÉIS LATERAIS

- Confeccionados em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP), (Médium Density Particleboard), tamburato com 36 mm de espessura, formando uma peça única.

- Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3 mm (BP) antirreflexo e resistente à abrasão e impacto.

- As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,0 mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido.

- Nivelador de polipropileno injetado com Ø50mm e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16.

#### PAINEL FRONTAL INFERIOR ESTRUTURAL

- Confeccionado em fibra de madeira aglomerada de baixa densidade (MDP), (Médium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,3 mm, antirreflexo e resistente à abrasão e impacto.

- As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial, comprimento conforme medida da mesa.

- Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 0,45mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido, painel deve ter a mesma altura do painel lateral fixado à estrutura através de parafuso aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix em zamak altamente resistente ao torque.





	<p><b>CADA MÓDULO DEVE CONTER UM DUTO COM DIVISOR INTERNO</b> formando 03 leitos p/acomodação da fiação, confeccionada em chapa de aço fina a frio com 0.9mm de espessura,</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 220°C e resfriamento.</li></ul> <p><b>UMA CALHA POR MÓDULO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Confeccionada em chapa de aço fino frio #20 com 0.9mm de espessura, dobrada em formato "J", com duto para passagem de cabos elétrica, lógica e telefonia, dotada de aberturas estampadas na qual podem ser instaladas quatro tomadas elétricas, oito conectores para rede lógica e telefonia RJ-45, fixadas sob o tampo no painel frontal através de parafuso auto atarraxante.</li><li>- Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 220°C e resfriamento.</li></ul> <p><b>CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE E COMPROMISSO AMBIENTAL</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Apresentar para este item certificado de conformidade de produto emitido por Organismo Certificador de Produto acreditado pelo INMETRO de acordo com a norma NBR13966:2008 ou versão mais recente para a mesa de reunião</li><li>- Apresentar relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando o atendimento da norma NBR14535:2008 - para os seguintes requisitos: Determinação da aderência do filme: o resultado deve ser menor ou igual a Gr1 (de acordo com a classificação da norma), Resistência ao impacto: deve ter resistência no grau 5 (de acordo com a classificação da norma), Resistência à dureza de rompimento, ao lápis: deve ser maior ou igual a 6H.</li></ul> <p><b>VARIAÇÃO NAS MEDIDAS: +/- 5%.</b></p> <p><b>COR:</b> A definir pelo cliente</p> <p><b>REFERÊNCIA DE FABRICANTES:</b> Marelli, Caderode, Operis, Bortolini, FlexForm, Frisokar, Marzo Vitorino, Maranello, Gebb Work ou similar.</p> <div data-bbox="414 1429 1062 1868" data-label="Image"></div> <p>(imagem meramente ilustrativa)</p>	
46	<p><b>CATMAT: 468464. MESA RETANGULAR PARA PLENÁRIO</b></p> <p><b>DIMENSÕES:</b> 1800 X 800 X 730 MM (C x P x A)</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:</b></p>	02

**TAMPO RETANGULAR**

- Confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF) Médium Density Fiberboard 30 mm de espessura, com dois padrões de acabamentos.

- Face interna superior, com revestimento na:

- Face superior em lâmina de madeira natural pré composta mínimo 0,7 mm de espessura, e

- Face inferior em lâmina de madeira Jequitibá com no mínimo 0,7 mm de espessura;

- Acabamento em ambas as faces do tampo em selador melamínico e verniz à base de poliuretano, resultando em efeito natural dos veios da lâmina de revestimento;

- Pintura em verniz aplicado pelo processo 'UV'.

- Face externa superior com pintura gofrato grafite.

- Sistema de fixação feita através de parafuso e bucha metálica c/rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto.

**PAINÉIS LATERAIS**

- Confeccionados em fibra de madeira de média densidade (MDF) Médium Density Fiberboard 50 mm de espessura.

- Bordas usinadas boleadas no comprimento com pintura gofrato grafite.

- Perfil de acabamento vertical em alumínio 680x12.7x4.76 mm embutido nos topos como se fosse um "sanduíche".

- Possui duto interno para passagem do cabeamento confeccionado em chapa de aço 0,9mm de espessura em formato de "U", fixado através de pinos de aço e ranhura feita em centro de usinagem, pintado em epóxi grafite.

- Nivelador de piso em alumínio com Ø50x15mm e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16.

**PAINEL FRONTAL**

- Confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF) de 18 mm de espessura, 360 mm de altura, fixado aos painéis laterais através de parafuso em aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix em zamak altamente resistente ao torque.

- Pintura gofrato grafite.

**CALHAS EM "U"**

- Para a passagem da fiação com medidas mínimas 145x140mm, espessura 0,9 mm em todo o comprimento da mesa, deve possuir quatro chapas em aço 142x25 mm espessura 2.25 mm soldadas nas duas extremidades com solda MIG para fixação aos painéis laterais através de parafuso e bucha metálica c/rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto, dotada de caixas basculantes com 19 pontos para instalações com acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, medindo 350x135x155 mm, corpo confeccionado em chapa de aço 1,2 mm de espessura cor preto, com Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 180°C e resfriamento.

**CAIXA DE TOMADAS**


- Com 6 pontos para rede elétrica com tomadas universais (2p+t), 8 pontos com suportes para RJ45, sendo 04 RJ45 Systemax e 04 RJ45 Keystone, 1 ponto VGA, 1 HDMI, 1USB e 2 pontos p/áudio sem conectores.

- Tampa basculante para o aceso as tomadas confeccionadas em perfil de alumínio extrudado, articulação realizada através de pino roteador em nylon, fixado nas extremidades unindo caixa a tampa, confeccionadas em chapa de aço 0,9mm de espessura com Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em



<p>estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 220°C e resfriamento.</p> <p><b>CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE E COMPROMISSO AMBIENTAL</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Apresentar para este item certificado de conformidade de produto emitido por Organismo Certificador de Produto acreditado pelo INMETRO de acordo com a norma NBR13966:2008 ou versão mais recente para a mesa de reunião</li><li>- Apresentar relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando o atendimento da norma NBR14535:2008 - para os seguintes requisitos:<ul style="list-style-type: none"><li>- Determinação da aderência do filme: o resultado deve ser menor ou igual a Gr1 (de acordo com a classificação da norma),</li><li>- Resistência ao impacto: deve ter resistência no grau 5 (de acordo com a classificação da norma),</li><li>- Resistência à dureza de rompimento, ao lápis: deve ser maior ou igual a 6H.</li></ul></li></ul> <p><b>VARIAÇÃO NAS MEDIDAS: +/- 5%.</b></p> <p><b>COR:</b> A definir pelo cliente</p> <p><b>REFERÊNCIA DE FABRICANTES:</b> Marelli, Caderode, Operis, Bortolini, FlexForm, Frisokar, Marzo Vitorino, Maranello, Gebb Work ou similar.</p>	
<p><b>CATMAT: 150664. MESA PARA REFEITÓRIO CIRCULAR</b></p> <p><b>DIMENSÕES:</b> 1000 X 730 MM (D x A)</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:</b></p> <p><b>TAMPO EM FORMATO CIRCULAR</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Medindo Ø1000 mm, confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP), (Médium Density Particleboard), com 25 mm de espessura, formando uma peça única.</li><li>- Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3 mm (BP) antirreflexo e resistente à abrasão e impacto.</li><li>- As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.</li><li>- Encabeçamento nas partes frontais, posterior e nos topos transversais com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,5mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico.</li><li>- Deverá ter buchas metálicas M6 confeccionadas em zamak, cravadas na face inferior do tampo.</li></ul> <p><b>ESTRUTURA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Formada por quatro apoios em tubo quadrado SAE 1010/1020 de 40x40x1.2 mm de espessura, quatro travessas para estrutura de apoio do tampo confeccionados no mesmo material, unidas aos apoios através de pontos de solda MIG, chapas para fixação da estrutura ao tampo com medidas aproximadas de 22x15x1.2 mm com furo Ø10 mm, soldadas aos tubos de apoio através de solda MIG.</li><li>- A estrutura deverá ser fixada ao tampo através de buchas metálicas M6 confeccionadas em zamak e parafusos com rosca milimétrica M6x20 com cabeça tampinha, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto.</li><li>- Dotada de ponteiras conjugadas 40x40 mm em polipropileno injetado na cor preta embutida aos apoios.</li><li>- O acabamento da estrutura metálica é feito com Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó</li></ul>	47 <span style="float: right;">08</span>



	<p>híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 220°C e resfriamento.</p> <p><b>VARIAÇÃO NAS MEDIDAS: +/- 5%.</b></p> <p><b>COR:</b> A definir pelo cliente</p> <p><b>REFERÊNCIA DE FABRICANTES:</b> Marelli, Caderode, Operis, Bortolini, FlexForm, Frisokar, Marzo Vitorino, Maranello, Gebb Work ou similar.</p>  <p>(imagem meramente ilustrativa)</p>	
48	<p><b>CATMAT: 458059. ARMÁRIO BAIXO COM DUAS PORTAS</b></p> <p><b>DIMENSÕES:</b> 800 X 460 X 740 MM (C x P x A)</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:</b></p> <p><b>BASE SUPERIOR E INFERIOR</b></p> <p>- Em painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces, mdp, cor carvalho avelã, com 25 mm de espessura, acabamento em fita de pvc em todo o contorno da peça, com raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma ABNT NBR 13961.</p> <p><b>LATERAIS E FUNDO</b> em painel de mdp com revestimento melamínico nas duas faces, cor grafite trama, de 18 mm de espessura, acabamento em fita de pvc em todo contorno da peça, raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda; buchas de nylon e cavilhas, para fixação e alinhamento.</p> <p><b>PORTAS</b> em mdp de 18 mm de espessura com revestimento melamínico nas duas faces, cor carvalho avelã, acabamento em fita de pvc em todo contorno da peça, com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda, cor grafite trama; recebe buchas de nylon para fixação das dobradiças.</p> <p>- Porta esquerda recebe batente de aço para fechamento e travamento da porta, fixado por buchas de nylon;</p> <p>- Porta lado direito recebe fechadura frontal, duas chaves com haste de aço e pegador em polipropileno; cilindro de 19 mm em aço niquelado auto brilho, giro de 180° para abertura e fechamento da porta; recebe puxador ergonômico em zamak medindo 148 x 20 x 9 mm, furação de 128 mm entre furos, acabamento cor ônix acetinado; dobradiças em aço de alta resistência, abertura a 110° com caneco de 35 mm de diâmetro, furação de 35 mm, fixadas por buchas de náilon 8mm de diâmetro.</p> <p><b>PRATELEIRA</b> em mdp de 18 mm de espessura com revestimento melamínico nas duas faces, cor grafite trama, acabamento em fita de pvc em todo contorno da peça, raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda, cor grafite trama; aplicação de quatro suportes injetados em náilon com 20 mm de diâmetro, encaixados em furações na parte inferior, para perfeita fixação das prateleiras, por parafusos de apoio fixados nas laterais do armário, proporcionando maior estabilidade ao móvel e evitando acidentes; altura ajustável conforme a necessidade do cliente.</p> <p><b>TODOS OS PAINÉIS DE MDP E MDF</b> com alta resistência mecânica, fita de borda em pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade</p>	26



	<p>e não propaga chama (autoextinguível);</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Sistema de fixação por parafusos métricos e insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp.</li></ul> <p><b>CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE E COMPROMISSO AMBIENTAL</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Apresentar declaração de Garantia e assistência técnica de 5 anos "in loco" em papel timbrado do Licitante, com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante.</li><li>✓ Apresentar Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitida por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho, em nome do fabricante.</li><li>✓ Apresentar Certificação de acordo com a norma ABNT NBR 13961 - ARMÁRIOS, emitidos por OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditados pelo INMETRO, em nome do fabricante.</li><li>✓ Apresentar FSC (Certificado de Cadeia de Custódia) em nome do fabricante.</li><li>✓ Apresentar Licença de Operação em nome do Fabricante, emitido por Órgão ambiental competente da sede do fabricante.</li><li>✓ Apresentar CTF - Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada consta dentro do prazo de validade, em nome do fabricante.</li><li>✓ Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.</li></ul> <p><b>VARIAÇÃO NAS MEDIDAS: +/- 5%.</b></p> <p><b>COR:</b> A definir pelo cliente</p> <p><b>REFERÊNCIA DE FABRICANTES:</b> Marelli, Caderode, Operis, Bortolini, FlexForm, Frisokar, Marzo Vitorino, Maranello, Gebb Work ou similar.</p> <div data-bbox="603 1249 874 1435" data-label="Image"></div> <p>(imagem meramente ilustrativa)</p>	
49	<p><b>CATMAT: 462580. ARMÁRIO ALTO COM DUAS PORTAS</b></p> <p><b>DIMENSÕES:</b> 800 X 470 X 1600 MM (C x P x A)</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:</b></p> <p><b>TAMPO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm na cor à definir, texturizado, semifosco, antirreflexo e resistente à abrasão e impacto.</li><li>- As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial, com bordas em PVC extrudado de no mínimo 2,5mm de espessura aplicado pelo processo a quente HOT MELT, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário com 2,5 mm, de acordo com o item 3.5, tabela 1 da norma ABNT 13966/2008.</li><li>- Deverá ser fixado em seu lado inferior um pino de aço inoxidável</li></ul>	31



para o travamento da fechadura.

#### **LATERAIS, FUNDO E BASE**

- Confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme Termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm na cor a definir, texturizado, semifosco, antirreflexo e resistente à abrasão e impacto.

- As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial, com bordas em PVC extrudado com espessura de 0,45mm aplicado pelo processo a quente HOT MELT, na mesma cor do laminado escolhido.

- No sentido longitudinal das laterais, deverá ter duas fileiras de furos com diâmetro de 5 mm, distanciados entre si em no mínimo 64 mm, possibilitando a regulagem de altura e fixação das prateleiras.

- Base do armário deverá possuir furação para quatro niveladoras de piso na cor preto em duas peças, uma com diâmetro de 45 mm, embutidas na face inferior da base com rosca e uma peça com diâmetro de 28 mm e altura de 20 mm, ajuste de no mínimo 15 mm por meio de parafuso de aço zincado e rosca padrão 5/16", em polipropileno injetado, com regulagem interna e externa através de rosca 5/16.

- Sistema de montagem através de conjunto minifix, composto de parafuso e tambor injetado em zamak, e tampa injetada em material termoplástico.

#### **PRATELEIRAS**

- Possui 04 (quatro), sendo 01 fixa e 03 reguláveis, confeccionadas com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm na cor a definir, texturizado, semifosco, antirreflexo e resistente à abrasão e impacto.

- As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial, com bordas em PVC extrudado com espessura de 0,45mm aplicado pelo processo a quente HOT MELT, na mesma cor do laminado escolhido.

- Uma prateleira interna fixa nas laterais do armário por quatro parafusos aço 6,7 DU 251 e quatro dispositivos VB 35M/16 pretos embutidos na face inferior da prateleira e duas prateleiras reguláveis apoiadas em quatro pinos de aço inoxidável fixos nas laterais e no fundo, com cavidades na face inferior para dar melhor apoio sobre os pinos.

#### **DUAS PORTAS DE ABRIR**

- Confeccionadas com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme Termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm na cor a definir, texturizado, semifosco, antirreflexo e resistente à abrasão e impacto.

- As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial, com bordas em PVC extrudado com espessura de 2.0mm aplicado pelo processo a quente HOT MELT, na mesma cor do laminado escolhido.

- Cada porta deverá ter duas dobradiças com abertura 110°, fixadas na lateral com calço de altura de 5 mm de altura aumentando o espaço interno útil evitando acidentes por não ter cantos vivos permitindo



	<p>diversas regulagens e proporcionando grande resistência. Fabricada em zamak, fixadas por parafusos auto atarraxantes, de cabeça panela medindo 16x4,5 m.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Deverá apresentar sistema de pressão acionado ao ser fechada, por meio de molas de alta resistência em aço zincado e lubrificado, evitando corrosão e peça em plástico de engenharia poliamida para travamento, para manter a porta pressionada para dentro sem folgas depois de fechada.</li><li>- Sistema de travamento com 2 batentes internos na porta esquerda em chapa de aço 44x32x1,2 mm, cromado sem arestas cortantes e arredondadas, fixados através de parafusos cortantes tipo chipboard para madeira, com fechadura frontal em aço cromado com diâmetro de 19 mm, dotado de molas e pinos em latão, com lingueta de aço com mecanismo que permite o giro da haste em alumínio no eixo vertical na parte superior.</li><li>- Deverá ser fixado por meio de parafusos auto atarraxantes de cabeça chata medindo 14x3,5 mm e haste em alumínio extrudado com formato plano convexo com diâmetro de 6 mm. Numa das extremidades da haste deverá conter um acessório de travamento com formato de gancho em sentido perpendicular à haste, com buchas em plástico de engenharia poliamida fixados por meio de parafusos auto atarraxantes de cabeça chata medindo 25x3,5 mm, permitindo o travamento simultâneo das portas.</li><li>- Deverá ter chaves com chave escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada e minimizar choques acidentais ao usuário, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado.</li><li>- Puxadores em alça medindo aproximadamente 150 mm, com furação 128 mm em zamak cromo acetinado, fixado com parafusos M4x25 mm.</li></ul> <p><b>CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE E COMPROMISSO AMBIENTAL</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Apresentar para este item certificado de conformidade de produto emitido por Organismo Certificador de Produto acreditado pelo INMETRO de acordo com a norma NBR 13961/2010 ou versão mais recente para a armários.</li></ul> <p><b>VARIAÇÃO NAS MEDIDAS: +/- 5%.</b></p> <p><b>COR:</b> A definir pelo cliente</p> <p><b>REFERÊNCIA DE FABRICANTES:</b> Marelli, Caderode, Operis, Bortolini, FlexForm, Frisokar, Marzo Vitorino, Maranello, Gebb Work ou similar.</p> <div data-bbox="651 1451 826 1742" data-label="Image"></div> <p>(imagem meramente ilustrativa)</p>	
50	<p><b>CATMAT:</b> 232950. <b>GAVETEIRO VOLANTE COM 01 GAVETA PORTA OBJETO E 03 GAVETAS MÉDIAS</b></p> <p><b>DIMENSÕES:</b> 430 X 500 X 620 MM (C x P x A)</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:</b></p> <p><b>GAVETEIRO</b> tampo confeccionado em fibra de madeira aglomerada (MDP) 25 mm de espessura, corpo, frentes e gavetas internas com 18 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP).</p>	03



**TAMPO** confeccionado em fibra de madeira aglomerada (MDP) com 25 mm de espessura, possui bordas protegidas por fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,5mm de espessura na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT.

**BASE DO GAVETEIRO** embutida nas laterais e fundo a uma distância livre do topo inferior de 25 mm, fixada nas laterais por meio de doze cavilhas plásticas, parafuso e tambor injetado em zamak.

**CORPO DO GAVETEIRO E GAVETAS INTERNAS** com encabeçamentos nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 0,45mm de espessura e frentes com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,0mm de espessura, com alta resistência a impactos.

**GAVETA PORTA OBJETO** em vacum forming c/divisores para colocação de objetos na cor preto, medindo 473x368x25 mm espessura 2.0 mm, gaveta dotada de cavidade na face inferior para travamento junto com as outras gavetas, fixada em uma frente menor com largura aproximada de 45 mm, gaveta dotada de trilhos em aço estampado fixados nas laterais do gaveteiro através de oito parafusos auto atarraxante de cabeça chata medindo 14x3,5 mm, gaveta média interna dotada de trilho telescópico zincado branco slim 400x35 mm em aço estampado com rolamentos de esfera de aço, largura de instalação de 12,7mm removível, abertura que permite total acesso à profundidade da gaveta possui limitador de saída e mecanismo contra escape, com capacidade de até 25 Kg, fixados nas laterais do gaveteiro e das gavetas por meio de parafuso auto cortante 14x3,5 mm tipo chipboard para madeira.

**SISTEMA DE TRAVAMENTO DAS GAVETAS** por meio de barra de alumínio comprimento 470 mm, largura de 15 mm e espessura de 3.0 mm, com pinos fixos medindo 11x6 mm e 32x6 mm, com dois guias de nylon fixados na lateral direita do gaveteiro por meio de parafusos 14x3,5 mm, resistente à tração com acionamento frontal através de fechadura dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo 20 mm de comprimento e diâmetro de 19 mm com uma aba para fixação com chave de alma interna, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado e sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário.

- Cada fechadura possui segredo único evitando que a chave de um gaveteiro possa abrir o outro.

**PUXADOR ALÇA** medindo aproximadamente 150 mm, com furação 128 mm em zamak cromo acetinado, fixado com parafusos M4x25 mm.

**RODÍZIOS** com corpo e rodas injetadas, em termoplástico de alta resistência, eixo e chapa de fixação em aço, dimensão de rodas 40 mm de diâmetro, altura total de 56 mm cor preto, fixado na face inferior da base móvel através de quatro parafusos rosca auto cortante tipo chipboard cada rodízio.


**SISTEMA DE MONTAGEM** através de conjunto minifix, composto de parafuso e tambor injetado em zamak, e tampa injetada em material termoplástico.

#### CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE E COMPROMISSO AMBIENTAL

- ✓ Apresentar declaração de Garantia e assistência técnica de 5 anos "in loco" em papel timbrado do Licitante, com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante.
- ✓ Apresentar FSC (Certificado de Cadeia de Custódia) em nome do fabricante.
- ✓ Apresentar Licença de Operação em nome do Fabricante, emitido por Órgão ambiental competente da sede do fabricante.
- ✓ Apresentar CTF - Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada consta





	<p>dentro do prazo de validade, em nome do fabricante.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10.443 ou ASTM D 7091, ABNT NBR 11.003 ou ASTM D 3359.</li><li>✓ Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.</li></ul> <p><b>VARIAÇÃO NAS MEDIDAS: +/- 5%.</b></p> <p><b>COR:</b> A definir pelo cliente</p> <p><b>REFERÊNCIA DE FABRICANTES:</b> Marelli, Caderode, Operis, Bortolini, FlexForm, Frisokar, Marzo Vitorino, Maranello, Gebb Work ou similar.</p>  <p>(imagem meramente ilustrativa)</p>	
51	<p><b>CATMAT:</b> . Balcão Reto</p> <p><b>DIMENSÕES:</b> 1400 X 800 X 730/1100 MM (L x P x A/A)</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:</b></p> <p><b>SOBRE TAMPO E PAINÉIS LATERAIS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Em formato retangular, confeccionados em fibra de madeira aglomerada de baixa densidade (MDP) maciço com 36 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,3 mm, antirreflexo e resistente à abrasão e impacto.</li><li>- As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.</li><li>- Encabeçamento nas partes frontais, posterior e nos topos transversais com fita borda PVC extrudado de 2,5mm de espessura, aplicado pelo processo a quente HOT MELT, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário de 2.5 mm de acordo com NBR 13966 da ABNT.</li></ul> <p><b>TAMPO EM FORMATO RETANGULAR</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP), com 25 mm de espessura.</li><li>- Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP) resistente à abrasão e impacto.</li><li>- Encabeçamento nas partes frontais, posterior e nos topos transversais com fita borda PVC extrudado de 2,5mm de espessura, aplicado pelo processo a quente HOT MELT, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário de 2,5 mm de acordo com NBR 13966 da ABNT.</li><li>- Dotado de um passa cabos em polipropileno injetado com diâmetro central de setenta milímetros, composto para tampa externa superior em formato oblongo com quatro saídas independentes para o cabeamento, guia central e tampa externa inferior em formato circular com divisores para a acomodação do cabeamento.</li></ul> <p><b>CORPO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Composto por painéis laterais, frontais e travessas fabricado em</li></ul>	01



	<p>fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 18 mm de espessura.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP).</li><li>- Encabeçamento nos topos com fita borda PVC de 2,0mm de espessura.</li><li>- Dotado de um passa cabos em polipropileno injetado com diâmetro central de setenta milímetros, composto para tampa externa superior em formato oblongo com quatro saídas independentes para o cabeamento, guia central e tampa externa inferior em formato circular com divisores para a acomodação do cabeamento.</li></ul> <p><b>CALHA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Confeccionada em chapa de aço fino frio n° 20 com 0.9mm de espessura medindo 1100x60x80/60mm com duto para passagem de cabos elétrica, lógica e telefonia, dotada de aberturas estampadas na qual podem ser instaladas quatro tomadas elétricas, oito conectores para rede lógica e telefonia RJ-45, pintura eletrostática em epóxi, espessura mínima 40 microns.</li><li>- A fixação das peças é feita através de parafusos com buchas metálicas e dispositivo "Minifix" produzidos em zamak.</li><li>- Prolongadores para as sobreposições confeccionados em tubo de aço no formato elíptico 45 x 20 x 1,2mm de espessura, fixação ao corpo feita através de parafuso com rosca ¼.</li><li>- Pintura epóxi na cor alumínio.</li></ul> <p><b>CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE E COMPROMISSO AMBIENTAL</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Apresentar certificado de comprovação de atendimento a Norma Regulamentadora NR17 emitida por ergonomista certificado pela ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia (necessário anexar documento comprobatório).</li></ul> <p><b>VARIAÇÃO NAS MEDIDAS: +/- 5%.</b></p> <p><b>COR:</b> A definir pelo cliente</p> <p><b>REFERÊNCIA DE FABRICANTES:</b> Marelli, Caderode, Operis, FlexForm, Frisokar, Marzo Vitorino, Maranello, Gebb Work ou similar.</p>  <p>(imagem meramente ilustrativa)</p>	
52	<p><b>CATMAT: 150049. BALCÃO DE ATENDIMENTO COM TAMPO DE VIDRO</b></p> <p><b>DIMENSÕES:</b> 2200/2100 X 450/600 X 740/1100 MM (L1/L2 x P1/P2 x A1/A2)</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:</b></p> <p><b>TAMPO SUPERIOR</b> produzido em painel semioco, com 50 mm de espessura total, composto externamente por placa superior e inferior em MDF de 6mm de espessura, preenchido com requadro e travessas de mdp com 38 mm de altura, projetadas de acordo com a dimensão do tampo e nas cavidades internas, papel colmeia para conferir resistência e espessura, com leveza, encabeçado em todo contorno com fitas de borda em pvc com raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda.de acordo com a Norma técnica da ABNT; buchas metálicas para fixação.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- O tampo recebe um vidro, acabamento podendo ser incolor, fumê e acidato tipo aveludado. com 8 mm de espessura e temperado, entre o</li></ul>	01



vidro e o tampo possui um distanciador em alumínio polido com diâmetro de 30 mm, fixado ao tampo por rosca 5/16 e encaixado no vidro, dando sustentação e acabamento ao vidro.

**PAINÉIS FRONTAIS** em mdp de 18mm, encabeçado com fita de pvc com raio de 1mm nas arestas superior e inferior da borda.

- Pé do painel, lado direito e esquerdo produzidos em painel semioco, com 50 mm de espessura total, composto externamente por placa superior e inferior em MDF de 6mm de espessura, preenchido com requadro e travessas de mdp com 38 mm de altura, projetadas de acordo com a dimensão do tampo e nas cavidades internas, papel colmeia para conferir resistência e espessura, com leveza, encabeçado em todo contorno com fitas de borda em pvc com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda, recebe furações para acoplar o painel e tampo através de parafusos de minifix e buchas metálicas, furações para receber buchas americana 5/16 x 13, onde são instaladas sapatas niveladoras quadrada medindo 50 x 50 x 15 mm em alumínio maciço polido com rosca de 5/16 com regulagem na altura em até 25 mm, e feltro na parte inferior para evitar danos ao piso.

**MESA COM TAMPO** em mdp de 25mm, encabeçado com fita de pvc em todo contorno da peça, com raio de 2,5mm nas arestas superior e inferior da borda, possui furação para caixa de tomadas.

**CAIXA DE TOMADAS EM ABS**, com tampa basculante, abertura até 100° e fresta para passagem de fiação; corpo com aba arredonda em todo o contorno com dois módulos para instalação de tomadas USB, encaixe tipo clic, padrão PEZZI ou similar; instalação sobre o tampo;

- Suporte de tomadas em aço de no mínimo 0,90 mm de espessura, abas laterais de 55 mm de altura, dobrado em "U", para fixação sob o tampo; com no mínimo cinco entradas para tomadas elétricas com recorte de 41,5 x 21,5, padrão Margirius, Pezzi e Weg, poço interno 10 ou 20A; quatro entradas RJ45;

- Tampa para fechamento inferior de fácil acesso para manutenção e prevenção contra choques.

**PÉ PAINEL** em mdp de 25 mm, encabeçado em fita de pvc em todo contorno m todo contorno da peça, com raio de 2,5mm nas arestas superior e inferior da borda, recebe passa cabos em poliestireno com 60 mm de diâmetro na cor do revestimento e sapatas niveladores na parte inferior, com 20 mm de diâmetro e rosca de ¼ niquelada, permite regulagem de altura até 25mm.

- Possui 2 distanciadores em cada painel em polipropileno com acabamento metalizado, medindo 90 x 25 e 6,35mm com 3 furos para criar aspecto flutuante do pé em relação ao tampo da mesa.

- Todos os painéis com alta resistência mecânica, fita de borda em pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível);

- Sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp;

**PARTES METÁLICAS** recebem solda mig para maior resistência, acabamento e qualidade; tratamento anticorrosivo por fosfatização;

**PINTURA** pelo sistema eletrostático epóxi a pó com camada de tinta entre 60 / 80 micras, curada em estufa a 220°.


#### **CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE E COMPROMISSO AMBIENTAL**

- ✓ Apresentar declaração de Garantia e assistência técnica de 5 anos "in loco" em papel timbrado do Licitante, com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante.



	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Apresentar FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante.</li><li>✓ Apresentar Licença de Operação em nome do Fabricante, emitido por Órgão ambiental competente da sede do fabricante.</li><li>✓ Apresentar CTF - Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada consta dentro do prazo de validade, em nome do fabricante.</li><li>✓ Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica.</li></ul> <p><b>VARIAÇÃO NAS MEDIDAS: +/- 5%.</b></p> <p><b>COR:</b> A definir pelo cliente</p> <p><b>REFERÊNCIA DE FABRICANTES:</b> Marelli, Caderode, Operis, Bortolini, FlexForm, Frisokar, Marzo Vitorino, Maranello, Gebb Work ou similar.</p>  <p>(imagem meramente ilustrativa)</p>	
53	<p><b>CATMAT: 360880. MESA DE CENTRO</b></p> <p><b>DIMENSÕES:</b> 1200 X 750 X 270 MM (C x P x A)</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- <b>TAMPO EM VIDRO TEMPERADO 8 MM DE ESPESSURA</b>, com bordas lapidadas, sobreposto à <b>ESTRUTURA COMPOSTA</b> por pórticos em tubo 30x70x2,0mm espessura, e travessas superior horizontais em tubo 30x50x1,2 mm de espessura interligada a os pórticos.</li><li>- <b>PINTURA ELETROSTÁTICA</b> em epóxi, espessura mínima de 40 microns ou acabamento cromado.</li><li>- Dotada de <b>SAPATAS NIVELADORAS</b> de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16.</li></ul> <p>Deverá possuir <b>PONTOS DE SILICONE NA SUPERFÍCIE SUPERIOR</b> para contato com o tampo de vidro.</p> <p><b>VARIAÇÃO NAS MEDIDAS: +/- 5%.</b></p> <p><b>COR:</b> A definir pelo cliente</p> <p><b>REFERÊNCIA DE FABRICANTES:</b> Marelli, Caderode, Operis, FlexForm, Frisokar, Marzo Vitorino, Maranello, Gebb Work ou similar.</p>  <p>(imagem meramente ilustrativa)</p>	01
54	<p><b>CATMAT: . MESA DE CANTO</b></p> <p><b>DIMENSÕES:</b> 750 X 750 X 270 MM (C x P x A)</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:</b></p> <p><b>TAMPO EM VIDRO TEMPERADO 8 MM DE ESPESSURA</b>, com bordas lapidadas, sobreposto à estrutura composta por pórticos em tubo 30x70x2,0 mm de espessura, e</p>	05



<p>travessas superior horizontais em tubo 30x50x1,2 mm de espessura interligada aos pórticos.</p> <p><b>PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI</b>, espessura mínima de 40 microns ou acabamento cromado.</p> <p><b>DOTADO DE SAPATAS NIVELADORAS</b> de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16.</p> <p>Possui <b>PONTOS DE SILICONE NA SUPERFÍCIE SUPERIOR</b> para contato com o tampo de vidro.</p> <p><b>VARIAÇÃO NAS MEDIDAS: +/- 5%.</b></p> <p><b>COR:</b> A definir pelo cliente</p> <p><b>REFERÊNCIA DE FABRICANTES:</b> Marelli, Caderode, Operis, FlexForm, Frisokar, Marzo Vitorino, Maranello, Gebb Work ou similar.</p>  <p>(imagem meramente ilustrativa)</p>	
--	--

### 3. ESCOPO

3.1. A CONTRATADA deverá incluir em sua proposta todos os custos referentes a frete, imposto e deslocamento.

3.2. A CONTRATADA deverá emitir o certificado de garantia contratual do produto.

3.3. O prazo de entrega total dos bens é de 90 (noventa) dias, contados da data estipulada para início dos serviços constante da Ordem de Serviço Inicial.

3.3.1. Os itens adquiridos deverão ser entregues no seguinte endereço:  
SIA Trecho 17 - Via IA 4 - Lote 810 - CEP 71200-260 - Brasília DF.

### 4. GARANTIA

4.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 60 (sessenta) meses para o mobiliário constante no Grupo 1 e de, no mínimo, 12 (doze) meses para os Grupos 2, 3 e 4 ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto

4.1.1. Grupos podem ser verificados na Tabela constante do item 1.1. do Termo de Referência.

4.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para a o CONTRATANTE.

4.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria CONTRATADA, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica



autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

4.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

4.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

4.6. Uma vez notificada, a CONTRATADA realizará o reparo ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da CONTRATANTE pela CONTRATADA ou pela assistência técnica autorizada.

4.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da CONTRATADA, aceita pela CONTRATANTE.

4.8. Na hipótese do subitem acima, a CONTRATADA deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pela CONTRATANTE, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

4.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação da CONTRATANTE ou a apresentação de justificativas pela CONTRATADA, fica a CONTRATANTE autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da CONTRATADA o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

4.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da CONTRATADA.

4.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

Brasília - DF, 03 de outubro de 2023.

José Eduardo Bernat de Souza  
Eng. Civil - CREA 49.710-D RJ  
Chefe do Depto. de Infraestrutura